



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLXII Nº 216

Brasília - DF, quinta-feira, 7 de novembro de 2024

SEÇÃO 3

Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades.....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9
Ministério das Comunicações	12
Ministério da Cultura	15
Ministério da Defesa.....	16
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	37
Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	39
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	40
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	40
Ministério da Educação.....	41
Ministério do Esporte	89
Ministério da Fazenda.....	91
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	97
Ministério da Igualdade Racial.....	99
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	100
Ministério da Justiça e Segurança Pública	104
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	123
Ministério de Minas e Energia.....	128
Ministério das Mulheres.....	131
Ministério do Planejamento e Orçamento	132
Ministério de Portos e Aeroportos.....	132
Ministério dos Povos Indígenas.....	134
Ministério da Previdência Social	135
Ministério das Relações Exteriores	136
Ministério da Saúde	137
Ministério do Trabalho e Emprego	153
Ministério dos Transportes.....	153
Banco Central do Brasil	188
Controladoria-Geral da União	189
Ministério Público da União	189
Tribunal de Contas da União	191
Defensoria Pública da União	192
Poder Legislativo	193
Poder Judiciário	193
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	200
Ineditórais	245
..... Esta edição é composta de 332 páginas	

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110001

Número do Contrato: 35/2023.

Nº Processo: 00094.001012/2022-73.

Pregão, Nº 29/2023. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.800,00. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/11/2024).

IMPRENSA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 110245

Nº Processo: 00034003590202411. Objeto: Aquisição de insumos gráficos para impressão offset e serviço de acabamento.. Total de Itens Licitados: 71. Edital: 07/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreiro, Sig - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110245-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO DA SILVA CAVEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2024) 110245-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 110245

Nº Processo: 00034003762202456. Objeto: Aquisição de papéis para impressão offset e digital.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 07/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreiro, Sig - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110245-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO DA SILVA CAVEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/11/2024) 110245-00001-2024NE000001

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 00091.003358/2023-17. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 570/2023/DAL/SPG/DG/ABIN/CC/PR. Contratada: PIATTO PIENO LTDA. CNPJ/MF nº: 47.775.517/0001-16. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do Contrato nº 570/2023 por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 20 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do Contrato nº 570/2023. Fundamento Legal: artigo 107 da Lei 14.133/2021. Valor total do termo aditivo: R\$123.298,20 (cento e vinte e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Data de assinatura: 04/11/2024.

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 2, de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2024, Edição nº 163, Seção 3, página 1, referente a SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO CONCURSO DE PRODUÇÕES DO YOUTH 20 (Y20). Na tabela, item 8, DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ONDE SE LÊ:

Anúncio dos trabalhos selecionados	06/11	-	Os vinte e cinco trabalhos avaliados como de maior relevância, potencial de impacto, originalidade e adequação serão selecionados e preparados para a publicação.
------------------------------------	-------	---	---

LEIA-SE:

Anúncio dos trabalhos selecionados	08/11	-	Os vinte e cinco trabalhos avaliados como de maior relevância, potencial de impacto, originalidade e adequação serão selecionados e preparados para a publicação.
------------------------------------	-------	---	---

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo ao contrato de serviço nº 00004/2024.

Processo nº: 00400.002662/2023-14

Extrato dos Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/20/23, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Advocacia Geral da União (AGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00004/2024 até 30/01/2025. Contratada: Carine de Jesus Santos; Contratante: PNUD, Termo de Referência No 145272, Contrato Nº 00004/2024, Projeto 00125146. Valor Global: R\$ 180.000,00. Assinatura: Elisa Calcaterra, 05/11/2024. Vigência do Contrato: 17/01/2024 a 30/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato de serviço nº 000124/2023.

Processo nº: 00404.006572/2023-54

Extrato dos Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/20/23, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Advocacia Geral da União (AGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 000124/2023 até 10/09/2025. Contratada: Bianca Monteiro da Silva; Contratante: PNUD, Termo de Referência No 145269, Contrato Nº 000124/2023, Projeto 00125146. Valor Global: R\$ 192.000,00. Assinatura: Elisa Calcaterra, 05/11/2024. Vigência do Contrato: 27/11/2024 a 10/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato de serviço nº 000003/2024.

Processo nº: 00404.006580/2023-09

Extrato dos Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/20/23, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Advocacia Geral da União (AGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 000003/2024 até 10/07/2025. Contratada: Silvana Helena Granemann; Contratante: PNUD, Termo de Referência No 145268, Contrato Nº 000003/2024, Projeto 00125146. Valor Global: R\$ 216.000,00. Assinatura: Elisa Calcaterra, 05/11/2024. Vigência do Contrato: 15/01/2024 a 10/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato de serviço nº 000029/2023.

Processo nº: 00400.000948/2023-57

Extrato dos Contratos por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/20/23, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Advocacia Geral da União (AGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 000029/2023 até 30/04/2025. Contratada: Laís Lopes Contratante: PNUD, Termo de Referência No 145271, Contrato Nº 000029/2023, Projeto 00125146. Valor Global: R\$ 180.000,00. Assinatura: Elisa Calcaterra, 05/11/2024. Vigência do Contrato: 08/05/2024 a 30/04/2025.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0503024110700001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Carlos Alberto Gonçalves, CPF XXX.382.726-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 75326/2024/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do MC/SEDS/SENISP/DESOL nº 81/2019 (Transferegov nº 883668/2019), processo nº 71000.017853/2019-47. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÉNIO DE DELEGAÇÃO

Extrato do Convênio de Delegação nº 05/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, com a interveniência da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, e a UNIÃO por intermédio do Ministério dos Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a delegação, do Município de Porto Velho para a União, da administração e exploração de trechos rodoviários municipais, doravante denominados TRECHOS DELEGADOS, identificados conforme CLÁUSULA SEGUNDA e Anexo I, necessários à utilização em programa de concessão federal a ser realizado pela DELEGATÁRIA. Data da Assinatura: 5 de novembro de 2024. Assinam: Pelo Município de Porto Velho, o Prefeito Municipal HILDON DE LIMA CHAVES, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, o Secretário Municipal GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO, e pela União, o Ministro de Estado dos Transportes JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. Processo nº 50000.030705/2023-24.

EXTRATO DE CONVÉNIO DE DELEGAÇÃO

Extrato do Convênio de Delegação nº 06/2024, que entre si celebram o ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0003-33, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-5, e a UNIÃO por intermédio do Ministério dos Transportes, inscrito no CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a delegação, do Estado de Rondônia para a União, da administração e exploração de trechos rodoviários estaduais, doravante denominados TRECHOS DELEGADOS, identificados conforme CLÁUSULA SEGUNDA e Anexo I, necessários à utilização em programa de concessão federal a ser realizado pela DELEGATÁRIA. Data da Assinatura: 5 de novembro de 2024. Assinam: Pelo Estado de Rondônia, o Governador do Estado MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, pelo DER/RO, o seu Diretor Geral EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, e pela União, o Ministro de Estado dos Transportes JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. Processo nº 50000.030705/2023-24.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2024 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.011285/2024-68.

Inexigibilidade Nº 156/2024. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.

Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 06/11/2024 a . Valor Total: R\$ 1.330.970,88. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 23/2022.

Nº Processo: 50000.010510/2022-87.

Pregão, Nº 13/2022. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 37.057.387/0001-22 - HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2024 a 29/11/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 30/11/2024 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.899.721,72. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 2/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 50000.001685/2021-12.

Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 24.907.701/0001-77 - TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Repactuação e reajuste dos preços contratados. Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.345.142,79. Data de Assinatura: 23/10/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/10/2024).

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO N° 50000.030899/2024-49. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 71/2024. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA - SP, inscrito no CNPJ nº 46.631.248/0001-51. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT

Nº 25439/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBRO:

2E TRANSPORTES LTDA, 36.874.564/0001-09, OZP4F39, FRMEV01730782024, 606-82; ADENILTON SOUZA RIBEIRO, ***.132.025-**, JSV4164, FRMEV01479602024, 606-82; ADALTON CELSO DE ABREU, ***.860.306-**, OLZ5161, FRMEV01325372024, 606-82; OLZ5161, FRMEV01356222024, 606-82; ADRIANO EUSTACIO LANDIM, ***.725.796-*, MKS7220, FRMEV01261722024, 606-82; ACEH AUTO SOCORRO LTDA, 15.873.832/0001-90, ISX2B63, FRMEV01243002024, 606-82; ADRIANO DE SOUZA CRUZ, ***.069.071-*, RCE5C51, FRMEV01261302024, 606-82; 85142446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, RYQ7153, FRMEV01179852024, 606-82; RYQ7153, FRMEV01179862024, 606-82; RLH019, FRMEV01176842024, 606-82; ACM DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA, 72.269.822/0002-64, ABUB155, FRMEV01188342024, 606-82; ABBATUR TRANSPORTE, TURISMO E LOCACAO LTDA, 07.293.334/0001-40, SFA0110, FRMEV01365392024, 606-82; 46.801.339 NILSON JOSE DA CRUZ, 46.801.339/0001-98, MKG4A07, FRMEV01225132024, 606-82; ADVANCED GREEN INSULATION DO BRASIL - LTDA, 48.051.199/0001-03, GHQ8C08, FRMEV01390852024, 606-82; 23.252.052 SUZANA NEVES DOURADO DE OLIVEIRA, 23.252.052/0001-50, OPP3H83, FRMEV01495822024, 606-82; A R PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 24.126.069/0001-24, OGH5G07, FRMEV01273362024, 606-82; 22.256.480 MILTON ALEXANDRE VILAS BOAS VILELA, 22.256.480/0001-99, NKA0B26, FRMEV01629282024, 606-82; 46.284.199 ANTONIO MENDES DUTRA, 46.284.199/0001-28, RXM1194, FRMEV01774932024, 606-82; ADMILSON SOUSA SANTOS, ***.038.266-*, GVJ3621, FRMEV017761122024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT

Nº 25442/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBRO:

BNTG LOGÍSTICA LTDA, 81.615.627/0001-59, RYW2A39, FRMEV01728242024, 606-82; QJF6D24, FRMEV01737062024, 606-82; RLK4D29, FRMEV01741882024, 606-82; QJ7A55, FRMEV01749912024, 606-82; RXT0D01, FRMEV01390352024, 606-82; RLJ7E90, FRMEV01393052024, 606-82; BILECA TRANSPORTES & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 08.871.888/0001-40, GGI1D81, FRMEV01397092024, 606-82; QJV8254, FRMEV01403672024, 606-82; SEFD079, FRMEV01412202024, 606-82; BREDA DI PIAVE TRANSPORTES LTDA, 36.143.054/0001-53, RDH2G16, FRMEV01440662024, 606-82; BETINHO TRANSPORTES COMÉRCIO E EXTRACAO LTDA, 31.466.959/0001-40, EVU4812, FRMEV01257772024, 606-82; BRASIL - INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 18.637.104/0001-77, MLP6G85, FRMEV01354542024, 606-82; MLP6G85, FRMEV01362562024, 606-82; MLP6G85, FRMEV01367952024, 606-82; BISTEK - SUPERMERCADOS LTDA, 83.261.420/0001-59, RKY9D39, FRMEV01372912024, 606-82; REBOE05, FRMEV01372932024, 606-82; REBOE05, FRMEV01494442024, 606-82; BERTOLOG TRANSPORTES LTDA, 32.830.133/0001-81, MHT8485, FRMEV01618932024, 606-82; BRASCORTE COMERCIAL DE CARNES LTDA, 03.912.901/0001-48, OUQ6583, FRMEV01631202024, 606-82; BM TRANSPORTES LTDA, 07.490.869/0001-00, DPC6D78, FRMEV01765722024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT

Nº 25443/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo

concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE, ***.358.801-**, mvv6b60, FRMEV0145722204, 606-82; BURGER FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 31.448.685/0001-67, RLD3H24, FRMEV01705042024, 606-82; CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA, 07.689.042/0003-92, QWO2167, FRMEV0174022024, 606-82; CARMEM LUCIA CARBONI, ***.859.979-**, ESU9889, FRMEV0148362204, 606-82; CAMPINAS EXPRESS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, 31.248.927/0001-79, BDG7C81, FRMEV0176779204, 606-82; BRENDI FRANCO SOUZA MOREIRA, ***.827.218-**, PD12H52, FRMEV0133238204, 606-82; PD12H52, FRMEV01337712024, 606-82; PD12H52, FRMEV01263782024, 606-82; CANEDO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 42.918.058/0001-69, GFT7A37, FRMEV01325442024, 606-82; CARGOLIFT LOGISTICA S/A, 82.270.711/0001-40, RHW5D10, FRMEV01169462024, 606-82; CAIMAN TRANSPORTES LTDA, 14.313.648/0001-22, QAW5C26, FRMEV01360482024, 606-82; BRITACOM BRITAGEM E COMERCIO DE AGREGADOS E PAVIMENTACOES LTDA, 12.463.831/0001-89, MKMH61, FRMEV01360612024, 606-82; CALCADOS ADDAN LTDA, 66.320.615/0001-03, HOA7184, FRMEV0129779204, 606-82; GXA8607, FRMEV01312042024, 606-82; C.M.W.TRANSPORTES LTDA, 03.120.545/0001-20, GIV0124, FRMEV01488872024, 606-82; BUS RENTAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 31.497.348/0002-40, RWV2D55, FRMEV01562522024, 606-82; CARMO ANTONIO FERREIRA JUNIOR, ***.676.206-**, MFL4A64, FRMEV01423262024, 606-82; CARLITO MONTEIRO DE FARIAS, ***.873.154-**, NQD0E93, FRMEV01255062024, 606-82; BUDEL TRANSPORTES LTDA, 76.667.682/0006-67, RHG1C25, FRMEV01650132024, 606-82; CANTO ESTRUTURAS METALICAS LTDA, 37.053.239/0001-30, IWS4196, FRMEV01650232024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25444/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 CELSO HENDERL MODEL, ***.325.290-**, LYC8313, FRMEV00829712024, 606-82; CGR TRANSPORTES LTDA, 15.009.304/0001-97, QIK1F2, FRMEV01819242024, 606-82; CELIO HOBOLD, ***.660.069-**, NGA4658, FRMEV01518082024, 606-82; CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA, 07.689.042/0003-92, QWO2B53, FRMEV01737462024, 606-82; CERAMICA VARGAS LTDA, 14.487.286/0001-96, IHN9723, FRMEV01756162024, 606-82; CERAMICA LEONARDO LTDA, 18.865.702/0001-01, MHM1C56, FRMEV01478822024, 606-82; CEU AZUL TRANSPORTES E SOLUÇOES LOGISTICA LTDA, 06.257.587/0001-03, FN4N252, FRMEV01281722024, 606-82; CEREALISTA SANTO EXPEDITO LTDA, 04.335.788/0001-48, RHZ9J50, FRMEV016872024, 606-82; CEBOLAS SERENATA LTDA, 43.616.871/0002-28, HU7135, FRMEV01257802024, 606-82; CELSO RODRIGUES FILHO, ***.777.596-**, QQF5670, FRMEV01520602024, 606-82; CEREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RYQ7C13, FRMEV01759302024, 606-82; CELCOR TRANSPORTES LTDA, 81.813.370/0001-40, RYE9600, FRMEV01774742024, 606-82; CIZQ060, FRMEV01239572024, 606-82; ADRIANO MURATORE, ***.333.690-**, IJUF45, FRMEV01319312024, 606-82; CHARLAINE NASCIMENTO, ***.041.057-**, BTSC4C82, FRMEV01319822024, 606-82; 25.406.822 JAIRO DALL AGNOL, 25.406.822/0001-06, RLPH347, FRMEV01320382024, 606-82; ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 09.425.615/0001-34, RKZ4G00, FRMEV01320082024, 606-82; CASA LIMPA TRANSPORTES LTDA, 04.234.476/0002-29, AFY6697, FRMEV01325972024, 606-82; CAPANEMA TRANSPORTES LTDA, 03.171.856/0001-18, BCJ1355, FRMEV01323712024, 606-82; APF TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 15.227.909/0001-54, QUB5457, FRMEV01274132024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25445/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias

administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COMERCIO DE PEDRAS XANGRI-LA LTDA, 90.131.087/0001-29, JAT8B61, FRMEV00551792024, 606-82; JAT8B61, FRMEV00865482024, 606-82; COMERCIO E TRANSPORTES CTS SILVA LTDA, 11.502.765/0001-46, QIVF568, FRMEV01748382024, 606-82; QIVF568, FRMEV01748382024, 606-82; COMERCIAL DE FRUTAS SUL DO LESTE LTDA, 03.961.291/0001-72, BDJA822, FRMEV01393562024, 606-82; CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, 60.849.197/0025-37, QLT7B64, FRMEV01402772024, 606-82; CLS PLASTICOS LTDA, 41.712.417/0001-64, SFH4C36, FRMEV01259102024, 606-82; CLEUNEICE DE OLIVEIRA MOREIRA, 22.734.744/0001-72, BE05D92, FRMEV01342222024, 606-82; COMEX CARGO SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA, 17.267.272/0001-55, RX05F78, FRMEV01258582024, 606-82; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, RTK5B27, FRMEV01176442024, 606-82; RTK2G35, FRMEV01172502024, 606-82; SYA6A96, FRMEV01360462024, 606-82; COALA COMERCIO E REPRESENTACAO DE RECLIVAES LTDA, 40.968.347/0001-47, FNR2J32, FRMEV01185752024, 606-82; CLEOMAR DUARTE ALVARENGA, ***.727.671-*, OMQ6D23, FRMEV01201382024, 606-82; COMERCIO DE BEBIDAS POLIDORI LTDA, 25.231.575/0001-46, RKY6J56, FRMEV01417472024, 606-82; COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA, 73.811.234/0001-92, RXN4G95, FRMEV01768152024, 606-82; QHP3349, FRMEV01231452024, 606-82; COMERCIO & REPRESENTACOES GOSSLER LTDA, 09.511.829/0001-23, RXU1I02, FRMEV01319272024, 606-82; COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA, 02.306.509/0001-92, OF1468, FRMEV01234062024, 606-82; CREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RYE3F46, FRMEV01322712024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25446/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CONTRANS OPERADOR LOGISTICO LTDA, 08.530.139/0001-59, RXP1G85, FRMEV01426862024, 606-82; DAL SANTO TRANSPORTES LTDA, 79.417.846/0001-81, QJL0349, FRMEV01449332024, 606-82; RLD4F01, FRMEV01439842024, 606-82; COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0001-65, RPS5H55, FRMEV01438882024, 606-82; PLJ3137, FRMEV01444482024, 606-82; PKY5175, FRMEV01467532024, 606-82; CONSULTORIA EXPRESS CORBRANCAS LTDA, 05.055.691/0001-44, FFA7F91, FRMEV01324392024, 606-82; CORDEIRO & CORDEIRO COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, 05.443.534/0001-06, BYW2400, FRMEV01239722024, 606-82; DANIEL DE JESUS SANTOS LTDA, 37.578.915/0001-99, JOZ2D49, FRMEV01280172024, 606-82; JOZ2D49, FRMEV01263862024, 606-82; DANIEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 07.913.187/0001-63, RFH0160, FRMEV01166782024, 606-82; CS BRASIL FROTAS S.A., 27.595.780/0001-16, FOG8D92, FRMEV0128712024, 606-82; DANIEL FERREIRA TRANSPORTES LTDA, 08.959.761/0004-20, BEP9A32, FRMEV01275682024, 606-82; DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 11.758.701/0003-72, RYESF18, FRMEV01564532024, 606-82; RYESF58, FRMEV01493942024, 606-82; CTN TRANSPORTES LTDA, 77.886.398/0001-30, PJX9G20, FRMEV01274212024, 606-82; CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA, 03.770.521/0001-16, FFD0819, FRMEV01624262024, 606-82; COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 76.098.219/0012-90, RHJ6105, FRMEV01319032024, 606-82; COMPENSADOS NM LTDA, 04.217.291/0001-25, RKZ7E12, FRMEV01320902024, 606-82; ALCIDES DE OLIVEIRA SANTOS, ***.423.139-**, MHI2G83, FRMEV01256182024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25447/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.:
 DECO SÉRVICOS LTDA, 83.806.174/0001-73, RYR8192, FRMEV01829822024, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, 22.447.684/0008-83, LUC9B23, FRMEV01125082024, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, 22.447.684/0007-00, GIO3C83, FRMEV01738152024, 606-82; DK18D46, FRMEV01744102024, 606-82; DK18D46, FRMEV01746052024, 606-82; DIEGO RESENDE FURTADO, ***.715.946-**, PPX9D52, FRMEV01397412024, 606-82; DELEFRATI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, 34.143.558/0001-48, ASN7G37, FRMEV01483982024, 606-82; DHAS AGENCIA DE VIAGEM E TRANSPORTES LTDA, 17.782.465/0001-44, IRG7243, FRMEV01249812024, 606-82; IRG7243, FRMEV01305602024, 606-82; OKFOA23, FRMEV01497012024, 606-82; DIOGO HENRIQUE DE LIMA MELO, ***.241.576-**, PLF1G76, FRMEV0117042024, 606-82; DIRECUE ANTONIO NOETZOLD, ***.813.459-**, MIO9D61, FRMEV01369942024, 606-82; DENIVALDO GOECKING, ***.331.686-**, RNQ9163, FRMEV01282232024, 606-82; DECODELUS LINHARES DOS REIS, ***.842.839-**, MLV1B20, FRMEV01513552024, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, RK72A2, FRMEV01273612024, 606-82; DIDI MUNK E TRANSPORTES LTDA, 17.910.903/0001-02, RDE6A08, FRMEV01635452024, 606-82; DEVANIR BASSO - BASSO SERVIÇOS ELÉTRICOS, 24.398.009/0001-60, BEF2F42, FRMEV01768362024, 606-82; DAOZINHO TURISMO LTDA, 11.150.747/0001-42, GCD1B00, FRMEV01774322024, 606-82; AGROPECUÁRIA E TRANSPORTADORA TRES BARRAS LTDA, 13.182.758/0002-10, RMS256, FRMEV01256472024, 606-82; AG VILA TRANSPORTES LTDA, 26.896.257/0001-67, RLE4G88, FRMEV01259802024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25449/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.:

ELIANA APARECIDA OLIVO RETTORE LTDA, 18.346.566/0001-35, REA0A58, FRMEV01471692024, 606-82; QTM8J2, FRMEV01799382024, 606-82; MMM9H83, FRMEV01443852024, 606-82; MGZ4D94, FRMEV01476822024, 606-82; ELISANDRA DUTRA TRANSPORTES LTDA, 37.575.571/0001-64, KNCE648, FRMEV01795942024, 606-82; ELDORADO LOGÍSTICA E LOCAÇÃO LTDA, 09.166.926/0001-26, BUZ1362, FRMEV01441832024, 606-82; GHAS5747, FRMEV01445392024, 606-82; EDNEI FABRICIO PEREIRA, ***.595.709-**, ACY1345, FRMEV01793552024, 606-82; ELIANE DE MELO, ***.907.629-**, MKJ2352, FRMEV01756952024, 606-82; ELO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS INTEGRADAS LTDA, 31.626.973/0001-64, RXK0E53, FRMEV01327782024, 606-82; RXX9B6, FRMEV01327792024, 606-82; RYR3B8, FRMEV01256572024, 606-82; EDSON WINICIUS DA SILVA, ***.748.531-**, NTL1C32, FRMEV01177702024, 606-82; ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA É DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, 08.705.905/0001-32, ECO2E62, FRMEV01261572024, 606-82; EDUARDO DANIEL VOSS, ***.000.019-**, RYM3C53, FRMEV01264722024, 606-82; ELDOMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 08.624.842/0001-26, APAU455, FRMEV01620682024, 606-82; ANDREI LINO DE AZEVEDO, ***.525.726-**, MSNF933, FRMEV01320272024, 606-82; BRITALCAL CÁLCARIO AGRÍCOLA E TRANSPORTES LTDA, 33.255.423/0001-01, RCN2J79, FRMEV01261912024, 606-82; AT TRANSPORTES LTDA, 44.748.687/0001-13, MME4H37, FRMEV01323062024, 606-82; BELOG TRANSPORTES LTDA, 36.770.567/0001-94, RYJ2F50, FRMEV01258802024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25452/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.:

AN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 36.500.264/0001-51, QHK66G9, FRMEV01168972024, 606-82; AGRO PRECAM METALURGICA LTDA, 37.542.567/0001-08, RDY8854, FRMEV01175392024, 606-82; RDY8854, FRMEV01285042024, 606-82; 46.765.595 LEONARDO RODRIGUES DA COSTA, 46.756.595/0001-00, GOV2F31, FRMEV01179752024, 606-82; GOV2F31, FRMEV01312632024, 606-82; ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, 13.559.782/0001-45, RHG0I95, FRMEV01362052024, 606-82; 8514.2446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, RDW8C49, FRMEV01190712024, 606-82; RYV5H2, FRMEV01186322024, 606-82; RYK1A61, FRMEV01188212024, 606-82; RYA3B69, FRMEV01223902024, 606-82; RYD1H89, FRMEV0128162024, 606-82; RYLOC63, FRMEV0142832024, 606-82; ADIR DE BRITO BRANCO, 04.618.028/0001-48, BUP1G14, FRMEV01364582024, 606-82; 26.678.081 FABIO DALBERTO, 26.678.081/0001-77, ANO4J47, FRMEV01368302024, 606-82; 51.797.214 VALMR MACHADO SOUSA, 51.797.214/0001-71, PSNO94, FRMEV01207682024, 606-82; A.H. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 07.703.740/0001-33, KEB1A64, FRMEV01238202024, 606-82; 42.342.486 ALESSANDRO YEGER, 42.342.486/0001-96, BEA5A45, FRMEV01380832024, 606-82; AARAO & LIMA TRANSPORTES LTDA, 13.692.407/0001-79, AWG5118, FRMEV01334042024, 606-82; ADMILSON SOUSA SANTOS, ***.038.266-**, GVJ3621, FRMEV01276272024, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, SSS9182, FRMEV01271062024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25453/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.:

AT TRANSPORTES LTDA, 44.748.687/0001-13, QJR9B22, FRMEV01284202024, 606-82; ALESSANDRA SANTOS DA SILVA, ***.182.311-**, PUI7J48, FRMEV01338242024, 606-82; ALESSANDRA APARECIDA ROCHA DA SILVA LTDA, 02.716.634/0001-70, BEU5800, FRMEV01340582024, 606-82; ANDERSON TABARELLI, 17.482.149/0001-57, RLHOE60, FRMEV01258602024, 606-82; AGROCO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, 17.732.545/0001-95, OEV2J13, FRMEV0130702024, 606-82; ALEXANDRO PESSARELLO LEITE, ***.404.441-**, NPM4747, FRMEV01352942024, 606-82; ALIRIO E SILVA TRANSPORTES LTDA, 03.174.809/0001-28, RVJ6J46, FRMEV01358632024, 606-82; ANDRE LUIS LEAL CARDOSO, 12.827.682/0001-90, QJY9F59, FRMEV01173892024, 606-82; ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 09.425.615/0001-34, RLC5100, FRMEV01192312024, 606-82; ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA, 02.921.346/0001-58, RAJ618, FRMEV01191742024, 606-82; ALTO BELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 15.238.762/0001-06, CKSS5H61, FRMEV01226912024, 606-82; ALLISON FERNANDO STURMER, ***.072.579-**, MKQ9495, FRMEV01380392024, 606-82; ALPHA CARGO TRANSPORTES LTDA, 10.578.323/0001-10, FBH2F83, FRMEV01379982024, 606-82; ANDREZA CINTIA DA SILVA NOBRE, ***.016.258-**, MJW5C37, FRMEV01258562024, 606-82; AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 03.139.162/0001-01, REY7F30, FRMEV01396942024, 606-82; ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 78.662.558/0001-20, RXL6D30, FRMEV01258422024, 606-82; RKZ5A40, FRMEV01283102024, 606-82; RDX0540, FRMEV01283622024, 606-82; AMBIPAR RESPNSE S/A, 11.414.555/0001-04, GFM4138, FRMEV01419882024, 606-82; ANDREA DONIZETE MARTINS DA SILVA, 02.900.772/0001-05, NGE0064, FRMEV01257272024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25455/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.:

CARMEM LUCIA CARBONI, ***.859.979-**, ESU9B89, FRMEV01257282024, 606-82; CLOACIR JOSE RECHIA, ***.534.669-**, LZOJA92, FRMEV01284362024, 606-82; BRUNO NEPOMUCENO ELISEI LTDA, 22.416.902/0001-46, GZ7E53, FRMEV01261822024, 606-82; COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 08.588.911/0007-89, BVT5E15, FRMEV01303402024, 606-82; FN1B03, FRMEV01165172024, 606-82; FQT316, FRMEV01174612024, 606-82; CEREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RYX0H04, FRMEV01351842024, 606-82; CLAUDIO BRUNO DE GODOY 27074657808, 31.729.041/0001-47, FRM2050, FRMEV01346562024, 606-82; CARDIM LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 18.794.732/0001-66, BBW5894, FRMEV01164362024, 606-82; CARLOS JOSE DE QUEIROZ, ***.108.721-**, ONQ1771, FRMEV01175512024, 606-82; CLC MARASCHIN LTDA, 09.527.502/0001-40, RXV4E47, FRMEV01358892024, 606-82; CERAMICA DANIEL LTDA, 02.801.289/0001-73, MIG1H79, FRMEV01169552024, 606-82; CERAMICA ANDREA LTDA, 82.723.461/0001-57, MDN8473, FRMEV01178672024, 606-82; COMERCIO E TRANSPORTE CARVAO LEITE LTDA, 00.292.471/0001-10, MIW2205, FRMEV01359572024, 606-82; CAPANEMA TRANSPORTES LTDA, 03.171.856/0001-18, BCR7D72, FRMEV01364192024, 606-82; CLAUDIR LUNARDI, ***.916.769-**, OPB0G37, FRMEV01243752024, 606-82; C. R. RIBEIRO TRANSPORTES LTDA, 18.724.710/0001-20, RHX5J41, FRMEV01253482024, 606-82; CLAUDECIR DIAS, ***.614.859-**, BDB6183, FRMEV01286112024, 606-82; CERAMICA MAGESA LTDA, 79.644.001/0001-29, IVC2E29, FRMEV01413662024, 606-82; CIMEMPRIMO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 56.727.795/0001-99, ECFM532, FRMEV01419012024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25456/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.:

DAN ROO TRANSPORTES LTDA, 30.288.219/0001-07, RFA5174, FRMEV01333082024, 606-82; CONSTRUTORA AMIL LTDA, 20.119.762/0001-19, OBG7G43, FRMEV01333632024, 606-82; OBG7G43, FRMEV01278442024, 606-82; D.A. SERAFIM LTDA, 22.746.000/0001-78, QFJ7G5, FRMEV0138592024, 606-82; DNA BATISTA TRANSPORTES LTDA, 47.328.238/0001-04, FVY3D06, FRMEV0138152024, 606-82; DITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 34.384.145/0001-55, BBG4A53, FRMEV01257832024, 606-82; D. ROCHA DA SILVA TRANSPORTES, 14.350.256/0001-33, KPV2445, FRMEV01261842024, 606-82; DACAM IMPORTACAO E TRANSPORTES LTDA, 48.765.519/0001-97, QJG6665, FRMEV01304412024, 606-82; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, RH18H3, FRMEV01166652024, 606-82; RTK5B27, FRMEV01175372024, 606-82; DELPLAST INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA, 03.029.763/0001-53, RLFO56, FRMEV01357032024, 606-82; DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE RACOES BUENO LTDA, 25.343.820/0001-07, AB3E52, FRMEV01370862024, 606-82; CRISIL TRANSPORTES LTDA, 33.309.689/0001-90, RYH9D99, FRMEV01213292024, 606-82; COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA, 73.811.234/0001-92, RYB1H64, FRMEV01374782024, 606-82; CONSORCIO HP - ITA, 18.011.878/0001-98, PBW285, FRMEV01375052024, 606-82; DINOCOCO AGRO INDUSTRIAL LTDA, 11.891.790/0001-69, QFZ1H35, FRMEV01235372024, 606-82; COMPENSADOS NM LTDA, 04.217.291/0001-25, RKZ7E12, FRMEV01409452024, 606-82; DALLAGO TRANSPORTES LTDA, 15.363.569/0001-99, QCN3041, FRMEV01518002024, 606-82; BELMIRO ALFREDO SA, **.459.908-**, CPI036, FRMEV01543022024, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0007-00, FWE073, FRMEV01383702024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25460/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FELICE - INDUSTRIA DE ARROZ LTDA, 97.168.033/0001-87, IYW7400, FRMEV00641342024, 606-82; FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 31.134.935/0001-94, RIO3D88, FRMEV0145092024, 606-82; FAZENDA SAO JUDAS LOGISTICA LTDA, 23.850.588/0001-78, EEM0J42, FRMEV01329922024, 606-82; FELA TRANSPORTES LTDA, 21.475.549/0001-02, SEQ1G17, FRMEV01254972024, 606-82; befd94, FRMEV01272542024, 606-82; FARMOTEC EXTRACAO DE OLEOS VEGETAIS LTDA, 07.553.095/0001-10, QPR3988, FRMEV01275292024, 606-82; FAZENDA SAO PAULO LTDA, 21.596.517/0001-65, SHE3H78, FRMEV01621042024, 606-82; FEILER TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, 21.254.760/0001-03, RLGD020, FRMEV01647442024, 606-82; FC PIMENTA LOGISTICA E LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINA LTDA, 26.286.725/0001-81, RWV5C78, FRMEV01762862024, 606-82; FCS TRANSPORTES LTDA, 12.587.539/0001-78, AWE5F53, FRMEV01316682024, 606-82; FAROGEL ALIMENTOS LTDA, 04.127.367/0001-21, RYLO189, FRMEV01174582024, 606-82; FAVORITA TRANSPORTES LTDA, 01.743.404/0001-38, FZFSG74, FRMEV01213242024, 606-82; FEDERAL TRANSPORTES LTDA, 07.569.360/0001-58, GAN6C13, FRMEV01286132024, 606-82; RND5F75, FRMEV0134762024, 606-82; FABRICIO GENEROSO CONSTANTINO, ***.382.999-**, MAG9728, FRMEV01516362024, 606-82; A.N TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 36.500.264/0001-51, PEP2H79, FRMEV01512662024, 606-82; DSA TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, 13.035.009/0001-80, OTCH6H47, FRMEV0151302024, 606-82; CLAUDIO JOEL MENDES, ***.326.869-**, SYD6691, FRMEV01513322024, 606-82; EXPRESSO K&K LTDA, 10.527.301/0001-21, SYD6A49, FRMEV01512452024, 606-82; D.C. MESSIAS PECA'S LTDA, 28.740.230/0001-06, QK3C71, FRMEV01527582024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25461/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FELICE - INDUSTRIA DE ARROZ LTDA, 97.168.033/0001-87, IYW7400, FRMEV00644952024, 606-82; IYW7400, FRMEV00966902024, 606-82; FERLIG FERRO LIGA LTDA, - 22.482.228/0001-06, RNPN039, FRMEV01087652024, 606-82; FORTE GAS PARACATU LTDA, 27.939.092/0001-26, RTR7C39, FRMEV01388532024, 606-82; FLP TRANSPORTES DE MACAE LTDA, 11.056.216/0001-95, RLD6635, FRMEV0132482024, 606-82; FIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 14.264.128/0001-77, FYM1A93, FRMEV01275632024, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0002-59, RYE4F30, FRMEV01357182024, 606-82; RXRF830, FRMEV01176272024, 606-82; RXU2F30, FRMEV0122772024, 606-82; FER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 35.441.936/0001-32, SEQ079, FRMEV0137142024, 606-82; FRANCIMAR APARECIDA CUNHA DA SILVA, ***.220.026-**, GVS2A63, FRMEV012592024, 606-82; FERREIRA & STEFANINI FRETAMENTO E TURISMO LTDA, 16.933.502/0001-05, FSV0271, FRMEV01537722024, 606-82; FMI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 25.162.338/0001-70, QFC8159, FRMEV01512972024, 606-82; FLN TURISMO LTDA, 33.488.660/0001-12, KPT1F38, FRMEV01278912024, 606-82; FLX TRANSPORTES LTDA, 23.615.227/0002-28, RMA1H91, FRMEV0176312024, 606-82; FERNANDO GATELLI & CIA LTDA, 82.826.637/0003-68, QU0A753, FRMEV01775832024, 606-82; FRANCHIN TRANSPORTADORA LTDA, 10.565.241/0001-75, FCB7838, FRMEV01362352024, 606-82; F CORREA TRANSPORTES LTDA, 07.201.764/0001-94, BCF3276, FRMEV01276432024, 606-82; DAL SANTO TRANSPORTES LTDA, 79.417.846/0001-81, RXQ5147, FRMEV01276262024, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, FYE9A65, FRMEV01276772024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25462/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FRANCISCO ALVES DE ASSIS, ***.603.419-**, AUD2441, FRMEV01717512024, 606-82; FRIGORIFICO 3 IRMAOS LTDA, 01.771.322/0001-05, QJL493, FRMEV012717022024, 606-82; RDY3657, FRMEV01322622024, 606-82; OKD615, FRMEV01619062024, 606-82; FRANCISCO DE OLIVEIRA, ***.091.703-**, CLHG665, FRMEV01311792024, 606-82; FRANCISCO RODRIGO CACAO RIBEIRO, ***.932.629-**, BAP2F60, FRMEV01623452024, 606-82; FRIGORIFICO PINHEIRAL LTDA, 10.590.746/0001-56, RLL0805, FRMEV01622722024, 606-82; RYAF129, FRMEV01622762024, 606-82; FRANCISCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, ***.488.984-**, OLFB809, FRMEV01762472024, 606-82; PY05159, FRMEV01264332024, 606-82; FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEIRA, 05.602.568/0001-04, SNN9A53, FRMEV01768482024, 606-82; RZP049, FRMEV01258842024, 606-82; RYOFU OIRO FINO LTDA, 12.612.824/0001-00, OPM8C39, FRMEV0132002024, 606-82; FRATUS TRANSPORTES LTDA, 14.899.122/0001-76, RHSF26, FRMEV01232162024, 606-82; FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., 08.090.575/0001-54, RRP9E94, FRMEV01322022024, 606-82; FRITZUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRATOS DE PAPELÃO LTDA, 04.985.812/0001-94, RAC9451, FRMEV01226392024, 606-82; RYO0C97, FRMEV01281302024, 606-82; FRANCISCO MANOEL FRUTUOSO, ***.309.618-**, ODS6198, FRMEV01276322024, 606-82; ANANIAS MANOEL GUEDES, ***.960.419-**, QIP1C33, FRMEV01603312024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25463/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.



consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR;

FVMA TRANSPORTES LTDA, 31.715.447/0001-70, QAV5B15, FRMEV01396632024, 606-82; GATO 1 TRANSPORTES LTDA, 07.816.318/0001-94, RAB4180, FRMEV01395192024, 606-82; GAO TRANSPORTES LTDA, 13.093.929/0001-76, QMO3B28, FRMEV01303092024, 606-82; GENILSON FERNANDES DE LIMA, ***.699.805.** DPF1138, FRMEV01173802024, 606-82; DPF1138, FRMEV01276672024, 606-82; G. CHIAPETTI TRANSPORTES LTDA, 37.446.046/0001-49, AXM4C29, FRMEV01239762024, 606-82; GASPARINO GONCALVES MOTA, 64618633549, 45.557.164/0001-52, EFU9H84, FRMEV01261142024, 606-82; GABIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.182.969/0001-99, SFF4G52, FRMEV01265202024, 606-82; FUNDIMIG INDUSTRIA DE PECAS E COMPONENTES LTDA, 17.381.542/0001-54, HIQ0754, FRMEV01765932024, 606-82; GERALDO FERNANDES DA CRUZ, ***.483.265.**, EJW7G50, FRMEV01238912024, 606-82; GENKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 39.366.037/0001-73, LUCH7H0, FRMEV01327862024, 606-82; GC VIAGENS E TURISMO LTDA, 20.985.542/0001-78, QIB6285, FRMEV01337982024, 606-82; FRITZKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRATOS DE PAPELÃO LTDA, 04.985.812/0001-94, RAC9451, FRMEV01369682024, 606-82; GERALDO SALUSTO DA SILVA JUNIOR LTDA, 11.367.804/0001-40, RLT203, FRMEV01223232024, 606-82; GCA TRANSPORTES LTDA, 15.585.851/0001-10, RXV7188, FRMEV01373262024, 606-82; GABRIEL MACHADO, ***.163.728.**, BYF2G73, FRMEV01240232024, 606-82; DITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 34.384.145/0001-55, GHTE792, FRMEV01276112024, 606-82; BONATTO & SCHOLL LTDA, 21.495.985/0001-70, BDF6719, FRMEV01272472024, 606-82; FABIO SILVA DOS SANTOS, ***.787.875.**, ASO7E75, FRMEV01268562024, 606-82; ATALAT IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA, 01.674.295/0001-44, QRXSD57, FRMEV01275212024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25464/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR;

GERALDO VOSS, 75.799.569/0001-68, QJM2487, FRMEV01744342024, 606-82; GILMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, ***.643.419.**, ESU8H47, FRMEV01745922024, 606-82; GHELERE TRANSPORTES LTDA, 75.958.926/0002-74, EJC4E21, FRMEV01271022024, 606-82; GIORI TRANSPORTES LTDA, 06.955.557/0002-43, RQP5127, FRMEV013386422024, 606-82; QRG6C48, FRMEV01176102024, 606-82; RQF4949, FRMEV01170252024, 606-82; GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE S/A, 08.512.037/0002-91, PPX5403, FRMEV01356422024, 606-82; GERAPLAST INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA, 03.200.626/0001-30, RXQ9G67, FRMEV01560042024, 606-82; GICIVALDO TEIXEIRA, ***.565.085.**, SIL6A56, FRMEV01537602024, 606-82; GILBERTO DA ROCHA LUIZ LTDA, 38.040.979/0001-02, QJZ7A51, FRMEV01622872024, 606-82; GESSINEI VIEIRA MACHADO, ***.142.439.**, QIM6D26, FRMEV01647382024, 606-82; GESC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.150.229/0002-70, GBK9G74, FRMEV0175112024, 606-82; GILSON DUARTE GUERRA, ***.734.246.**, FQE7G09, FRMEV0133342024, 606-82; GIOVANI SERGIO DA CONCEICAO, 00.367.655/0001-00, BCG8952, FRMEV01335052024, 606-82; GESC- LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.150.229/0001-99, RUR9E71, FRMEV01357662024, 606-82; RVT9J27, FRMEV01282662024, 606-82; RUR9E71, FRMEV01287002024, 606-82; GIOVANNA DE SOUZA BUSS, ***.347.319.**, GRBSH92, FRMEV01362312024, 606-82; GERMANO COMERCIAL MADEIREIRA LTDA, 56.720.840/0001-83, CLU4265, FRMEV0130706922024, 606-82; EDUARDO SIENKO DA SILVA, ***.573.689.**, MAX6437, FRMEV01265072024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25465/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR;

GO BLESSING BUSINESS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, 28.844.846/0001-27, CUG4H39, FRMEV01464892024, 606-82; GRYCAMP TRANSPORTES LTDA, 06.915.050/0001-85, BEG9J33, FRMEV01450742024, 606-82; GVM TRANSPORTES LTDA, 86.393.832/0001-30, QNI0692, FRMEV01769702024, 606-82; H J LORENZONI

TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 80.273.881/0001-53, RHD8B05, FRMEV01179822024, 606-82; GRAEFF TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 28.618.902/0001-05, OVO0E41, FRMEV01171912024, 606-82; GPR TRANSPORTES LTDA, 19.003.353/0001-73, SXA0I43, FRMEV01368702024, 606-82; RYU3B06, FRMEV01502972024, 606-82; H N TURISMO LTDA, 33.185.445/0001-42, HXR4H60, FRMEV01240482024, 606-82; GUILHERMINA NUNES, 04.356.509/0001-22, AOS4G65, FRMEV01416402024, 606-82; AOS4G65, FRMEV01660292024, 606-82; AOS4G65, FRMEV01635612024, 606-82; GRACIELLE D AVILA SILVA MENDES CABRAL, ***.824.946.**, HJI3G70, FRMEV01651342024, 606-82; GIRO LIX REMOVEDORA DE ENTULHO LTDA, 17.195.198/0001-11, GEJ6H22, FRMEV01282342024, 606-82; H E SOLUCOES E LOGISTICA LTDA, 31.479.194/0001-83, FRZ0717, FRMEV01285172024, 606-82; H3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 46.536.529/0001-25, MJA6D24, FRMEV01351792024, 606-82; GLPP INDUSTRIA, COMERCIO DE ARLA LTDA, 35.565.286/0001-37, RYM0D94, FRMEV01364572024, 606-82; MEB5F42, FRMEV01383062024, 606-82; GRAZIELLE FIGUEIREDO TABORDA OLIVEIRA, 29.876.055/0001-41, DTAS5D81, FRMEV01367642024, 606-82; FELIPE DUARTE BATISTA, 35.581.466/0001-02, NLT6G19, FRMEV01245982024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25466/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração, e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR;

HU - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 00.124.733/0001-38, SFF4E36, FRMEV01721932024, 606-82; RHR5B85, FRMEV01723422024, 606-82; SFC3D60, FRMEV01650112024, 606-82; SFF4E41, FRMEV01646082024, 606-82; HINZELMANN TRANSPORTES LTDA, 08.700.060/0001-29, PPX7A52, FRMEV01762842024, 606-82; RDUS5J04, FRMEV01348852024, 606-82; HEUDS IRAIR PAIVA MENDONCA, ***.731.346.**, DTC3B36, FRMEV01246112024, 606-82; DTC3B36, FRMEV01314762024, 606-82; HENRIQUE NIEHUES, 23.229.437/0001-05, OZB7E10, FRMEV01620072024, 606-82; OZB7E10, FRMEV01625142024, 606-82; IC TRANSPORTES LTDA, 49.871.213/0001-88, GCG8H85, FRMEV01267892024, 606-82; HBR TRANSPORTES LTDA, 39.445.529/0001-54, OWY0F16, FRMEV01262522024, 606-82; HELENA MARIA DE AZEVEDO, ***.248.176.**, EFO3H48, FRMEV01341262024, 606-82; HD CH TURISMO DE BACAXA LTDA, 29.106.483/0001-91, LQW7A84, FRMEV01368882024, 606-82; HEISER TRANSPORTES LTDA, 41.366.385/0001-92, RXUO3C6, FRMEV01265872024, 606-82; HELCIO GREGORIO GAIOS, 05.735.564/0001-96, BCT4H77, FRMEV01276402024, 606-82; FAGUNDES & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, 16.813.991/0001-61, PUR8F13, FRMEV01505662024, 606-82; E&P INFRAESTRUTURA S.A., 44.457.285/0001-60, GBD7G21, FRMEV01244882024, 606-82; AWE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 21.383.870/0001-67, RXY3G25, FRMEV01503912024, 606-82; AFZAL AHMAD, ***.652.447.**, LMU6D98, FRMEV01505782024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25467/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR;

INCOPLAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 08.283.097/0001-07, SVV5669, FRMEV0177162024, 606-82; IND. E COM. DE POLVILHO MAKMIL LTDA, 00.556.719/0001-03, SYQ8B10, FRMEV01251802024, 606-82; IF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 13.616.306/0001-19, ATK1178, FRMEV01767782024, 606-82; ATK1178, FRMEV01316362024, 606-82; ATK1178, FRMEV01256832024, 606-82; INCORPORADORA E CONSTRUTORA DEMOCRATA LTDA, 22.783.522/0001-40, RST3E86, FRMEV01369312024, 606-82; INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTDA, 83.286.500/0001-69, MHW1746, FRMEV01378422024, 606-82; IMPACTO TRANSPORTE DE PESSOAS E TURISMO LTDA, 33.658.000/0001-32, AOF5466, FRMEV01384562024, 606-82; AOF5466, FRMEV01421072024, 606-82; IMPERIO ACATACADA DE ESTIVAS E CEREALIS LTDA, 30.309.952/0001-52, SNX8J87, FRMEV01308392024, 606-82; IMPERIO DA RASPAS LTDA, 21.121.160/0001-69, MRN7B00, FRMEV01769752024, 606-82; IC TRANSPORTES LTDA, 157

49.871.213/0001-88, FFG4172, FRMEV01776172024, 606-82; FIY7A5, FRMEV01233552024, 606-82; INDUSPEL TRANSPORTES LTDA, 11.177.838/0001-71, SEN2J72, FRMEV01319132024, 606-82; SER4G01, FRMEV01323172024, 606-82; SEN2J72, FRMEV01357082024, 606-82; SER4F99, FRMEV01174252024, 606-82; SEN2J72, FRMEV01357142024, 606-82; A.M.S. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 39.486.052/0001-55, SU8C546, FRMEV01659192024, 606-82; ADILSON VIEIRA PRADO, ***.551.466-**, RHK7J29, FRMEV01536932024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25468/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOB.R:

ISMAEL PEREIRA DE MACEDO, **.299.751-**, DZ15G68, FRMEV01710222024, 606-82; IRINEU FERREIRA PANEK, **.389.629-**, BCL0789, FRMEV0145162024, 606-82; IRMAOS ROSA TRANSPORTES LTDA, 28.816.009/0001-57, SFTOH51, FRMEV01487192024, 606-82; RQNO151-001-80, RFB5F84, FRMEV01775982024, 606-82; OXX7G35, FRMEV01240082024, 606-82; QXY5F63, FRMEV01490282024, 606-82; INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, 26.475.967/0001-13, QJO5610, FRMEV01258162024, 606-82; INDUSTRIA DE LATICINIOS CORONATA LTDA, 25.812.017/0001-74, QMD5445, FRMEV01370332024, 606-82; QNP0702/0001-29, RUP670, FRMEV01667212024, 606-82; ISOFLEX COLCHÕES LTDA, 72.360.084/0001-85, AVO4B35, FRMEV01307202024, 606-82; ISABELLY BRANDALISE, **.461.849-*, ATH0163, FRMEV01314992024, 606-82; INES GASPAR HERNANDES DA CUNHA, **.870.889-*, LYW6296, FRMEV01515772024, 606-82; IRMAOS FRAGA LTDA, 17.403.043/0001-10, RSB7A13, FRMEV01633022024, 606-82; INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA, 23.357.072/0001-29, SU7G84, FRMEV01361092024, 606-82; INTRALOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 08.198.479/0001-24, BWWD060, FRMEV01286902024, 606-82; NOVA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA, 49.272.077/0001-00, MJB013, FRMEV01422752024, 606-82; IRMAS MM LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 40.955.182/0001-79, PBX1683, FRMEV01255132024, 606-82; INDUSTRIAS E COMERCIO DE TUJOS CASSIO LTDA, 06.789.693/0001-20, RXO9G67, FRMEV01506462024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25469/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOB.R;

IVO FERREIRA DRUM TRANSPORTES LTDA, 06.970.892/0001-30, RAG9J18, FRMEV00550642024, 606-82; IZAIAS ROCHA DOS SANTOS, **.526.708-**, BWN8J05, FRMEV01454762024, 606-82; J. DA COSTA MENEZES, 05.674.493/0001-69, QAA4681, FRMEV01362462024, 606-82; ITALO VINICIUS MENDES BOTELHO, 17.909.660/0001-92, PUE4428, 01311662024, 606-82; J J R TRANSPORTE LTDA, 07.020.614/0001-84, SOA3J35, FRMEV01625502024, 606-82; JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 81.724.908/0004-92, SXCA450, FRMEV01653822024, 606-82; ITALO EXPEDITO RODRIGUES GONCALVES, **.324.246-*, HEV477, FRMEV01322192024, 606-82; J. REIS TRANSPORTES DE ALEM PARAIBA LTDA, 44.168.502/0001-00, EGK6J01, FRMEV01256562024, 606-82; ISRAEL LOPES BATISTA, **.798.626-*, EVU9E12, FRMEV01341022024, 606-82; J K S SOBRINHO LIMA & CIA LTDA, 37.545.024/0001-36, OOA3F25, FRMEV01308332024, 606-82; J M CRIVILIN TRANSPORTE LTDA, 30.726.803/0001-99, FLT2G19, FRMEV01362632024, 606-82; QPA3J84, FRMEV01512692024, 606-82; J. A. SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 43.406.930/0001-52, SCT9J17, FRMEV01225732024, 606-82; J. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA, 08.913.937/0001-60, GIM6C72, FRMEV01375482024, 606-82; J J ZONTA MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, 81.592.982/0002-30, RYL6J96, FRMEV01237972024, 606-82; J.J.M. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 44.536.532/0001-13, MLX6D82, FRMEV01283892024, 606-82; J A TRANSPORTES LTDA, 30.965.657/0001-54, SBA7A55, FRMEV01268372024, 606-82; IZAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 68.783.208/0001-68, RDT1D68, FRMEV01392712024, 606-82; JAIANE SILVA SANTOS, **.661.845-*, PJV5H73, FRMEV01506342024, 606-82; CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, 82.607.623/0001-91, MEK9B46, FRMEV01532752024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25470/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOB.R;

JASON ALVES, 20.401.122/0001-05, RAE9B60, FRMEV01825952024, 606-82; JD TRANSPORTADORA LTDA, 37.848.551/0001-10, OYG9G40, FRMEV01284482024, 606-82; JD3 INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 41.059.793/0001-00, JSN6130, FRMEV01279192024, 606-82; JEFF TRANSPORTES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA, 07.027.226/0001-25, RDU3C42, FRMEV01205252024, 606-82; QJH6365, FRMEV01370052024, 606-82; MLX6E23, FRMEV01375702024, 606-82; LQL957, FRMEV01378632024, 606-82; rkx4H42, FRMEV01513002024, 606-82; RXZ7C14, FRMEV01255822024, 606-82; JC RECICLAGEM LTDA, 31.702.656/0001-80, DIM6190, FRMEV01286472024, 606-82; JAMILSON GUEDES, **.178.169-*, GV1E17, FRMEV01768252024, 606-82; JC7 TRANSPORTES LTDA, 09.523.027/0001-33, SBS1D19, FRMEV0175452024, 606-82; JE SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA, 21.044.735/0001-97, RVX8E34, FRMEV01326432024, 606-82; JAKSON FAGUNDES JACOME, **.655.416-*, OLEA3A8, FRMEV01255212024, 606-82; JENIVALDO JOSE DA SILVA, **.361.518-*, DA80986, FRMEV01340762024, 606-82; JARDEL REDIVO TRANSPORTES E COMERCIO DE SOM LTDA, 11.724.972/0001-45, RLG1D34, FRMEV01351212024, 606-82; JEFERSON MILER DA ROSA, **.504.282-*, GFH9665, FRMEV01419302024, 606-82; JEFERSON MACIEL CASELLAS, **.177.009-*, GXJ5D04, FRMEV01493132024, 606-82; 32.826.021 ROBSON LUIS DOS SANTOS, 32.826.021/0001-57, AQL2J32, FRMEV01256242024, 606-82; GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL S/A, 19.897.687/0001-38, FIP0488, FRMEV01266802024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25473/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOB.R;

JRP TRANSPORTES LTDA, 15.716.794/0001-61, RLJ0196, FRMEV01790182024, 606-82; JS BORGES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 18.356.316/0001-86, BCA6D67, FRMEV01759942024, 606-82; JUAREZ MATIAS, **.508.299-*, MIZ1A46, FRMEV01395332024, 606-82; JS LOCADORA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 28.542.149/0001-11, RYNOC85, FRMEV01280472024, 606-82; SXD9E73, FRMEV01359982024, 606-82; RDT4D20, FRMEV01194492024, 606-82; RDT4E20, FRMEV01319392024, 606-82; IWT4F13, FRMEV01320612024, 606-82; RYGH373, FRMEV01244332024, 606-82; RDT03A9, FRMEV01332932024, 606-82; RXU9157, FRMEV01258952024, 606-82; QJ3B17, FRMEV0130952024, 606-82; JSL S.A., 52.548.435/0004-11, RKE3A17, FRMEV01420242024, 606-82; JUCELIO ARAUJO DA SILVA, **.220.044-*, NVN7469, FRMEV01490892024, 606-82; JUCELIA TEIXEIRA IZEPON LTDA, 20.689.651/0001-48, QJE8H7, FRMEV01649182024, 606-82; BONATTO & SCHOLL LTDA, 21.495.958/0001-70, BDG6163, FRMEV0127252024, 606-82; EDUARDO NUNES KOHL, **.110.816-*, SDV2H38, FRMEV01521912024, 606-82; JOEL CAETANO DE OLIVEIRA, **.495.006-*, HDF8J61, FRMEV0157312024, 606-82; ARCUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 07.523.300/0001-02, LKQ9G48, FRMEV01545402024, 606-82; FERNANDO ALVES DE SOUZA, **.624.779-*, REB0185, FRMEV01508492024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25476/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E

COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA, ***.243.088-**, FSZ7H73, FRMEV01825462024, 606-82; LUCARGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 81.043.580/0001-04, AVF475, FRMEV017999172024, 606-82; LUIS HENRIQUE RESENDE, ***.137.286-**, FOM7E70, FRMEV01809272024, 606-82; LOURIVAL JORDAO, ***.061.399-**, AZC0D25, FRMEV01706752024, 606-82; LUCAS ALVES LIMA, ***.503.094-**, EJZT03, FRMEV01480892024, 606-82; LOGX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, 37.382.984/0001-22, MLNF387, FRMEV01336782024, 606-82; LOGUS EMPREENDIMENTOS LTDA, 71.061.402/0001-44, HA2534, FRMEV01383812024, 606-82; LOURIVAL DE SOUZA, ***.327.709-**, RLG7C60, FRMEV01524492024, 606-82; LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.976.246/0001-42, AZW0984, FRMEV01496812024, 606-82; LUCAS HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, ***.420.574-**, JQ1C47, FRMEV01495052024, 606-82; LLP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 33.947.981/0001-38, IRK4H66, FRMEV01648292024, 606-82; LUCIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ***.376.924-**, DV56590, FRMEV0164542024, 606-82; LUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 18.968.633/0001-53, MIUOE80, FRMEV01359962024, 606-82; LIMA & GOMES TRANSPORTES LTDA, 34.676.711/0001-00, DBB4J19, FRMEV01270292024, 606-82; LISANDRO DE SOUZA, ***.645.716-**, CLK9H54, FRMEV01282172024, 606-82; LUCINEIA NEVES, ***.614.139-**, QJU7923, FRMEV01494242024, 606-82; LUCIANO BENTO CORREIA, ***.238.739-**, MIO2J43, FRMEV01530362024, 606-82; LUAR TUPA TRANSPORTES LTDA, 17.467.436/0001-98, EUU8C14, FRMEV01503842024, 606-82; LOPES DE MENEZES SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA, 26.454.766/0001-30, RFD6J08, FRMEV01506382024, 606-82; LIMA E ROBATINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO, PAPELÃO E RECICLADOS LTDA, 27.052.399/0001-00, GAS2F16, FRMEV01506372024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25477/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 7 (sete). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MAMUTH TRANSPORTE DE MAQUINAS LTDA, 47.389.879/0001-79, IQM1C18, FRMEV01820192024, 606-82; MARCO ANTONIO SILVESTRINI E CIA LTDA, 09.302.299/0001-03, PWZ1D02, FRMEV01467952024, 606-82; LUIZ FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS, ***.159.194-**, QBO51J9, FRMEV01317182024, 606-82; M. A. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS LTDA, 21.036.052/0001-98, QYT6H52, FRMEV01269802024, 606-82; QYT6H72, FRMEV01244552024, 606-82; M. V DOVAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 13.010.849/0001-98, RGF132, FRMEV01258682024, 606-82; MADEIREIRA M A LTDA, 51.317.816/0001-84, ESB081, FRMEV01762212024, 606-82; SILVA CARVALHO CASTRO SERVICO DE TRANSPORTES LTDA, 19.053.505/0001-42, DJE9E21, FRMEV01310212024, 606-82; MARCIA MARIA GOMES DE ALMEIDA BARROS, ***.561.168-**, DBY8A86, FRMEV01491252024, 606-82; MAIS BRAZIL EXPRESSO TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA, 12.069.532/0001-64, FRY0C64, FRMEV01625532024, 606-82; CUL6C95, FRMEV01625542024, 606-82; MARCIO VITOR DE PAULO, ***.580.586-**, GK06031, FRMEV01631262024, 606-82; M.S DOS SANTOS NOVAES LTDA, 03.191.383/0001-10, EJV7G09, FRMEV01267912024, 606-82; LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA, 08.786.692/0001-57, CBG2197, FRMEV01346802024, 606-82; MAGIA TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS LTDA, 29.404.579/0001-30, FW57F93, FRMEV01417372024, 606-82; MADEFORT PINUS E EUCALIPTO LTDA, 03.556.175/0001-78, JA2ZC34, FRMEV01502512024, 606-82; MARCIO FERREIRA TRANSPORTES, 12.013.696/0001-70, ENE0J6, FRMEV01271642024, 606-82; LUIS WANDERLEI POSPOR, ***.362.149-**, IMZ2H03, FRMEV01532262024, 606-82; MARCELO EDUARDO DA SILVA SCHNAIDER, ***.835.280-**, LZB5E70, FRMEV01267862024, 606-82; DIAMOND LOG TRANSPORTES LTDA, 80.492.127/0001-04, RAI8G07, FRMEV01732332024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25478/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARCOS JOAQUIM DE MATOS, ***.732.177-**, RHK4F89, FRMEV01432252024, 606-82; MARIA DAS DORES DA SILVA BARROS, ***.378.444-**, PCU8874, FRMEV01252862024, 606-82; MARIA DE LOURDES DE FREITAS, ***.184.406-**, BT54925, FRMEV01299582024, 606-82; BT54925, FRMEV01340992024, 606-82; MARCOS RODGER PICKLER CORREA, ***.062.649-**, MKY0440, FRMEV01338842024, 606-82; MARCOS OLIVEIRA SILVA LTDA, 06.149.866/0001-45, PXZ2171, FRMEV01321272024, 606-82; PXZ2171, FRMEV01284972024, 606-82; PXZ2165, FRMEV01302832024, 606-82; MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO VIANNA, ***.155.647-**, BBQ0201, FRMEV01298212024, 606-82; MARIA DE LOURDES BALDIN TRANSPORTES, 04.878.028/0001-87, DBC5253, FRMEV01502882024, 606-82; MARCOS CEZAR DE ALCANTARA, 13.428.059/0001-27, RCF7D29, FRMEV01619602024, 606-82; MARCO AURELIO BRUSTOLIN, ***.303.269-**, IVE2B00, FRMEV01771262024, 606-82; MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA, 14.147.210/0001-11, RHL7A75, FRMEV01773622024, 606-82; MARCOS LUIZ E SILVA JUNIOR, ***.878.776-**, QBC8F29, FRMEV01771842024, 606-82; MARCOS ROBERTO SILVONI, ***.765.726-**, RMX7A48, FRMEV01266932024, 606-82; MARLTON JOSE DE SOUSA, ***.110.246-**, NYB5F77, FRMEV01282892024, 606-82; MARLI ABREU FERNANDES CONFECOES, 81.462.053/0001-26, RHF4F20, FRMEV01284942024, 606-82; ATHIVALOG TRANSPORTE LTDA, 30.323.529/0002-82, rxu9g41, FRMEV0175872024, 606-82; GONCALVES & BRESSAN LTDA, 54.271.242/0001-49, BUP5598, FRMEV01770162024, 606-82; FONTANELLA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 41.104.296/0004-10, SSU0F40, FRMEV01768692024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25521/2024/WEB/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CLEUCIMAR CARLOS NORA, ***.110.209-**, AZZ7024, EPSMA00260522024, 690-12; METAR VEICULOS LTDA, 09.338.337/0004-20, RK15C13, EPSMA00226462024, 688-20; RKH5E06, EPSMA00225742024, 688-20; RKH5E06, EPSMA00307582024, 690-40; RESEN MUNCK SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 08.996.679/0003-94, FQK3692, EPSMA00225672024, 689-00; FLORENTINO DA COSTA NETO, ***.906.987-**, KTR4A90, EPSMA00237742024, 688-20; PAULO RICARDO DE ALMEIDA DA SILVA, ***.866.277-**, KUR2B20, EPSMA00261342024, 690-40.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25522/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ARMANI TRANSPORTES S/A, 36.376.804/0001-37, RFB8D19, FRMEP00192292024, 683-12; AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA, 48.194.609/0001-75, GC1835, FRMEP00185842024, 683-12; BOMBAMA TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, 34.800.265/0001-96, ITP1J6, FRMEP00184092024, 683-13; BALCONY IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, 05.244.599/0001-22, RXV4E81, FRMEP00185382024, 683-11; ANS TRANSPORTES LTDA, 23.203.838/0001-88, QJN8715, FRMEP0018572024, 683-12; ATL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 39.706.117/0001-20, AWU04643, FRMEP00185822024, 683-11; CLEDR BASEGGIO TRINDADE, ***.278.159-**, MBMOH37, FRMEP00180632024, 683-13; AGROME SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 11.624.776/0001-07, AY5B53, FRMEP00185862024, 683-13; CEREALISTA CADORE LTDA, 97.381.099/0001-50, JCG7C45, FRMEP00065642024, 683-12; ARME TRANSPORTES LTDA, 01.816.987/0001-80, DVS2667, FRMEP0010482024, 683-12; ALTERNATIVE TOUR TURISMO LTDA, 19.259.715/0001-91, RIO2E36, FRMEP00148932024, 683-11; ANDRE RICARDO GIARETTA JUNIOR, ***.502.336-**, HF0166, FRMEP0015272024, 683-13; AGA LOGISTICA LTDA, 06.789.311/0001-91, GIT1A34, FRMEP00153162024, 683-12; ADEL COCO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 10.567.693/0001-52, PNY1714, FRMEP0014142024, 683-13; ALTAIR AMARAL DA SILVA 7886680663, 43.877.861/0001-65, HTP0260, FRMEP00141742024, 683-12; ACCORD TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, 07.227.066/0001-68, BWV1191, FRMEP00160692024, 683-12; ADRIANO FARIAS VELOSO, ***.670.919-**, QIW6F85, FRMEP00138192024, 683-12; CARTRUCK VEÍCULOS LTDA, 16.530.638/0001-74, QYQ5C02, FRMEP00147922024, 683-12; ATHIVALOG CARGAS LTDA, 40.298.274/0001-23, QBU5A40, FRMEP00186942024, 683-13; 52.436.980 VANDERLEI MOISES, 52.436.980/0001-73, GEW0A54, FRMEP00192852024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25525/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO PE DE PATO LTDA, 05.930.577/0001-16, PPZ0C35, FRMEP0019319204, 683-12; DILVO ANTONIO VALENTINI, ***.050.409-**, REY1C91, FRMEP00194572024, 683-12; REY1C91, FRMEP00194412024, 683-12; DAVI DE ANDRADE DUARTE, ***.468.309-**, JUGB202, FRMEP00194652024, 683-11; EDINILSON EVALD DA SILVA, ***.159.490-**, OHW3C18, FRMEP00012472024, 683-12; EGON BONOW RUTZ & CIA.LTDA, 05.246.372/0001-16, IXQ0C83, FRMEP00238042023, 683-12; ENGLERT - TRANSPORTES LTDA, 09.428.438/0001-40, ISQ3C31, FRMEP00056492024, 683-12; CORELOG LOGISTICA LTDA, 33.767.574/0001-49, JBR6E68, FRMEP00108322024, 683-11; CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES OLSEM, ***.672.709-**, ATB4F76, FRMEP00209152024, 683-12; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0008-3, RKV9E71, FRMEP00140882024, 683-13; LUIIS18, FRMEP00142632024, 683-12; EDUARDO FERNANDO DE PAULA, ***.439.106-**, HIJ7J92, FRMEP00144632024, 683-12; DUCAT TRANSPORTES LTDA, 26.924.337/0001-89, RAC3c33, FRMEP00146822024, 683-13; CORDIOLLI TRANSPORTES LTDA, 77.269.009/0001-27, BC01J15, FRMEP00145452024, 683-12; AUC4700, FRMEP00187072024, 683-12; CONCORDIA LOGISTICA S.A., 08.628.629/0012-45, BY17481, FRMEP0019202204, 683-12; COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 08.588.911/0007-89, DQB6J36, FRMEP00184072024, 683-13; DENILSON LINDOMAR DAMASCENO, 23.140.115/0001-87, RTSSH34, FRMEP00186062024, 683-12; EPF ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, 01.063.319/0001-29, ORG5A13, FRMEP00185242024, 683-12; COMERCIO E TRANSPORTES COMELLI LTDA, 05.094.194/0001-55, SDH2J62, FRMEP00185322024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25527/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FINOTTI & SCATAMBURLO LTDA, 22.086.446/0001-13, RNZ6B92, FRMEP00192072024, 683-12; HELIO DE MELO MIRANDA, 07.587.328/0001-03, RBS9E70, FRMEP00185452024, 683-12; FERLING FERRO LIGA LTDA -, 22.482.228/0001-06, QoQ0652, FRMEP00185442024, 683-12; QPO5J3, FRMEP00192882024, 683-12; RMY1D55, FRMEP00192902024, 683-12; GENILSON SEBASTIAO REITZ, ***.034.389-**, RYR0G97, FRMEP00193612024, 683-12; FASSILOG - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 09.214.368/0001-27, DUD8D89, FRMEP00193852024, 683-13; GUILHERME AUGUSTO CUNHA DIAS, ***.775.771-**, JGA0111, FRMEP00150212024, 683-12; F J COM. PNEUS REFORMADOS E NOVOS LTDA, 15.541.969/0001-47, SPCTC48, FRMEP00142512024, 683-12; FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 02.913.489/0002-20, RVC4H50, FRMEP00141972024, 683-12; RUV7C58, FRMEP00162412024, 683-12; RVC4I03, FRMEP00162362024, 683-12; GEOVAN PESCADOS LTDA, 23.699.394/0001-13, RPA3I06, FRMEP00139882024, 683-13; GIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 05.883.693/0001-21, JBEF595, FRMEP0014512024, 683-12; GLOBALIS TRANSPORTES LTDA, 33.026.773/0001-04, QQO1C39, FRMEP00146302024, 683-12; FABRICIO LOPES VIEIRA, ***.581.456-**, FR13F93, FRMEP00147962024, 683-12; G10 TRANSPORTES S.A., 07.569.161/0002-20, RRMSD32, FRMEP00149162024, 683-12; RRM7H58, FRMEP00146732024, 683-12; GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, 05.096.998/0001-93, RRZ0D97, FRMEP00146712024, 683-12; HELENO PEREIRA DA COSTA, ***.063.086-**, OPV1E45, FRMEP00144942024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25529/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUIZ MIGUEL KULKA, ***.589.289-**, RHG5J92, FRMEP00192302024, 683-12; JDP TRANSPORTES LTDA, 16.561.345/0001-54, QJQ0G42, FRMEP00192432024, 683-12; IC TRANSPORTES LTDA, 49.871.213/0001-88, gjg5h56, FRMEP00185112024, 683-12; LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, ***.444.227-**, KPU7C86, FRMEP00193702024, 683-11; INTERTRANMINAS TRANSPORTES GERAIS LTDA, 22.753.834/0001-00, RTX2E29, FRMEP00193422024, 683-11; LUIZ FRANCISCO VIEIRA TRANSPORTES, 25.404.315/0001-25, QHK319, FRMEP00193362024, 683-12; JONAS PELIZARO LTDA, 15.312.377/0001-53, EJY5B65, FRMEP00007762024, 683-11; JORGINHO TRANSPORTES LTDA, 02.433.453/0001-37, IVH9573, FRMEP0019712023, 683-12; J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA, 90.187.816/0001-69, GDD8E30, FRMEP00120742024, 683-12; JR. II - TRANSPORTES LTDA, 10.312.696/0001-45, AXM7E30, FRMEP00140762024, 683-12; LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 02.870.124/0004-04, SGCD528, FRMEP00142992024, 683-12; IROMANN COMERCIAL LTDA, 47.050.978/0001-21, DOR8D22, FRMEP00159872024, 683-12; LEMA REZENDE TRANSPORTES LTDA, 11.115.632/0001-17, FQ18B93, FRMEP00159672024, 683-13; LARISSA PASSOS XAVIER SIQUEIRA, ***.895.168-**, mh4199, FRMEP00144092024, 683-12; IRAPURU TRANSPORTES LTDA, 88.668.298/0001-53, IVJ1649, FRMEP00145852024, 683-12; LOSAN TRANSPORTADORA LTDA, 14.207.428/0001-14, NQV5C52, FRMEP00146482024, 683-12; INTER-VIA TRANSPORTE E PARTICIPAÇOES LTDA, 57.833.329/0001-50, EJV4428, FRMEP00145692024, 683-12; JAIRO ROSA, ***.170.471-**, AZW4A33, FRMEP00143102024, 683-12; HIDERALDO MESQUITA DE MORAIS, ***.915.596-**, EVU4D39, FRMEP00185752024, 683-13; IBOR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 17.689.837/0002-73, RNA3G55, FRMEP00194212024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25531/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMEP00148312024, 683-12; MACROPO TRANSPORTES LTDA, 05.251.648/0007-40, RCT1G44, FRMEP00191992024, 683-12; PEDRO ROBERTO FERREIRA, ***.069.958-**, MBN3J97, FRMEP00193912024, 683-12; RECICLADORA SUCATAS FLORESTA LTDA, 02.828.475/0001-04, JSOF87, FRMEP00193582023, 683-13; PANGEA LOGISTICA & TRANSPORTES S.A., 26.124.139/0001-30, JBP4H50, FRMEP00051322024, 683-11; MANO TRANSPORTES LTDA, 08.061.801/0001-79, NTZ2C05, FRMEP00211842024, 683-12; NT& SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, 39.806.208/0001-38, RTV2I07, FRMEP00212152024, 683-12; MARINA MACHADO SIMEAO, ***.909.626-**, PuT6h37, FRMEP00138292024, 683-12; MINERACAO CURIMBABA LTDA, 23.640.204/0002-73, RTE0A54, FRMEP00150362024, 683-12; QUALYCRYL SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 07.122.447/0004-03, FMQ7B73, FRMEP00152552024, 683-11; M & C MADEIRAS LTDA, 08.046.845/0001-20, OUG7004, FRMEP00158362024, 683-12; RAFAHELO TRANSPORTES LTDA, 51.715.400/0001-14, JAV8B49, FRMEP00140442024, 683-12; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0008-86, JBI7E79, FRMEP00230342023, 683-13; PABLO FLORENCE, ***.118.240-**, IPB0H16, FRMEP00108062024, 683-12; N. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 24.868.406/0001-59, EKC6A49, FRMEP00141222024, 683-11; RAMON FERNANDES CORREA, ***.873.206-**, GWF1764, FRMEP00142612024, 683-11; RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA, 25.634.569/0001-01, PAY6282, FRMEP00148342024, 683-11; MARCOS DE REZENDE RAMOS, ***.442.737-**, JJC5A97, FRMEP00145022024, 683-12; MARCIO DA SILVA OLIVEIRA, ***.860.027-**, HRO6J34, FRMEP00184052024, 683-12; NOSSA CARGA TRANSPORTES LTDA, 28.330.122/0001-65, mij8950, FRMEP00194002024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25532/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMPE00148312024, 683-12; RODO BASTOS TRANSPORTES LTDA, 10.915.345/0001-29, SIXF07, FRMPE001686692024, 683-12; SILVIO JOSE MOREIRA DE CASTILHO LTDA, 21.391.791/0001-06, EZK3A32, FRMPE00185612024, 683-12; RODOMARIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.599.342/0001-03, ova5g99, FRMPE00183632024, 683-12; RODOMARIA TRANSPORTES LTDA, 14.793.554/0002-89, SIA6B36, FRMPE00192972024, 683-12; RODOWAPI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.223.409/0001-16, PBX3104, FRMPE00182622024, 683-11; RODOBORGES TRANSPORTES LTDA, 64.232.499/0001-45, RFY2E83, FRMPE00182402024, 683-12; RENILDO DA SILVA MENGUE & CIA LTDA, 93.839.058/0001-04, IYV9C48, FRMPE00024532024, 683-12; RONI KLEIN DIMER, 97.158.109/0001-93, IXCS112, FRMPE0007932024, 683-12; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0008-86, JCJ9F91, FRMPE001038212023, 683-12; TODY TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 21.476.713/0001-04, jbu4j98, FRMPE00052922024, 683-12; SERGIO LUIZ TEIXEIRA, ***.351.820.**, IRE1375, FRMPE00067052024, 683-13; RIBEIRO & DIAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.215.962/0001-93, IZP4300, FRMPE00212042024, 683-12; SIDNEY PIRES MOREIRA, ***.689.147.** KOS1236, FRMPE00156932024, 683-11; ROSSINI TRANSPORTES LTDA, 80.831.696/0001-37, AVR7C64, FRMPE0014032024, 683-12; SOLO AGRICOLA LTDA, 24.357.513/0001-12, CSK8E03, FRMPE00153962024, 683-12; RÖTTA GOIAS TRANSPORTES LTDA, 20.412.410/0001-57, RBUS5A80, FRMPE00183572024, 683-12; SALVARO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, 80.142.250/0001-03, RXMC407, FRMPE00193652024, 683-12; SEKALOG TRANSPORTES LTDA, 10.458.775/0002-40, RXNSH13, FRMPE00194392024, 683-11; RICARDO MARQUES DA SILVA, ***.290.556.**, PCU8114, FRMPE00180682024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração -
GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25535/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

TRANSPORTADORA NOVAMEL LTDA, 02.752.552/0001-81, RHN9155, FRMPE00169612024, 683-11; TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA, 32.438.772/0003-68, FPU9G62, FRMPE00143692024, 683-12; FUM0164, FRMPE00143732024, 683-12; DKU8808, FRMPE00154612024, 683-12; SSU3176, FRMPE00156242024, 683-12; METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMPE00148312024, 683-12; TRANSPORTADORA LEVFOR LTDA, 03.752.579/0001-37, KYLF09, FRMPE00152512024, 683-11; TRANSPORTADORA LOPEZ LTDA, 19.437.480/0001-80, BED2G41, FRMPE00159392024, 683-12; TRANSPORTADORA PITUTA LTDA, 86.501.400/0012-59, FTI2212, FRMPE00159972024, 683-13; TRANSPORTADORA LACAMI LTDA, 30.535.345/0001-00, OOM8G38, FRMPE00137852024, 683-13; TRANSPORTADORA PORTO FERREIRA LTDA, 43.399.567/0001-95, FED3609, FRMPE00194192024, 683-12; TRANSPORTADORA RL LTDA, 47.006.812/0001-08, FVA2B36, FRMPE00151702024, 683-12; FSX8D65, FRMPE00146422024, 683-12; gfk2b1, FRMPE00144962024, 683-12; TRANSPORTADORA XAVIER LTDA, 05.762.867/0001-06, RAW7I39, FRMPE00153182024, 683-12; TRANSPORTADORA SOLIMOS MACUCO LTDA, 06.251.560/0001-03, RIU8137, FRMPE00140772024, 683-12; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0003-02, GCV2321, FRMPE00163742024, 683-12; TRANS MAX TRANSPORTES LTDA, 71.151.617/0001-56, RVU4J95, FRMPE00165402024, 683-11; TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, 01.043.306/0001-98, RAN3B66, FRMPE00145192024, 683-12; RAV9H95, FRMPE00185902024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração -
GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25536/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição

do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO TIO ZE LTDA, 28.702.777/0001-17, LML1431, FRMPE00173402024, 683-13; METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMPE00148312024, 683-12; TRANSPORTADORA TININHO LTDA, 05.730.754/0001-10, RFE3J44, FRMPE00148532024, 683-12; TRANSPORTADORA TRANSMASIERO LTDA, 13.439.662/0001-04, RYB8E12, FRMPE00123272024, 683-12; TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA, 52.406.329/0001-50, STV9A54, FRMPE00141212024, 683-11; SWQ0A08, FRMPE00149202024, 683-11; STOOA74, FRMPE00141072024, 683-11; STC2F78, FRMPE00193692024, 683-11; FVH5C74, FRMPE00141242024, 683-11; GIL4D83, FRMPE00141802024, 683-11; SVN1B64, FRMPE00143892024, 683-11; SULH648, FRMPE00188762024, 683-11; SWP8A30, FRMPE00184302024, 683-12; SULH648, FRMPE0019272024, 683-11; TRANSPORTADORA SOLIMOS MACUCO LTDA, 06.251.560/0001-03, QOY6J81, FRMPE00192312024, 683-12; CUD4022, FRMPE00207632024, 683-12; QOO6B09, FRMPE00162172024, 683-12; TRANSPORTE E COMERCIO EINHARDT LTDA, 91.480.210/0001-80, IZF9F38, FRMPE0012372024, 683-12; QAN2123, FRMPE00036282024, 683-12; TRANSPORTADORA TABORDA LTDA, 78.175.734/0009-56, SQV2B38, FRMPE00153482024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração -
GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25538/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

TRANSPORTES MATTANA'S LTDA, 08.202.338/0001-38, EVO4544, FRMPE0008272024, 683-12; TRANSPORTES DA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA, 61.139.432/0001-72, EYZ5045, FRMPE00142652024, 683-12; TRANSPORTES R.R.DI LTDA, 11.295.593/0001-87, QJQ9326, FRMPE00143472024, 683-12; METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMPE00148312024, 683-12; TRANSPORTES NARCISO MACIEL LTDA, 11.468.210/0001-25, QTW7826, FRMPE00147442024, 683-11; TRANSPORTES E REPRESENTANTES GUIARA LTDA, 76.550.532/0001-64, RHR8A73, FRMPE0015282024, 683-12; RHR8A73, FRMPE00159012024, 683-12; TRANSPORTES VIVAN LTDA, 76.826.692/0001-93, EWU1317, FRMPE00144322024, 683-12; TRANSRIMA TRANSPORTES LTDA, 10.948.789/0001-60, RLB0G50, FRMPE00145202024, 683-13; RYT3I98, FRMPE00144822024, 683-13; RAF3100, FRMPE00145232024, 683-13; TRANSPORTES BUTURI S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.424.431/0001-39, BAB5210, FRMPE00142082024, 683-13; TRANSPONWER TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 85.099.471/0001-51, RAD5429, FRMPE00147712024, 683-12; TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA, 81.804.684/0002-67, PRN667, FRMPE00147092024, 683-11; TRANSPORTES BOTUVERA LTDA, 78.261.252/0002-42, RRQ6H87, FRMPE00147032024, 683-13; TRANSPORTES HORIZONTE FRIOS LTDA, 08.777.540/0001-98, RTJ4J95, FRMPE00142922024, 683-13; TRANSPORTES INACIO LTDA, 04.244.203/0001-84, KFT2E24, FRMPE00138832024, 683-12; TRANSPORTES DUNAS LTDA, 00.202.766/0001-59, OMV1771, FRMPE00147812024, 683-12; TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA, 04.071.002/0001-22, RYM4B76, FRMPE00182412024, 683-13; TRANSPORTES RODOZIL LTDA, 01.526.743/0001-62, JBC5G77, FRMPE001707012024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração -
GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25540/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ann.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e o auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

TREVISAN TRANSPORTES LTDA, 19.476.847/0001-75, EOE1G99, FRMPE00145012024, 683-12; METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMPE00148312024, 683-12; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, RVX3E6, FRMPE00183842024, 683-12; SHO2G58, FRMPE00184912024, 683-12; V B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA,

69.037.463/0001-24, CUB0212, FRMEP00183582024, 683-12; TRANZ SUCESSO LTDA, 10.560.369/0001-02, RTI4E35, FRMEP00183952024, 683-11; TRANSTURISMO TRANSPORTADORA ORIENTAL LTDA, 31.918.535/0001-70, BBU0D87, FRMEP00193292024, 683-11; UELTON VENTURIN, **.676.827-**, FNL0148, FRMEP00214202024, 683-12; TRM TRANSPORTES LTDA, 26.255.630/0001-09, MHLB184, FRMEP00142452024, 683-12; VIACAO LIMA & SILVA LTDA, 07.004.424/0001-73, EBD7H09, FRMEP00155332024, 683-11; FYV5069, FRMEP00162932024, 683-11; VALDECIR DE ALVARENGA & CIA LTDA, 28.081.640/0001-92, GTN7D70, FRMEP00143872024, 683-12; TURISTICA ARACATUBA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 10.415.505/0001-70, KPN5G63, FRMEP001821240224, 683-12; V. P. BERNARDES - TRANSPORTES, 02.202.621/0001-83, SEU9D13, FRMEP00214062024, 683-12; TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.423.942/0001-07, FHY9D53, FRMEP00165192024, 683-12; VALENTI LOG TRASPORTES DE CARGAS LTDA, 41.715.650/0001-09, AZK9448, FRMEP00192562024, 683-13; VARIOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 01.320.716/0001-39, FQF9399, FRMEP00138632024, 683-12; VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA, 04.879.999/0001-41, FRK1D95, FRMEP00144722024, 683-13; VALE DAS PALMEIRAS DIST DE BEB E TRANSF DE CARGAS LTDA, 01.502.888/0002-04, JSC0153, FRMEP00144442024, 683-13; MONTE SIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 31.766.924/0001-27, LPG2172, FRMEP00187422024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25542/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 19 (dezenove). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, 18.538.045/0003-41, DCH6649, FRMEP00167332024, 683-12; ZCC- TRANSPORTES LTDA, 12.762.369/0001-10, EFO6143, FRMEP00141142024, 683-13; WEBER OSMAR DA SILVA, 14.788.914/0001-73, QRCOA35, FRMEP00142712024, 683-12; QRCOA35, FRMEP00144652024, 683-12; VINICIUS ANTUNES GOEDERT, **.990.839-**, BAN9E67, FRMEP00141372024, 683-12; METAL SUCA LTDA, 06.073.657/0001-65, PLX2F39, FRMEP00148312024, 683-12; ZAFFTRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.397.177/0001-00, SG6124, FRMEP00193112024, 683-12; VIACAO RIODOCE LTDA, 19.632.116/0001-71, SHF2C33, FRMEP00204422024, 683-13; SHF4D49, FRMEP00213452024, 683-13; SHF2C33, FRMEP00212702024, 683-11; SHI848, FRMEP00153952024, 683-12; WALITON BRAGA DE LIMA, **.507.686-**, CZC4942, FRMEP00183972024, 683-12; VIACAO PACANHA LTDA, 39.372.883/0001-04, LTC6H52, FRMEP00184312024, 683-12; VIP TRUCK TRANSPORTES LTDA, 34.624.906/0001-07, RGB9899, FRMEP00184032024, 683-12; ZERO KM - TRANSPORTES LTDA, 03.672.107/0001-74, GGP2H34, FRMEP00187202024, 683-12; YURI TRANSPORTES LTDA, 33.605.479/0001-49, GEAO608, FRMEP00164642024, 683-13; ZANDONAI TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 48.583.879/0001-78, RYX0J72, FRMEP00165322024, 683-12; WASHINGTON MARTINS GUIERIO, **.488.206-**, MGB6J38, FRMEP00145422024, 683-13; VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA, 20.146.015/0001-70, SIF5C8, FRMEP00194552024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25548/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALVARENGA BARBOSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 30.647.351/0001-50, , FREVP00353872024, 773-0; AMANDA YASSIN - TRANSPORTES, 35.295.329/0001-01, , FREVP00412232024, 773-0; 49.673.979 ANNA FLAVIA NETTO COELHO, 49.673.979/0001-58, , FREVP00320332024, 773-0; ADATO LOURENCO PERES, **.046.746-**, FREVP00320422024, 773-0; ADILSON AMORIM DOS SANTOS JUNIOR, **.208.745-**, FREVP00435372024, 773-0; A M S EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, 01.152.532/0001-07, FREVP00422612024, 773-0; ALEXANDRO MUNIZ DA SILVA, **.756.864-**, FREVP00446532024, 773-0; AGRO GAVAZZONI LTDA, 08.359.180/0001-04, , FREVP00416552024, 773-0, , FREVP0011972024,

773-0; ADRIANO DA SILVA ARAUJO, **.867.868-**, , FREVP00008642024, 773-0; ALEXANDRE CAVALCANTE FERREIRA, **.106.845-**, , FREVP0020812024, 773-0; 42.920.408 RHONAN ACACIO DE OLIVEIRA PAIVA, 42.920.408/0001-21, , FREVP00345802024, 773-0; , FREVP00346492024, 773-0; , FREVP00354362024, 773-0; ADILSON GASPARINO DA COSTA JUNIOR, **.719.888-**, , FREVP00351632024, 773-0; ALETEIA APARECIDA SILVA MARQUESIN, **.648.478-**, , FREVP004223582024, 773-0; ALINE APARECIDA DOS SANTOS GASPAR, **.063.418-**, , FREVP00356392024, 773-0; ALLIANZ SEGUROS S/A, 61.573.796/0001-66, , FREVP00447432024, 773-0; ALANO & ARAUJO TRANSPORTES LTDA, 42.023.719/0001-98, , FREVP00002652024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25551/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

3 X PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, 54.651.344/0001-90, BZL1C86, EPSMA00303472024, 683-13; AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 75.784.140/0004-40, BAS1E54, EPSMA00317762024, 683-12; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0104-82, RBF8D19, EPSMA00296702024, 683-12; SPFW4B67, EPSMA002995702024, 683-12; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0106-44, RQR8H70, EPSMA00225982024, 683-12; GCV2324, EPSMA00231932024, 683-12; SCSC349, EPSMA00250682024, 683-12; AGI COMERCIO, APLICACAO E SERVICOS LTDA, 21.432.925/0001-81, RU8E25, EPSMA00229852024, 683-12; ADIM DO BRASIL LTDA, 02.003.402/0131-53, PWU9251, EPSMA00252442024, 683-12; QYQ6984, EPSMA00255992024, 683-12; AMBEV S.A., 07.526.557/0105-04, RVN8395, EPSMA00265462024, 683-12; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0066-12, DSV8435, EPSMA00269242024, 683-12; ALBA TRADING AGROPECUARIA LTDA, 32.856.410/0001-25, PKV2874, EPSMA00236502024, 683-12; FPP8H72, EPSMA00306382024, 683-12; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0244-99, RBJ1B26, EPSMA00249092024, 683-12; FQK8322, EPSMA00256272024, 683-12; FRX2182, EPSMA00240992024, 683-12; AGC VIDROS DO BRASIL LTDA, 13.198.370/0001-27, RBGOF44, EPSMA00241922024, 683-12; AMBEV S.A., 07.526.557/0068-17, MRV2119, EPSMA00315762024, 683-13; ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0260-52, RBJ1E42, EPSMA00316942024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25559/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ARCELORMITTAL BRASIL S.A., 17.469.701/0104-82, QTL1I24, EPSMA0031312024, 683-12; ROMEOF46, EPSMA00318022024, 683-12; BTF S.A., 01.838.723/0443-37, GEU0685, EPSMA00306302024, 683-13; BTA ADITIVOS LTDA, 83.514.216/0001-00, RJU7664, EPSMA00315772024, 683-13; BRASKEM S.A., 42.150.391/0040-87, IY18599, EPSMA00316152024, 683-13; BIANCHINI SA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA, 87.548.020/0002-60, RYU0C18, EPSMA0027452024, 683-12; BASCO AGROPECUARIA LTDA, 11.330.226/0001-77, IZN991, EPSMA0083732024, 683-12; C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 77.863.223/0159-96, JBE3J18, EPSMA00171972024, 683-12; BUNGE ALIMENTOS S/A, 84.046.101/0107-41, EFO0306, EPSMA002347032024, 683-12; BIOENERGETICA AEREA S/A, 08.355.201/0001-03, KWKGW06, EPSMA002565012024, 683-12; SYQ4F76, EPSMA00258622024, 683-12; KWKGW06, EPSMA00258782024, 683-12; BRASAL REFRIGERANTES S/A, 01.612.795/0001-51, RN05G06, EPSMA00258722024, 683-12; CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A., 06.147.451/0026-90, JA25D56, EPSMA00227802024, 683-12; BRANCO MOTORES LTDA, 02.526.146/0001-09, FIP5644, EPSMA00265832024, 683-12; BEAUTY LAB DO BRASIL LTDA, 09.427.823/0001-72, FAB5186, EPSMA00229902024, 683-13; AUTO VIACAO 1001 LTDA, 30.069.314/0065-76, LSD8E73, EPSMA00238782024, 683-11; LSD9E01, EPSMA00242472024, 683-13; BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 15.222.567/0006-94, ENN5D24, EPSMA00239072024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25563/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio



eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

CLOVIS OTAVIO RAMPINELLI, ***.702.007-**, GBT016, EPSMA00317922024, 683-13; CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA, 94.012.481/0003-60, IWO8C32, EPSMA00200172024, 683-12; COARROZ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ROSARIENSE, 95.279.899/0001-30, RDV2J63, EPSMA00157192024, 683-12; CO-LOG LOGISTICA DE COPRODUTOS S.A., 48.343.981/0007-91, EXO411, EPSMA00344182024, 683-12; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS, 10.215.988/0002-40, RUT8G88, EPSMA00246962024, 683-12; RUR3G04, EPSMA00248232024, 683-12; RUR3G05, EPSMA00248262024, 683-12; CANISIO FROELICH, ***.105.520-**, CFZ0C71, EPSMA00233172024, 683-12; CALCARIO PIRINEUS LTDA, 04.475.491/0002-69, DPE9B04, EPSMA00253212024, 683-12; DPE9B04, EPSMA00239332024, 683-12; COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A., 06.315.338/0028-39, KAQ6124, EPSMA00255922024, 683-12; EJW0795, EPSMA00259382024, 683-12; RBQE639, EPSMA00263062024, 683-12; CISBRALOG LOGISTICA DO BRASIL LTDA, 12.939.637/0003-99, SEJ2C80, EPSMA0023032024, 683-12; CIASAL - COMERCIO E INDUSTRIA SALINEIRA LTDA, 06.000.478/0003-60, BEP4D37, EPSMA00236942024, 683-12; CAMPOS ARGENEGOCIOS LTDA, 12.256.916/0001-96, RLA0125, EPSMA00259242024, 683-12; CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, 11.234.954/0001-85, BD10J37, EPSMA00200532024, 683-12; COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, 75.904.383/0212-00, BQU986, EPSMA00232752024, 683-12; CIA DE CIMENTO ITAMBE, 76.630.573/0002-41, RLA1J57, EPSMA00314642024, 683-12; CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA, 19.900.000/0039-49, ODM3J66, EPSMA00316962024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25567/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER, 43.036.767/0001-83, KUN9E17, EPSMA00302362024, 683-13; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA, 89.231.708/0002-48, QJH7H72, EPSMA0053682024, 683-13; CORAL TRANSPORTES LTDA, 12.184.504/0003-50, SCL6146, EPSMA00621832023, 683-12; EQUUS EXPORT BRASIL LTDA, 44.782.815/0001-45, ASLB4F2, EPSMA0053462024, 683-13; COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA, 88.094.701/0007-73, IZN6D41, EPSMA00182842024, 683-12; COOPERATIVA TRITICOLA REGIONAL SAOLUIZENSE LTDA, 97.078.463/0002-99, NC19J87, EPSMA00201002024, 683-12; D F PAIVA, 45.987.403/0001-04, SFS9C88, EPSMA00346842024, 683-12; ECOLINE PRODUTOS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA, 06.220.712/0008-79, RHN9A96, EPSMA00237362024, 683-13; DIOGENES FRIES, ***.254.531-**, RAF4J37, EPSMA00236632024, 683-12; CORTEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 48.606.503/0005-65, NYR0A97, EPSMA00261782024, 683-13; COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, 33.042.730/0017-71, SQW9H00, EPSMA00267172024, 683-12; SFQ2B40, EPSMA00267782024, 683-12; AV1JH89, EPSMA00268672024, 683-12; COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, 33.042.730/0134-35, RBH2187, EPSMA00229302024, 683-12; RQN8I76, EPSMA00250882024, 683-12; RKO7H66, EPSMA00252642024, 683-13; ELO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 17.134.434/0001-87, HEH1463, EPSMA00237982024, 683-11; EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A, 61.563.557/0062-47, STN9A99, EPSMA00305002024, 683-11; DIEGO MORA MACENA, ***.333.947-**, BWK3A83, EPSMA00316212024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25570/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

FS COMERCIALIZACAO DE ETANOL LTDA, 50.878.908/0001-70, SEX1D02, EPSMA00301682024, 683-11; GERDAU ACOMINAS S/A, 17.227.422/0001-05, CUI3A48, EPSMA00315162024, 683-12; GARCIA 3G COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA, 11.648.115/0001-03, MIF7E45, EPSMA00314822024, 683-11; FI I INDUSTRIA DE ETANOL S.A, 46.710.597/0002-40, EVU3E67, EPSMA00298152024, 683-11; GS1 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, 01.770.039/0007-46, JCH0G26, EPSMA00047602024, 683-12; GIGAMIX TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA, 21.839.049/0001-02, JAY9H19, EPSMA00595212024, 683-13; EXPRESSO PREDILETO TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, 29.863.420/0001-83, LUEH826, EPSMA00347152024, 683-13; HARPINA AGROINDUSTRIA LTDA, 17.750.938/0001-21, SPL2C34, EPSMA00346312024, 683-12; GESSO LIZ LTDA, 49.332.967/0001-60, JAB8D16, EPSMA00251292024, 683-13; FRUTAP ALIMENTOS S.A., 00.158.635/0001-11, KMV0E50, EPSMA00250852024, 683-11; FERLIG FERRO LIGA LTDA - 22.482.228/0001-06, RN8N8D37, EPSMA00225902024, 683-12; HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 88.304.001/0010-61, GJF7E29, EPSMA00262972024, 683-13; FDW5H24, EPSMA00238702024, 683-12; EXPRESSO OURO 52 TURISMO LTDA, 50.033.871/0001-80, EJW4B73, EPSMA00229722024, 683-11; EVEREST EXS GESTAO LOGISTICA LTDA, 07.196.139/0001-00, NRZ0B23, EPSMA00251422024, 683-12; EUROQUADROS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 72.770.225/0001-38, FPC7039, EPSMA00236472024, 683-13; FRIGORIFICO ACACIA LTDA, 30.470.271/0001-71, BDB2J69, EPSMA00267992024, 683-13; EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 05.938.805/0004-47, RAD4450, EPSMA00302152024, 683-12; GLOBAL PACKING SERVICES DO BRASIL PALETS E EMBALAGENS LTDA, 35.087.187/0001-97, QRJ7A63, EPSMA00314752024, 683-12; FERNANDO TORRES FERREIRA, ***.335.337-**, KVNF943, EPSMA00318332024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25575/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

KIOEL - IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, 18.943.655/0003-20, SFE5F90, EPSMA00317442024, 683-12; J S FERREIRA FRIGORIFICO LTDA, 08.964.218/0001-78, SRH3C14, EPSMA00307302024, 683-13; JBS S/A, 02.916.265/0104-75, FDB2J24, EPSMA00304042024, 683-12; ISRAEL DA COSTA FRANZIN, ***.036.797-**, PPY5E50, EPSMA00315452024, 683-12; ITOGROSSO AGRICOLA LTDA, 50.351.014/0012-80, FCF7C17, EPSMA00318312024, 683-11; HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, 50.221.019/0001-36, RBC4D76, EPSMA00297332024, 683-12; ITANIR BILIBIO & CIA LTDA, 06.177.908/0001-51, IZN5F92, EPSMA00110652024, 683-12; IDEAL PRE MOLDADOS LTDA, 18.487.062/0001-35, JBT3C65, EPSMA00185492024, 683-12; HEXION QUIMICA DO BRASIL LTDA, 61.460.150/0013-06, SEP3B96, EPSMA0016172024, 683-12; JBS AVES LTDA, 08.199.996/0088-79, RCU4F11, EPSMA00227682024, 683-13; ICL AMERICA DO S.U.A., 60.398.138/0013-56, OMP1J77, EPSMA0029882024, 683-12; GEKA403, EPSMA00232242024, 683-12; GAFA466, EPSMA00234232024, 683-12; INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 04.603.630/0003-73, RAM2E04, EPSMA00236132024, 683-11; HENCKEL ZORTEA LTDA, 86.939.972/0001-61, EW9SG05, EPSMA00252622024, 683-12; JSC LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 11.867.575/0001-22, LTU4B52, EPSMA0026222024, 683-11; RKHSE05, EPSMA00262232024, 683-11; JS LOCADORA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 28.542.149/0001-11, QTL3F21, EPSMA00248462024, 683-13; RDS0A38, EPSMA00252722024, 683-13; QTL3F21, EPSMA00256332024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25580/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 LUNA TURISMO LTDA, 36.996.323/0001-24, RJE0H41, EPSMA00334322024, 683-13; LRC COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, 13.233.654/0001-07, PTW0J01, EPSMA00344302024, 683-11; LATASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 00.148.025/0015-32, RQS2P83, EPSMA00344812024, 683-13; KR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 05.597.965/0001-27, FZKOG11, EPSMA00250562024, 683-12; FZKOG11, EPSMA00269012024, 683-12; LORDTECH POLIMEROS LTDA, 39.449.745/0001-78, IZR6F40, EPSMA00301882024, 683-13; KLABIN S.A., 89.637.490/0136-38, MFH1167, EPSMA0034462024, 683-13; LUIZ FERNANDO MORETTO MADEIRAS, 46.175.710/0001-53, MHE3C99, EPSMA00254222024, 683-11; KLABIN S.A., 89.637.490/0137-19, JLY5E85, EPSMA00226512024, 683-12; GGN6A62, EPSMA00227262024, 683-13; BE06I21, EPSMA00235122024, 683-12; LATINCINO SZURA LTDA, 03.084.476/0001-46, AHQ1C77, EPSMA00229192024, 683-11; LETICIA MARIA DE OLIVEIRA, 08.569.230/0002-69, KAA2E44, EPSMA00229012024, 683-11; L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA, 30.278.428/0003-23, JQR9E91, EPSMA00272012024, 683-13; LN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 08.362.465/0001-02, QUM1H62, EPSMA00240162024, 683-13; LORIVAL MACHADO, *** 864.249.*** EPSM042, EPSMA00256912024, 683-11; KNAUF DO BRASIL LTDA, 02.082.558/0001-99, EQK9707, EPSMA00227432024, 683-11; LATICINIOS BELA VISTA S.A., 02.089.969/0005-30, SCU7G77, EPSMA00239402024, 683-12; LATICINIOS TIROL LTDA, 83.011.247/0039-03, SEYOF75, EPSMA00304472024, 683-12; KLABIN S.A., 89.637.490/0165-72, AJS8B38, EPSMA00298892024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
 Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
 Nº 25584/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MESER GASES LTDA., 60.619.202/0039-10, FGL3C07, EPSMA00336522024, 683-12; MAPRE TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA, 16.456.718/0002-08, RUX8H01, EPSMA00232172024, 683-12; MARCOS M. PONTES, 13.294.968/0001-11, JAA6D62, EPSMA00257482024, 683-11; MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TATU S A, 52.311.289/0001-63, GEFH522, EPSMA00314432024, 683-13; MADEIREIRA VIEIRA LTDA, 32.917.936/0001-78, RXN1F06, EPSMA00314542024, 683-13; METAR VEICULOS LTDA, 09.338.337/0004-20, RJK5H33, EPSMA00257012024, 683-11; RJK5C13, EPSMA00226672024, 683-11; RJK5C15, EPSMA0034932024, 683-11; RISPB46, EPSMA00308092024, 683-13; M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, 07.206.816/0066-60, CVN9E02, EPSMA00345922024, 683-13; MCCAIN DO BRASIL ALIMENTOS LTDA, 68.090.240/0005-91, DJC9B15, EPSMA00346062024, 683-11; M2A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 26.205.802/0001-21, RAJ9H45, EPSMA00259982024, 683-12; MADEIRAS ALTA BAVIERA LTDA, 79.414.330/0001-83, EQU9J24, EPSMA00227772024, 683-13; MATTOS TUR MAR DE ESPANHA LTDA, 03.685.636/0001-02, AVA5A12, EPSMA00269992024, 683-11; MASTER AGROINDUSTRIAL S/A, 02.011.086/0011-55, JBU4E85, EPSMA00313382024, 683-13; MADEIREIRA ASSINI LTDA, 83.946.376/0002-00, RFE7164, EPSMA00315222024, 683-12; MANHAES E GONCALVES SERVICOS LTDA, 18.474.473/0001-96, LT16261, EPSMA00235662024, 683-11; LUT711, EPSMA00306262024, 683-11; MECANICA E COMERCIO - ESPACO DIESEL ITAPEVA LTDA., 36.204.751/0001-77, FN87F03, EPSMA00256922024, 683-13; MCF TRANSPORTES LTDA, 37.234.748/0001-69, KVJ4E51, EPSMA00314162024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
 Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
 Nº 25585/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MINERVA S.A., 67.620.377/0008-18, RLO9A18, EPSMA00227642024, 683-13; MINAS GUSA SIDERURGIA LTDA, 05.456.420/0007-96, SEM6A41, EPSMA00255632024, 683-12; MOGIFERTIL - COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA, 28.400.977/0001-15, GXM6123, EPSMA00256032024, 683-11; MINBALA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 54.505.052/0009-04, FOD3165, EPSMA00306782024, 683-12; MK COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 08.949.084/0001-16, ODQ6A01, EPSMA00345212024, 683-11; MILA TRANSPORTES LTDA, 31.275.084/0016-86, QRJ5D57, EPSMA00251352024,

RQS9D18, EPSMA00272022024, 683-11; MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S.A., 03.327.988/0001-96, QQR9B84, EPSMA00232882024, 683-12; MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, 33.931.486/0009-98, PRV5748, EPSMA00258952024, 683-12; MM COMERCIO DE MINEROS LTDA, 24.847.213/0001-11, SFQ7A91, EPSMA00238272024, 683-12; RBF0E20, EPSMA00240982024, 683-13; RQT3A06, EPSMA00245432024, 683-11; METAR VEICULOS LTDA, 09.338.337/0004-20, RK5C12, EPSMA00314022024, 683-11; RKH5E06, EPSMA00307562024, 683-13; RK15C09, EPSMA00307462024, 683-11; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, 61.156.501/0117-86, IYU107, EPSMA00207032024, 683-12; JBL9440, EPSMA0020462024, 683-12; RLE155, EPSMA00198752024, 683-12; MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, 33.931.486/0014-55, QHQ7J1, EPSMA00237612024, 683-12; MICHELON TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 03.250.640/0001-48, PBJ8523, EPSMA00270042024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
 Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
 Nº 25586/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ABR LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 21.399.444/0001-11, HMV3G25, FRMEV01629202024, 606-82; ADELDO SEBASTIAO DA SILVA, 21.520.873/0001-03, BSG9I42, FRMEV01637712024, 606-82; A.R. NICHELE TRANSPORTES LTDA, 05.356.535/0001-13, SFE7C38, FRMEV01656162024, 606-82; 85142446000103, LTD, 85.142.446/0001-03, RYK7A59, FRMEV01657982024, 606-82; RXL6I72, FRMEV01265112024, 606-82; RYK7A59, FRMEV01489442024, 606-82; RLCF691, FRMEV01593062024, 606-82; ADEMIR CESARIO DELFINO, *** 844.139.*** MLTH88, FRMEV01582482024, 606-82; ACP TRANSPORTES LTDA, 07.881.225/0001-43, SYLAG22, FRMEV01530302024, 606-82; A & F PINTURA, LIMPEZA, CONSERVACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 05.967.425/0001-98, EWJ9E55, FRMEV0170752024, 606-82; A.J DO AMARAL CARDOSO TRANSPORTES, 22.552.716/0001-34, CBS8A04, FRMEV01327482024, 606-82; ADAO DA COSTA VALES, *** 371.686.*** JKMP9B33, FRMEV01333742024, 606-82; 3N TRANSPORTES LTDA, 22.304.126/0001-92, RYDH517, FRMEV01178292024, 606-82; ADENILSON LUIS DE SOUSA, ***.345.809.*** AOX3F45, FRMEV01305172024, 606-82; ADENILSON DA CRUZ DUTRA, ***.951.089.*** CLK8014, FRMEV01512722024, 606-82; ADERALV BARBOSA DA SILVEIRA JUNIOR, ***.003.216.*** AU17F64, FRMEV01296042024, 606-82; ADERVAL CORREIA PEREIRA, ***.212.436.*** MYT1888, FRMEV01600412024, 606-82; 3RP IMOVEIS LTDA, 32.278.998/0001-87, RLC7156, FRMEV01526192024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
 Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
 Nº 25587/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ALACIDE XAVIER DE SOUZA, ***.925.188.**, AEJ3H29, FRMEV01641372024, 606-82; ADRIELLY TRANSPORTES LTDA, 19.749.574/0001-95, EF09H36, FRMEV01506812024, 606-82; ADF - EMPRESAS REUNIDAS LTDA, 10.508.274/0001-40, SFH3J7, FRMEV01608872024, 606-82; ALESSANDRA DA SILVA TEIXEIRA, ***.058.000.**, IQX8E14, FRMEV00564302024, 606-82; ADILSON RECH, 20.520.131/0001-07, JCA8F34, FRMEV00476852024, 606-82; ADONAI TRANSPORTES LTDA, 08.410.048/0001-80, MBP8E24, FRMEV00584842024, 606-82; AGILOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.646.952/0001-66, IQY205, FRMEV01036052024, 606-82; JAF6H78, FRMEV01061472024, 606-82; JAISH09, FRMEV01031012024, 606-82; AILTON TURISMO LTDA, 14.886.302/0001-13, EWU7B52, FRMEV01319932024, 606-82; AGROZACCA ALIMENTOS LTDA, 02.677.998/0001-99, RAC1D60, FRMEV01168262024, 606-82; RAD1360, FRMEV01256682024, 606-82; QJL1360, FRMEV01366262024, 606-82; AGROFERT INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 05.115.544/0002-01, QIK4B6, FRMEV01172142024, 606-82; AHB TRANSPORTES LTDA, 33.914.969/0001-27, mck625, FRMEV01168762024, 606-82; ALEXANDRA PEREIRA RICH, ***.747.999.***, IRX5008, FRMEV01366262024, 606-82; AGNALDO PATRICIO MAGALHAES, ***.105.031.***, RHM9A96, FRMEV01639792024, 606-82; AGB TREVO CAMINHOES LTDA, 06.897.534/0001-49, MJC8127, FRMEV01653062024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25588/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOB:

MUTUM TRANSPORTES E NEGOCIOS LTDA, 31.118.590/0002-66, MFT4623, EPSMA00328932024, 683-12; MUNICIPIO DE MIRACATU, 46.583.654/0001-96, EMATG29, EPSMA00239632024, 683-11; MURILLO GUILHERME DE ARAUJO, **.246.941-**, NRR2010, EPSMA00306052024, 683-13; NOSSA SENHORA DE FATIMA IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA, 48.657.027/0006-92, PZ77A43, EPSMA00306212024, 683-13; NELSON KNAUL, 81.818.502/0001-26, RDT9C91, EPSMA00231902024, 683-12; MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, 33.931.486/0009-98, PRV5748, EPSMA00259702024, 683-12; SWF1H04, EPSMA00263932024, 683-12; NATURA COSMETICOS S/A, 71.673.990/0001-36, DLG4B91, EPSMA00260122024, 683-11; MOTZ TRANSPORTES LTDA, 35.285.580/0002-11, PPQ7J26, EPSMA00261162024, 683-13; NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, **.019.691-**, FQB7F04, EPSMA00270742024, 683-12; NARDINI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, 03.054.730/0001-63, SVLBD27, EPSMA00314362024, 683-11; NEILOR RAMPON, 73.844.417/0001-04, ARAGH77, EPSMA00316432024, 683-13; MOTZ TRANSPORTES LTDA, 35.825.580/0005-64, OBP6D33, EPSMA00252362024, 683-12; NOBRE PAINELIS LTDA, 04.997.181/0001-23, QIW5245, EPSMA00259292024, 683-13; NORTE SALINEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - NORSAL, 08.249.021/0001-29, OJZ2888, EPSMA00262662024, 683-11; RMWV8H86, EPSMA00239662024, 683-11; MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, 33.931.486/0014-55, GGW1G28, EPSMA00269052024, 683-12; QWD5H36, EPSMA00271092024, 683-12; N.B.MENGATTO & CIA LTDA, 80.452.733/0001-04, QII3F82, EPSMA00270102024, 683-13; MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA, 75.400.903/0001-69, QJD2E20, EPSMA00240002024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25589/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOB:

ANTONIO ALFREDO TANURE DE OLIVEIRA, ***.728.006-**, RPX5E16, FRMVE01349462024, 606-82; ALEXANDRE FROES, ***.288.408-**, ADS1H24, FRMVE01667502024, 606-82; AMIPESCA PESCADOS LTDA, 13.501.004/0001-03, MFW0721, FRMVE01667882024, 606-82; AMBITRANS TRANSPORTES LTDA, 69.234.003/0001-96, CUM7712, FRMVE01522762024, 606-82; ANTONIO SILVEIRA REUS, ***.601.249-**, MJH5317, FRMVE01516332024, 606-82; AR MACEDO TRANSPORTES LTDA, 08.443.139/0001-11, SYP4F61, FRMVE01588492024, 606-82; ALUMICONTÉ COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA, 92.175.892/0001-80, IVG9164, FRMVE00254012024, 606-82; ANGELO LUIZ PORTIGLIOTTI TRANSPORTES, 10.157.846/0001-93, EDN6G92, FRMVE00555862024, 606-82; ANG TRANSPORTES LTDA, 11.827.323/0001-70, JAEG610, FRMVE00611102024, 606-82; ALIANCA VEICULOS IRMAOS LTDA, 26.096.161/0001-14, JAY0C49, FRMVE01069942024, 606-82; ALMERINDO RODRIGUES, ***.970.266-**, HJ7G73, FRMVE01258222024, 606-82; ALEXANDRE NUNES, ***.331.300-**, BYC0350, FRMVE01353362024, 606-82; ALMANI COELHO CHAVES, ***.104.175-**, PJM8J52, FRMVE01376172024, 606-82; PJM8J52, FRMVE012056702024, 606-82; ALEXANDRA PEREIRA RICH, ***.747.999-**, IRX5008, FRMVE01516012024, 606-82; BAP2F62, FRMVE01505062024, 606-82; MIY4J70, FRMVE01543302024, 606-82; AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, 07.960.360/0001-84, AWE4H79, FRMVE01534762024, 606-82; AMAURY PEDRO JORGE E OUTROS, 15.125.217/0001-03, QK10E00, FRMVE01495152024, 606-82; ANDERSON CAETANO, ***.266.449-**, IIM4453, FRMVE01640342024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25590/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de

pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOB:

ATACADAO 265 LTDA, 43.977.025/0001-52, QCS7G51, FRMVE01312122024, 606-82; AURI SORGATO MOREIRA, **.066.439-**, MLC6777, FRMVE01618502024, 606-82; ARLOS AUGUSTO CRUVINEL, **.818.461-**, PQA8005, FRMVE01621792024, 606-82; ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 78.662.558/0001-20, RXL6B30, FRMVE01263392024, 606-82; QJK1540, FRMVE01614532024, 606-82; AUSTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA, 21.146.822/0001-55, BZG6J63, FRMVE01530462024, 606-82; AURORA TRANSPORTES LTDA, 04.997.004/0001-47, BTH2D29, FRMVE01000242024, 606-82; ARNITO PEGORARO, **.124.179-**, ISY2949, FRMVE0084212024, 606-82; ATHIVALOG TRANSPORTE LTDA, 30.232.529/0002-82, RUX9G37, FRMVE01299412024, 606-82; AUTO SOCORRO LUCCA JUNIOR LTDA, 00.905.494/0001-53, DDT5999, FRMVE01168222024, 606-82; DML5999, FRMVE01377122024, 606-82; ATHIVALOG CARGAS LTDA, 40.284.274/0001-23, QBC0319, FRMVE01369492024, 606-82; ARY JOAO CAMPOS, 81.815.847/0001-26, QIE6167, FRMVE01174452024, 606-82; ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA, 03.424.341/0001-82, OAX4507, FRMVE01529012024, 606-82; AUTO POSTO PETROSIMON LTDA, 83.596.775/0001-07, ESU9364, FRMVE01490402024, 606-82; ARTPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, 06.064.123/0001-72, RXP6F49, FRMVE01577312024, 606-82; ARTESAN TEARES LTDA, 00.340.708/0001-91, HEF2249, FRMVE01577312024, 606-82; ATPL TRANSPORTES LTDA, 21.845.249/0001-78, ABV4F33, FRMVE01608402024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25591/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOB:

AXON LOGISTICA S/A, 03.357.962/0004-33, AXN9C92, FRMVE01542882024, 606-82; BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 90.912.429/0001-48, JCE1D22, FRMVE00257862024, 606-82; AUTO VIACAO ESTRELA LTDA, 91.161.778/0001-38, IVY3G31, FRMVE0035142024, 606-82; AUTO VIACAO VENANCIO AIRES LTDA, 98.593.668/0001-94, IYW5556, FRMVE01088782024, 606-82; IYW5556, FRMVE00818512024, 606-82; IYE2179, FRMVE00819272024, 606-82; BMT LOGISTICA TERRESTRE LTDA, 10.305.275/0005-10, EWZ6G94, FRMVE01318362024, 606-82; AVANZI QUIMICA LTDA, 13.816.737/0001-29, FMK3E61, FRMVE01299662024, 606-82; BECKERLOG TRANSPORTES LTDA, 36.181.719/0001-13, RH12Z1, FRMVE01318012024, 606-82; AZEVEDOLOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 36.610.930/0001-04, SFX2F31, FRMVE01304462024, 606-82; BELLOVANS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, 25.049.220/0001-30, PFT1J14, FRMVE01369602024, 606-82; BARBOTI TRANSPORTES LTDA, 22.915.155/0001-90, DBL4887, FRMVE01373242024, 606-82; BARGIARTH TRANSPORTES LTDA, 30.000.260/0001-28, AWS9J05, FRMVE01378552024, 606-82; SEZ0C81, FRMVE0151542024, 606-82; BTNG LOGISTICA LTDA, 81.615.627/0001-59, QJE1F40, FRMVE01343022024, 606-82; BI HOLDING LTDA, 14.014.322/0001-02, EFU6A70, FRMVE01277362024, 606-82; BARUEL VAN LTDA, 02.666.257/0001-02, BY1D261, FRMVE01533072024, 606-82; APF TRANSPORTES LTDA, 06.967.073/0001-33, QJZ4C10, FRMVE01553972024, 606-82; AGUETONI TRANSPORTES LTDA, 65.744.138/0001-40, ENI5199, FRMVE01517622024, 606-82; BERTOLINO TRANSPORTES LTDA, 09.010.542/0001-10, RXK9G85, FRMVE01571712024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25592/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 BRASALFA TRANSPORTES LTDA, 31.148.463/0001-29, RJL9E12, FRMVEV01635032024, 606-82; RJG9D82, FRMVEV01231472024, 606-82; RJX2A10, FRMVEV01294332024, 606-82; RJX2A10, FRMVEV01298102024, 606-82; SRU1G84, FRMVEV01527692024, 606-82; RJT6E25, FRMVEV01265142024, 606-82; SQY1D83, FRMVEV01511662024, 606-82; RKQ6F04, FRMVEV01506842024, 606-82; BR VIAGENS E TURISMO LTDA, 27.379.236/0001-37, EKH0290, FRMVEV01667042024, 606-82; BRAMILA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 06.281.096/0001-90, BAQ8D83, FRMVEV01501302024, 606-82; BEY8D83, FRMVEV01547762024, 606-82; BRANDL TURISMO LTDA, 05.552.884/0001-00, IUE0613, FRMVEV00230642024, 606-82; IUE0613, FRMVEV00437532024, 606-82; IUE0613, FRMVEV00403552024, 606-82; BORTOGIO TRANSPORTES LTDA, 13.053.553/0001-54, IQZQ131, FRMVEV01090592024, 606-82; BNTG LOGÍSTICA LTDA, 81.615.627/0001-59, RA19C81, FRMVEV01360172024, 606-82; QYOF95, FRMVEV01364862024, 606-82; RLL2F76, FRMVEV01649302024, 606-82; BR TRANS TRANSPORTADORA LTDA, 07.953.142/0001-12, PVD0D49, FRMVEV01307982024, 606-82; BOZZINHA TRANSPORTE DE CARGAS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 15.170.805/0001-50, MBK0355, FRMVEV01641322024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25593/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antd.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

NULOG LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA, 44.770.207/0001-10, IFPH237, EPSMA00338902024, 683-13; ORION ENGINEERED CARBONS LTDA, 11.931.402/0001-26, AZCH035, EPSMA00291882024, 683-12; NOVELIS DO BRASIL LTDA, 60.561.800/0041-09, PLZ0D48, EPSMA00341252024, 683-12; QRE4A02, EPSMA00247872024, 683-12; EMUSE76, EPSMA00226392024, 683-12; RQS9D23, EPSMA00297932024, 683-12; OUROFERTIL NORDESTE LTDA, 09.608.037/0009-29, IXCD902, EPSMA00347172024, 683-12; SFC4A61, EPSMA00256772024, 683-12; SEU9138, EPSMA00318092024, 683-12; ODAIR JOSE XAVIER BRUNO, ***.724.597-**, MTK0999, EPSMA00252922024, 683-11; NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA, 03.129.679/0003-73, BDM4J40, EPSMA00235882024, 683-12; OESTE EQUIPAMENTOS LTDA, 45.485.291/0001-93, MIFS679, EPSMA00230202024, 683-11; OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, 05.969.945/0006-44, RLH5J31, EPSMA00236402024, 683-12; MZS5830, EPSMA00264912024, 683-12; NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA, 03.129.679/0002-92, PYY5719, EPSMA00236332024, 683-12; PBX5C18, EPSMA00269802024, 683-12; OII PAPEIS ESPECIAIS LTDA, 11.547.756/0001-71, CUBTF26, EPSMA00302712024, 683-12; OWENS ILLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 08.910.541/0002-40, SGX5D70, EPSMA00316762024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25594/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antd.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

C. E. DOS SANTOS - GESSO, 15.806.504/0001-70, QKJ8D42, FRMVEV01620812024, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.550/0013-78, RLNF593, FRMVEV01539162024, 606-82; RYE8F33, FRMVEV01669622024, 606-82; RYE8F33, FRMVEV01554782024, 606-82; RYAF515, FRMVEV01371412024, 606-82; RYB5G23, FRMVEV01271542024, 606-82; BRUNO TORRES LOCADORA E TURISMO LTDA, 27.066.110/0001-02, EJX7E24, FRMVEV01554902024, 606-82; EJX7C75, FRMVEV01351512024, 606-82; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 88.651.550/0013-78, RYB5G23, FRMVEV01271542024, 606-82; FZP7A05, FRMVEV00387642024, 606-82; JCC8I42, FRMVEV00386972024, 606-82; JBG7D01, FRMVEV00824862024, 606-82; FXC3E61, FRMVEV00824832024, 606-82; JCF6I30, FRMVEV00839002024, 606-82; BRENDON ENDERSON DA SILVA LIMA, ***.595.999-**, MLV4D30, FRMVEV01318242024, 606-82; BRUNO LEOPOLDINO MAFRA, ***.515.089-**, MCK1H61, FRMVEV01358202024, 606-82; BRAVUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 14.271.042/0001-71, QPN5250, FRMVEV01234092024, 606-82; BRUSTUR LTDA, 27.340.703/0001-15, QTMO199, FRMVEV01391522024, 606-82; BRASALFA TRANSPORTES LTDA, 31.148.463/0001-29, RJD5J47, FRMVEV01525032024, 606-82; RIY7A68, FRMVEV01510532024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25595/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antd.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, 44.357.192/0001-63, FSM4C22, FRMVEV01642662024, 606-82; CASA LIMPA TRANSPORTES LTDA, 04.234.476/0001-48, MIQ6D35, FRMVEV01576152024, 606-82; CARLA BEATRIZ LUDWIG NEUBERGER, **.565.220-**, ILQ1F56, FRMVEV0046612024, 606-82; CATTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 88.961.974/0001-82, JBH1H72, FRMVEV00327952024, 606-82; CASTOR SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, 94.127.776/0001-10, IOE964, FRMVEV00345782024, 606-82; CACIO TRANSPORTE E COMERCIO DE MOTOSERRAS LTDA, 07.573.385/0001-25, SXE9A53, FRMVEV01230282024, 606-82; RYD9C30, FRMVEV01354432024, 606-82; RLGOD52, FRMVEV01284192024, 606-82; CARLOS ANDRE PRATES DE ALMEIDA, **.916.175-*, NWB8A64, FRMVEV01301842024, 606-82; CARGO-SERVICE DEPOSITOS LTDA, 11.914.299/0001-06, JQB7G24, FRMVEV00806132023, 606-82; IWM2646, FRMVEV00960862024, 606-82; CALARI TRANSPORTES LTDA, 10.765.356/0001-70, DLM6A20, FRMVEV01342952024, 606-82; SYR0150, FRMVEV0127582024, 606-82; CALVINO SANTIAGO DURAES, **.690.518-**, PIB3H57, FRMVEV01383412024, 606-82; CAMARGO & OTANI TRANSPORTES LTDA, 24.514.535/0001-49, SS45A86, FRMVEV01245942024, 606-82; CARTRUCK VEICULOS LTDA, 16.530.638/0001-74, QYQ5C02, FRMVEV01308982024, 606-82; CAPITAO TURISMO E TRANSPORTES LTDA, 29.894.781/0001-97, QKD8I57, FRMVEV01539642024, 606-82; CAPANEMA TRANSPORTES LTDA, 03.171.856/0001-18, BBT8568, FRMVEV01550162024, 606-82; CARLMARIA FABRICACAO DE MOLDURAS DE MADEIRA LTDA, 07.327.261/0001-60, RYR3F05, FRMVEV01575312024, 606-82; CAGT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.031.773/0001-23, FNF2E51, FRMVEV01611362024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25596/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antd.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

CEREALISTA ANDREA LTDA, 82.723.461/0001-57, MHC5799, FRMVEV01621362024, 606-82; CENTRAL NDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 03.185.913/0001-18, SEA9B59, FRMVEV01587042024, 606-82; CHARLES FELIX RODRIGUES DE MATOS 00974913650, 20.217.056/0001-00, PWCS166, FRMVEV01231202024, 606-82; CEREALISTA STEIN LTDA, 11.875.421/0001-82, RXRF046, FRMVEV01258502024, 606-82; CERAMICA FONTE GRANDE LTDA, 15.508.305/0001-86, RRFE520, FRMVEV01183012024, 606-82; CENTRO DE TRIAGEM ADAMI LTDA, 26.277.266/0001-70, QHS6J53, FRMVEV01370102024, 606-82; QHO5A37, FRMVEV01502282024, 606-82; CEREALISTA PAGNUSSAT LTDA, 04.363.474/0001-59, IZD8C10, FRMVEV00953262024, 606-82; CESAR ITIRO KURAMOTO E OUTRO, 04.272.806/0001-40, FRG7174, FRMVEV01249822024, 606-82; CAZAN TRANSPORTES LTDA, 07.797.011/0001-93, EZCOC81, FRMVEV01620302024, 606-82; CESARIO JUSTINO DE MAGALHAES, **.637.946-**, KEW6D4, FRMVEV01621702024, 606-82; CEQUIPO IMPORTACAO E COM LTDA, 07.327.166/0001-66, SBK5G81, FRMVEV01655312024, 606-82; CFLAG TRANSPORTES LTDA, 02.724.449/0001-28, MKP4655, FRMVEV01604692024, 606-82; CEREALISTA PASI LTDA, 85.395.150/0001-02, MLA2C26, FRMVEV01596092024, 606-82; CEREALISTA HERMES & RESSEL LTDA, 39.977.361/0001-28, RYWF4D68, FRMVEV01608882024, 606-82; CEREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RXKX9E49, FRMVEV01563022024, 606-82; RYX4D44, FRMVEV01668882024, 606-82; RYOC03, FRMVEV0166872024, 606-82; ADAIR JOSE DE REZENDE, 13.035.817/0001-47, OQG7A31, FRMVEV01569862024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25597/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0001-65, PKS1667, FRMVE015385552024, 606-82; CODENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA CIVIL LTDA, 13.324.442/0001-35, RNM3632, FRMVE01649672024, 606-82; COMERCIAL DE ALIMENTOS RICARDO LTDA, 35.355.893/0001-72, EXN1G05, FRMVE01591062024, 606-82; CLEITON LUCAS SILVA, ***.128.636-***, MWTF3C39, FRMVE01581942024, 606-82; CLAUDIO COLLOVINI TASSINARI, ***.401.430-**, IRN9482, FRMVE00396342024, 606-82; CLEBER SOARES SILVEIRA, ***.648.350-**, MDN8950, FRMVE00484152024, 606-82; CLAIR JOSE REGINATO, ***.448.000-**, ISH871, FRMVE00859552024, 606-82; COMERCIO DE CEREALIS ELI LTDA, 21.795.048/0001-03, GHF8H15, FRMVE00466412024, 606-82; COMERCIO DE PEDRAS XANGRI-LA LTDA, 90.131.087/0001-29, JBN1H39, FRMVE004740272024, 606-82; JBN1H39, FRMVE00474082024, 606-82; EUR8541, FRMVE00488562024, 606-82; CND TRANSPORTES LTDA, 14.013.984/0001-50, IRR0557, FRMVE00366512024, 606-82; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ, 33.050.196/0001-88, GFL4B92, FRMVE01378602024, 606-82; CLARICE AITA GIACOMOLI, 11.825.177/0001-43, PRS4908, FRMVE01232762024, 606-82; COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 08.588.911/0007-89, EZY7F77, FRMVE01272742024, 606-82; COMERCIAL ARAGUAIA TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA, 23.711.013/0005-06, SBT769, FRMVE01544522024, 606-82; CILAINA APARECIDA BORBA DA ROSA, ***.678.559-**, RYN7148, FRMVE01597292024, 606-82; COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA, 75.503.821/0001-40, OKD0989, FRMVE01546172024, 606-82; CLEBER VALERIO VIEIRA, ***.866.406-**, EJW6691, FRMVE01555312024, 606-82; 85142446000103 LTDA, 85.142.446/0001-03, RXZ4B91, FRMVE01560292024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25598/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.041.933/0005-01, CDR416, EPSMA00232782024, 683-13; PEDRONI LOGISTICA LTDA, 01.832.166/0001-37, BPO2J48, EPSMA00254562024, 683-12; PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, 33.000.167/0093-20, OWO7339, EPSMA002403212024, 683-12; OWO7339, EPSMA002403252024, 683-12; BPG S/A, 83.475.913/0002-72, QJM7760, EPSMA00260372024, 683-12; RYI2E25, EPSMA00271582024, 683-12; RAGSH65, EPSMA00313172024, 683-13; PACTUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 42.709.681/0001-01, CQX5907, EPSMA00235372024, 683-12; PERFYACO METAIS LTDA, 72.381.213/0006-26, RYF9590, EPSMA00233252024, 683-12; PIONEIRA LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 39.982.506/0002-60, NYTH7H79, EPSMA00250872024, 683-13; PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA, 07.605.656/0001-87, SXA2D13, EPSMA00230342024, 683-13; PIRAHY ALIMENTOS LTDA, 88.815.295/0005-29, QKK019, EPSMA00264932024, 683-12; PAUSVL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA, 18.375.607/0001-11, QHN3B32, EPSMA00238492024, 683-13; PEDRO PAULO MENDES, ***.114.499-**, RXT5C07, EPSMA00345742024, 683-11; PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 14.986.335/0001-35, PKT1913, EPSMA00343972024, 683-13; PILOBAT DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, 24.951.251/0001-10, RAJOJ57, EPSMA00234012024, 683-12; RAJOJ57, EPSMA00233602024, 683-12; PEREIRA E ALVES TRANSPORTES LTDA, 31.006.792/0001-35, EVO1J67, EPSMA00270612024, 683-12; PADRAO GYPSUM INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA, 12.219.928/0001-40, MDU5D56, EPSMA00296182024, 683-11; BRASILPETROLEO COMERCIO LTDA, 31.849.379/0001-32, OYE978, EPSMA0030602024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25599/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento

encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA, 35.030.372/0004-98, BEV6J94, EPSMA00291312024, 683-11; RAIKEN S.A., 33.453.598/0010-14, RJC6E04, EPSMA00250272024, 683-11; QRE0J96, EPSMA00230912024, 683-11; ROP9685, EPSMA00226122024, 683-11; QUIMILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.224.579/0003-91, RYV8J19, EPSMA00255492024, 683-13; RECICLA - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 10.667.134/0001-14, BDQ4G15, EPSMA00259232024, 683-13; RECIFER AMBIENTAL LTDA, 29.910.793/0001-68, RBA9J62, EPSMA0023252024, 683-13; PORTO MINEIRO DE GRAOS - ARMAZENS GERAIS LTDA, 07.531.631/0001-86, RMY6113, EPSMA00249892024, 683-13; QUALITYUBO INDUSTRIA DE TUBOS LTDA, 05.601.998/0001-01, CUD1F45, EPSMA00260552024, 683-13; RBA-INDUSTRIA DE ACO LTDA, 26.632.263/0001-07, LUV8F23, EPSMA00264812024, 683-13; RAMOS E WEIDMANN LTDA, 11.046.024/0001-06, KYW8153, EPSMA00265802024, 683-13; RADIAL TRANSPORTES LTDA, 52.981.427/0001-11, LMN4C51, EPSMA00278252024, 683-12; PVLGAIA ADMINISTRACOES, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 15.417.427/0001-67, FNM4E34, EPSMA00241882024, 683-13; RACA TRANSPORTES LTDA, 63.935.688/0019-40, SVP3E41, EPSMA00315002024, 683-12; PLUSVAL AGROAVICOLA LTDA, 35.030.372/0001-45, AYW4A06, EPSMA00233072024, 683-13; CUE7D96, EPSMA00237032024, 683-11; BDA4A61, EPSMA00270052024, 683-11; PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA, 59.476.770/0037-69, GFW1D61, EPSMA00316882024, 683-12; RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA, 79.146.514/0001-55, MIY5030, EPSMA00296992024, 683-11; QUIMICA AMPARO LTDA, 43.461.789/0024-87, RVE4E49, EPSMA00295962024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25600/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0001-65, PLF2680, FRMVE0152552024, 606-82; CONECTE TRANSPORTES LTDA, 44.911.615/0001-45, SXA1A70, FRMVE0162812024, 606-82; RXN8C39, FRMVE01625302024, 606-82; CONSTRUTORA LECY TAVARES LTDA, 29.178.167/0001-29, LLV6056, FRMVE01546232024, 606-82; CURIO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA, 88.788.476/0001-80, IUP2344, FRMVE00263702024, 606-82; CORTI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 97.519.688/0001-34, JBG7C48, FRMVE00714222024, 606-82; CUBOLOG TRANSPORTES LTDA, 20.893.198/0001-97, IQX6B25, FRMVE01002232024, 606-82; DAGGIO UNIFORMES LTDA, 22.698.381/0001-67, MGW0498, FRMVE01329292024, 606-82; CRUEIRO DO SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 35.153.654/0001-30, MGA1G85, FRMVE01176772024, 606-82; MEH0B77, FRMVE01313462024, 606-82; CRX TURISMO LTDA, 40.421.108/0001-72, JCSOHO, FRMVE00445622024, 606-82; CRISTAL SUA MINERACAO LTDA, 08.845.338/0001-56, IYB1136, FRMVE00205542024, 606-82; IYB1136, FRMVE00735382024, 606-82; CRISPIM COSTA DOS SANTOS, ***.552.355-**, PJBA695, FRMVE01375912024, 606-82; DAGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 11.758.701/0003-72, RYE5G18, FRMVE01263002024, 606-82; QJZ6225, FRMVE01264522024, 606-82; D LIMBERG TRANSPORTES, 34.532.139/0001-06, SFDS9A7, FRMVE001597822024, 606-82; D M B - TRANSPORTES LTDA, 13.462.813/0001-45, RXN3J54, FRMVE01548532024, 606-82; CEREALISTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RDS2C64, FRMVE01572152024, 606-82; BRENA FABRICIA PEIXOTO FERREIRA, ***.185.296-**, MCU2D14, FRMVE01555272024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25601/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com

consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RICARDO LUIZ DE AZEREDO AZEVEDO, ***.046.367-** KUI7445, EPSMA00235092024, 683-11; RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, 50.596.790/0001-11, DUH0B52, EPSMA00242672024, 683-13; ROBSON CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO, 48.890.017/0002-79, COHO140, EPSMA00263412024, 683-13; RHEDA TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, 37.891.520/0005-75, MCR128, EPSMA00267102024, 683-11; RIRROFER TRANSPORTES LTDA, 10.509.484/0001-52, HU7D36, EPSMA00270432024, 683-11; RM MECANICA E REBOQUE LTDA, 08.223.433/0001-18, LLZ5950, EPSMA00236042024, 683-11; REIS TRANSPORTES LTDA, 27.074.681/0001-99, HGJ1251, EPSMA00238862024, 683-11; REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.786.838/0001-03, IXB0991, EPSMA00236812024, 683-11; IHB3A73, EPSMA00257742024, 683-13; RXQ2A69, EPSMA00264102024, 683-12; RIBEIRO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, 18.545.979/0001-49, JBU0F40, EPSMA00749352023, 683-12; REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 10.466.983/0001-00, JBI7E83, EPSMA00757702023, 683-13; RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA, 59.557.124/0035-64, FCA7E24, EPSMA00250892024, 683-12; FZP481, EPSMA00251062024, 683-12; FZQ9E16, EPSMA00255502024, 683-12; FQS8A92, EPSMA00269292024, 683-12; SUS2B17, EPSMA00239892024, 683-12; SWE3B36, EPSMA00313202024, 683-12; REGINALDO MACEDO CHAGAS NETO, ***.716.924-**, OYLO7D, EPSMA00261512024, 683-13; RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA, 00.074.569/0018-40, LMZ8E01, EPSMA00265272024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25603/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DILVANIO LOCH, 04.731.910/0001-03, MLT3706, FRMVE01520202024, 606-82; DIEGO RICARDO LTDA, 38.184.971/0001-01, JDI0123, FRMVE01481742024, 606-82; IZTO123, FRMVE01042422023, 606-82; DIMER VIEIRA & VIEIRA LTDA, 13.983.882/0001-02, IZRO179, FRMVE01134702024, 606-82; DIRCEU DALCIN & CIA LTDA, 89.718.761/0001-97, JAC9E05, FRMVE01071292024, 606-82; DIRLESIO LEMBECK & CIA LTDA, 06.949.942/0001-05, FIG6171, FRMVE0177182024, 606-82; FKD2G21, FRMVE01772242024, 606-82; OKD5B19, FRMVE01422212024, 606-82; RY19C60, FRMVE01418882024, 606-82; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO MIGUEL LTDA, 11.705.271/0001-69, RGZ6E19, FRMVE01173422024, 606-82; RGZ6E19, FRMVE0117262024, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0001-36, JAX1B47, FRMVE01101212024, 606-82; JAY8J49, FRMVE01095202024, 606-82; JAC2G75, FRMVE0108072024, 606-82; DICAPEL PAPEIS EMBALAGENS LTDA, 83.413.591/0003-18, MLK2116, FRMVE01372852024, 606-82; DIOGO DA SILVA TRANSPORTES LTDA, 22.149.533/0001-72, RXP2193, FRMVE01418342024, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, RXP6A85, FRMVE01575972024, 606-82; QJR842, FRMVE01520222024, 606-82; RLL7E50, FRMVE01683232024, 606-82; DINAMICA REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA, 34.936.031/0001-70, NUQ6D63, FRMVE01528682024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25604/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RODOFROTA ARMAZENS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA, 26.462.979/0001-03, RYN1H12, EPSMA0033342024, 683-12; ROOTS ECOMMERCE LTDA, 52.434.148/0001-38, FZK0G11, EPSMA00230642024, 683-12; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0446-03, PLZ5G73, EPSMA0024082024, 683-12; S. A. FRITAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 45.954.896/0001-86, FIC5G12, EPSMA00243422024, 683-12; RODOXISTO TRANSPORTES LTDA, 18.542.151/0005-60, QIW2720, EPSMA00346992024, 683-12; SCHLINDWEIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 80.158.397/0001-83, RXR2E95, EPSMA00255412024, 683-13; SANTANA DE PIRAI IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, 01.728.820/0001-67, LLN9E92, EPSMA00235352024, 683-13; RODOMIGLIO

TRANSPORTES RODOVIARIOS MIGLIORINI LTDA, 80.854.318/0006-83, EOD3F16, EPSMA00264142024, 683-13; SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, 62.063.177/0001-94, LZ00984, EPSMA00258202024, 683-13; ROGRANE INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 04.096.296/0001-47, GQV3E56, EPSMA00263732024, 683-13; RODOSMAR TRANSPORTES LTDA, 07.426.783/0001-19, BDRI168, EPSMA00305572024, 683-11; SCS - COMERCIAL E SERVICOS QUIMICOS LTDA, 01.625.195/0010-19, OVFI1D47, EPSMA00317472024, 683-12; AYC6C90, EPSMA00317952024, 683-12; OGIC12, EPSMA00317812024, 683-12; SC MINAS TRANSPORTES LTDA, 35.294.771/0001-13, SHC6F11, EPSMA00317372024, 683-11; RODOXISTO TRANSPORTES LTDA, 18.542.151/0002-18, NMJ9851, EPSMA00602812023, 683-11; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAS E PARA CONSTRUCAO LTDA, 61.064.838/0034-00, END8546, EPSMA00343932024, 683-12; RODO WAVES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 13.282.242/0003-29, PPA7199, EPSMA00235482024, 683-12; SB MINERACAO LTDA, 02.614.827/0001-10, IVA1998, EPSMA00260282024, 683-12; QRH1E80, EPSMA00263832024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25605/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DMV - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, 16.941.716/0001-23, PPY0J83, FRMVE0162002024, 606-82; EDILSON CORADASSI, ***.398.699-**, MMH2A44, FRMVE01655502024, 606-82; DL TRANSPORTES LTDA, 14.561.212/0001-52, QDR3D99, FRMVE01580712024, 606-82; QOR3D99, FRMVE01547302024, 606-82; DORIEL DA SILVA RODRIGUES, ***.985.085-**, PJV7172, FRMVE0155942024, 606-82; ECO LIMP TRANSPORTES LTDA, 06.859.401/0001-88, IRM4974, FRMVE00943502023, 606-82; IRM4974, FRMVE00544332024, 606-82; IRM4974, FRMVE00857512024, 606-82; EBM LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA, 05.240.820/0001-63, IYP9990, FRMVE01057932024, 606-82; DUT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 20.272.794/0001-50, IXK9529, FRMVE01040232024, 606-82; DRYWOOD - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MADEIRA LTDA, 04.341.311/0001-75, JBFGA85, FRMVE00863932024, 606-82; EDF - ENTREPOSTO DE CARNE E DERIVADOS LTDA, 08.018.510/0001-06, QKD1733, FRMVE01338082024, 606-82; DISTRIBUIDORA DE BANANAS LEIRIA LTDA, 00.663.381/0001-99, GFK0B66, FRMVE01166892024, 606-82; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO MIGUEL LTDA, 11.705.271/0001-69, RZG6E19, FRMVE01172492024, 606-82; DU DIGO DESCARTAVEIS LTDA, 05.529.038/0001-70, ITE3G52, FRMVE00766622024, 606-82; DISTRIBUIDORA DE FRUTAS GOUEVA LTDA, 96.633.839/0001-36, GFV1D84, FRMVE01373382024, 606-82; DRAGAO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA, 04.661.836/0001-98, GVE9C74, FRMVE01521102024, 606-82; EBF2 TRANSPORTES LTDA, 02.536.194/0001-70, RYP8H34, FRMVE01593172024, 606-82; DVM DA SILVA TRANSPORTES LTDA, 10.382.713/0001-10, EZX9B39, FRMVE01615332024, 606-82; EDILMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO, ***.499.405-**, OWZ4G52, FRMVE0153302224, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25606/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EGON BONOW RUTZ & CIA.LTDA, 05.246.372/0001-16, IQW0D50, FRMVE00284222024, 606-82; ELDORADO LOGISTICA E LOCACAO LTDA, 09.166.926/0004-79, IR11059, FRMVE01101822024, 606-82; FSJ107, FRMVE0109132024, 606-82; ENI2C17, FRMVE01072952024, 606-82; ELDER A. BRZEZINSKI, 38.139.202/0001-91, MKY7C10, FRMVE01066042024, 606-82; EEDC TRANSPORTES LTDA, 05.005.615/0001-24, MJU2C30, FRMVE01003782024, 606-82; EDSON FERNANDES ALVES, ***.799.980-**, FTK4B05, FRMVE00871272024, 606-82; EDNAR GHISI, ***.222.339-**, QHX7G20, FRMVE01262242024, 606-82; EDVALDO JOSE MARTINATI, ***.566.818-**, EJM2J51, FRMVE01258022024, 606-82; EDNA DE JESUS SOARES, ***.053.525-**, OIJ2J29, FRMVE01359072024, 606-82; EFITRANS TRANSPORTES LTDA, 00.650.831/0001-09, SEM5G83, FRMVE01360422024, 606-82; EGONF94, FRMVE01366302024, 606-82; ELDORADO CARGAS LTDA, 02.636.014/0001-21, RLOOD94, FRMVE01370792024, 606-82; RXZ6J26, FRMVE01498822024, 606-82; EDUARDO CIDIONIR BRASILINO, ***.394.559-**, AIU9A27, FRMVE01287532024, 606-82; ELCIANO JORDAO PIMENTEL, 11.077.290/0001-98, RNP2C85, FRMVE01260912024, 606-82; EDIR EING, ***.643.299-**, MLM5040, FRMVE01501722024, 606-82; EFD TRANSPORTES LTDA, 32.562.144/0001-28, RCF5G40, FRMVE01599622024, 606-82; ELDORADO LOGISTICA E LOCACAO LTDA, 09.166.926/0001-26, GFH1G5, FRMVE01532772024, 606-82; ELEANDRO GURA, ***.012.649-**, HQR7B41, FRMVE01532862024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25607/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EELIELSON ALVES MIRANDA, 05.478.145/0001-16, GVI792, FRMVE01310892024, 606-82; EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA, 07.552.674/0001-48, AYY1C14, FRMVE01625672024, 606-82; ERITON PEREIRA, ***.115.269.**, DPCZAA2, FRMVE01666782024, 606-82; ENGLERT - TRANSPORTES LTDA, 09.428.438/0001-40, IRU6842, FRMVE00445292024, 606-82; IRU6842, FRMVE0151042024, 606-82; EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK LTDA, 05.824.788/0001-74, IJBF967, FRMVE00658942024, 606-82; IZH9F49, FRMVE01044382024, 606-82; JBT8J52, FRMVE01044432024, 606-82; ERICO VARGAS DA SILVA, ***.350.210.**, BWY1J02, FRMVE00743902024, 606-82; BWY1J02, FRMVE01132202024, 606-82; EMBALAMAISS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EMBALAGENS LTDA, 10.874.589/0001-00, IOM1F74, FRMVE00502192024, 606-82; ERNANDE VOLZ KROLOW & CIA LTDA, 12.942.332/0001-74, JAR6177, FRMVE01095192024, 606-82; BWO2A75, FRMVE00951192024, 606-82; BWO2A75, FRMVE00806792024, 606-82; ERIQUI DE SOUZA NICOLAU, ***.061.140.**, EYRSJ82, FRMVE00873632024, 606-82; ELO LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA, 43.187.424/0001-10, RAH4H15, FRMVE01255732024, 606-82; EMMYLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA & CIA LTDA, 12.835.430/0001-02, RAKSA69, FRMVE01177662024, 606-82; ELTON ALEXANDRE ITOSE HIPPOLITO, 15.175.188/0001-86, ALK5768, FRMVE01377042024, 606-82; ELGERSMA & ELGERSMA LTDA, 05.486.710/0001-97, BAB1H63, FRMVE01527792024, 606-82; ELIAS PEREIRA, ***.205.107.**, OBD5F89, FRMVE01550392024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25608/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ESSIO LUIZ BUFFON & CIA LTDA, 15.668.719/0001-72, FYQ3J66, FRMVE01510542024, 606-82; EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES LTDA, 56.385.834/0001-17, GKB1B45, FRMVE01656362024, 606-82; ESTEFANO JUNIOR KNEBEL LTDA, 06.922.569/0001-90, QJB5E84, FRMVE00392992024, 606-82; IWA7H46, FRMVE00407122024, 606-82; IWA7H46, FRMVE0026612024, 606-82; IUX4D62, FRMVE0091702024, 606-82; ESPANSUL TRANSPORTES LTDA, 09.428.140/0001-30, IYR559, FRMVE00293742024, 606-82; IYR559, FRMVE01017012024, 606-82; IZEG683, FRMVE0078522024, 606-82; ERNESTO MONTINA, ***.567.546.**, RFB317, FRMVE01256592024, 606-82; EURGEOTEAM GEOFISICA SANTOS LTDA, 29.929.203/0001-49, JTC8019, FRMVE01496962024, 606-82; EVALDIR BOING, ***.680.299.**, IWT2124, FRMVE01268592024, 606-82; EROI DO AMARAL JORGE, 19.880.248/0001-12, CLH4778, FRMVE015125182024, 606-82; ESMASIL REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, 05.683.026/0001-03, RYF8A96, FRMVE01589542024, 606-82; RYF8A96, FRMVE01526242024, 606-82; RYF8A96, FRMVE01543782024, 606-82; RYF8A96, FRMVE01553012024, 606-82; RYF8A96, FRMVE01539392024, 606-82; ET EXTRACAO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, 22.400.863/0001-99, MFF2B47, FRMVE01541102024, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, RXTOD91, FRMVE01549532024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25609/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual

recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO DARLAN TURISMO LTDA, 14.332.938/0001-13, POP1124, FRMVE01351052024, 606-82; EXPRESSO CANTAO MALDONADO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 11.562.094/0001-09, ECO2319, FRMVE01506722024, 606-82; GEP6A24, FRMVE01518292024, 606-82; EC19E46, FRMVE01520482024, 606-82; EXPRESSO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, 04.192.924/0001-98, QOT8513, FRMVE01526372024, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0001-27, IWG7D41, FRMVE0096862024, 606-82; JAS3G03, FRMVE00956092024, 606-82; JAS3G03, FRMVE00835002024, 606-82; EXPRESS CARREGAMENTO & TRANSPORTE LTDA, 03.285.183/0004-70, JAX9P30, FRMVE00944142024, 606-82; IYF4116, FRMVE00944672024, 606-82; IYF416, FRMVE01037642024, 606-82; EXPRESSO LF LTDA, 18.137.874/0001-50, JBO4H20, FRMVE00900152024, 606-82; EVERALDO DOS SANTOS MATOS, ***.053.301.**, CSZ958, FRMVE01250112024, 606-82; EXPRESO GARRANCHO LTDA, 35.419.020/0001-86, QNZ577, FRMVE01182542024, 606-82; RMT5677, FRMVE0129092024, 606-82; SGV5177, FRMVE01552972024, 606-82; EVOKE VIAGENS TRANSPORTES LTDA, 19.352.481/0001-22, RVE0D15, FRMVE01574792024, 606-82; JPB3188, FRMVE01583232024, 606-82; EVANDRO DE ASSIS, 41.607.733/0001-76, RYB9H10, FRMVE01601282024, 606-82; COMERCIAL SULCOCO LTDA, 57.645.574/0001-34, DEU0A28, FRMVE01543892024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25610/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0448-75, JDF0400, EPSMSA00275752024, 683-13; JDF0400, EPSMSA0027722024, 683-13; SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., 49.930.514/3558-55, SRO5B22, EPSMSA00344582024, 683-13; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0446-03, DAO2888, EPSMSA00248172024, 683-13; RXZ9B45, EPSMSA00261852024, 683-13; RLBA450, EPSMSA00313732024, 683-11; RLE7C52, EPSMSA00313252024, 683-13; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0288-37, RYS0E72, EPSMSA00256072024, 683-13; SIMONE CAVALCANTI SILVA LAGOS, ***.152.978.**, APV7A45, EPSMSA00270292024, 683-11; SNT BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA, 00.934.286/0001-82, KN1748, EPSMSA00240922024, 683-13; SIKA S A, 33.081.704/0024-81, RXY5A96, EPSMSA0031702024, 683-12; SII SIDERURGIA LTDA, 02.454.802/0001-05, QM29HS8, EPSMSA00345762024, 683-12; SIHO173, EPSMSA00266042024, 683-12; SILVIO JOSE RIBEIRO ALMEIDA, ***.120.247.**, LAP5A17, EPSMSA00224902024, 683-11; SEVERINO LOPES DE CARVALHO, 04.859.440/0001-50, MJHS375, EPSMSA00263692024, 683-13; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0142-91, JAC1I91, EPSMSA00269682024, 683-11; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0291-32, RHWS5C92, EPSMSA00257982024, 683-13; SERRAPINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 27.222.452/0001-74, MJTC20, EPSMSA00236182024, 683-11; SINOVIA INOVAÇOES AGRICOLAS S.A, 04.294.897/0042-32, NK12475, EPSMSA00248212024, 683-11; SEARA ALIMENTOS LTDA, 02.914.460/0316-25, FRW3481, EPSMSA00313722024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25611/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 EXPRESSO T.S. TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 05.324.485/0001-92, RNV7B36, FRMEV01528592024, 606-82; RFC5G10, FRMEV01521662024, 606-82; EXPRESSO ORIENTE INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.728.821/0001-74, STE9G99, FRMEV01617632024, 606-82; EXPRESSO UNIAO LTDA, 19.350.180/0001-57, RFF8C86, FRMEV01642282024, 606-82; SJ88D54, FRMEV0163308204, 606-82; EXPRESSO PE DE PATO LTDA, 05.930.577/0001-16, GEU6D50, FRMEV01652582024, 606-82; EXPRESSO SAO JOSE LTDA, 91.873.372/0001-88, JAK3D59, FRMEV0164232024, 606-82; IVK2657, FRMEV00385562024, 606-82; ATD4C37, FRMEV00312422024, 606-82; F B TEIXEIRA E CIA LTDA, 10.456.053/0001-75, JAEE5F, FRMEV00421632024, 606-82; IZF1E11, FRMEV00716022024, 606-82; JAEE5F, FRMEV00721032024, 606-82; F. L. DE ANDRADE, 09.158.967/0001-70, IZL6F45, FRMEV0147090203, 606-82; IZL6F45, FRMEV00758852024, 606-82; EXTREME TRANSPORTES LTDA, 08.712.074/0001-62, BE5E544, FRMEV01380042024, 606-82; EXPRESSO SERRANO LTDA, 28.434.280/0001-65, PPU9C73, FRMEV01536252024, 606-82; PPZ1507, FRMEV01536342024, 606-82; QR8839, FRMEV01536482024, 606-82; QRMG86, FRMEV01524732024, 606-82; EXPRESSO SILVA TRANSPORTES LTDA, 32.550.831/0001-23, MSZ5F01, FRMEV01588152024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25612/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FAVA RECILAGEM TEXTIL LTDA, 05.245.280/0001-11, RLG3A34, FRMEV01619092024, 606-82; FC PIMENTA LOGISTICA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINA LTDA, 26.286.725/0001-81, RWPSF98, FRMEV01622792024, 606-82; FELIPE SARAIWA DA NOBREGA, ***.390.688-**, SUJ3G80, FRMEV01521392024, 606-82; FELIPE RAPOSO DA SILVA NUNES BORGES, ***.635.587-**, AU8432, FRMEV01576312024, 606-82; FAVORIM FABIANO DE CARVALHO, ***.634.579-**, IQZOB39, FRMEV01609622024, 606-82; FAMILIA KROTH INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, 87.392.338/0001-14, IZR7F15, FRMEV00478712024, 606-82; FFSCHIEFFER TRANSPORTES LTDA, 20.183.400/0001-97, IYY8470, FRMEV00346332024, 606-82; FELIPE JUNIOR DA SILVA CARRAO, 15.772.554/0001-84, INO2E49, FRMEV01064882023, 606-82; FABRIMETAL METALURGICA LTDA, 17.209.207/0001-73, IQB5G87, FRMEV00712562024, 606-82; FERNANDA BARBOSA PIAIA SARAIWA, ***.925.960-**, JRA7225, FRMEV00998362024, 606-82; FABIO LUIS WOBETO, ***.221.380-**, FDZ2102, FRMEV01028202024, 606-82; FABIO DA SILVA GARCIA, ***.991.910-**, ID3153, FRMEV0093302024, 606-82; F. LIMA TRANSPORTES LTDA, 20.169.939/0001-91, QIFQ097, FRMEV01165242024, 606-82; QIFQ097, FRMEV01178432024, 606-82; FELLER TERRAPLANAGEM LTDA, 08.713.837/0001-90, IRJD683, FRMEV01361652024, 606-82; FABRINO BRAGA CAVALLETI, ***.897.020-**, IVD3G16, FRMEV01096262024, 606-82; FARDIER TRANSPORTES LTDA, 27.593.883/0001-47, RUB2D68, FRMEV01284932024, 606-82; FELIPE OLIVEIRA GUTIERREZ, 34.071.028/0001-31, GGE0G71, FRMEV01494982024, 606-82; FADE TRANSPORTES LTDA, 10.798.362/0001-23, END7E63, FRMEV01621742024, 606-82; FABSLUS PAVIMENTACOES LTDA, 05.528.870/0001-51, OMV3H73, FRMEV01561322024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25613/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

FRANCHIN TRANSPORTADORA LTDA, 45.856.241/0001-75, FCB7B38, FRMEV01623182024, 606-82; FRIGORIFICO BRS LTDA, 73.243.644/0001-84, RXK7J65, FRMEV01621272024, 606-82; RLJA80, FRMEV01636422024, 606-82; FRIBON TRANSPORTES LTDA, 10.280.806/0001-34, RRP6185, FRMEV01639252024, 606-82; RAW8173, FRMEV01639552024, 606-82; FISCHER & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA, 13.167.413/0001-07, PLP5690, FRMEV01630762024, 606-82; FURLAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.522.551/0001-79, MME5P32, FRMEV01562572024, 606-82; FTL TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, 24.064.793/0001-70, CZB2G42, FRMEV00727092024, 606-

82; FRANCOISE PRISCILA MULLER, 24.424.081/0001-15, IRP7B02, FRMEV00555152024, 606-82; FRANCISCO JUAREZ DOS SANTOS FRIEDRICH, ***.468.700-**, IFR8410, FRMEV01158712024, 606-82; FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA, 02.591.772/0001-70, NRQ5F18, FRMEV01253002024, 606-82; FSX TRANSPORTES LTDA, 52.141.704/0001-88, FBY3A52, FRMEV01369522024, 606-82; FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA, 08.427.008/0001-40, QJR8290, FRMEV01381822024, 606-82; RAF0J00, FRMEV01299122024, 606-82; QIV7820, FRMEV012555642024, 606-82; QIV7820, FRMEV01591612024, 606-82; FRISAJO AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA, 83.796.763/0001-18, QHJ4D00, FRMEV01564462024, 606-82; FRANCISCO FEITOZA PEREIRA JUNIOR, ***.823.598-**, EAG0A81, FRMEV01548922024, 606-82; FLORIPA MARMORES E GRANITOS LTDA, 10.257.398/0001-08, ODP4A62, FRMEV01553872024, 606-82; FRASCARELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 54.679.974/0001-72, AUJUE845, FRMEV01519082024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25614/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 TAPETES ROMA LTDA, 07.876.985/0001-62, ART7D40, EPSMA00218932024, 683-13; TERTULIA AGROINDUSTRIAL LTDA, 10.327.048/0001-62, RQ0815, EPSMA00339462024, 683-11; TAIS DA SILVA SOARES, ***.580.357-**, KSL7J60, EPSMA00234162024, 683-11; SUZANO S.A., 16.404.287/0291-37, PPVF6F39, EPSMA00230022024, 683-12; TEJUCANA MINERACAO SA, 08.185.361/0001-61, QOS6353, EPSMA00237582024, 683-12; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, 19.791.896/0099-06, DIC8G19, EPSMA00344442024, 683-13; TAYLON LOGISTICA DE VEICULO LTDA, 31.831.252/0001-96, KZB0A68, EPSMA0025262024, 683-13; SUZANO S.A., 16.404.287/0097-69, FYZB95, EPSMA00266132024, 683-12; SUPERMIX CONCRETO S/A, 34.230.979/0146-70, OGQ4074, EPSMA00270712024, 683-13; SUCRE COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS LTDA, 11.136.176/0001-91, REM0A04, EPSMA00231782024, 683-12; SUZANO S.A., 16.404.287/0150-04, SFQS126, EPSMA00240672024, 683-12; TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA, 11.385.941/0001-07, QJK0424, EPSMA00301352024, 683-12; TITAN TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, 19.352.454/0001-50, RBB7J29, EPSMA00232682024, 683-12; TETRA PAK LTDA, 61.528.030/0017-27, AZZ2J39, EPSMA00226752024, 683-12; BAK6F07, EPSMA00263302024, 683-12; SUSSANTUR TRANSPORTES, TURISMO E FRETAMENTO LTDA, 44.590.404/0001-58, GGI3245, EPSMA00266272024, 683-13; TERRA COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 77.129.468/0001-05, ML05E64, EPSMA00230362024, 683-12; SOPASTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, 86.352.069/0001-08, QHP8A68, EPSMA00264952024, 683-13; TECNO ALCOOL PARTICIPACOES E AGENCIADORA DE NEGOCIOS LTDA, 29.844.699/0001-58, DJC4H40, EPSMA0030372024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25615/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 GILBERTO PETRI TRANSPORTES, 37.134.468/0001-89, RLF6G50, FRMEV01631222024, 606-82; GDLOGTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.500.952/0001-53, RA15F07, FRMEV01510942024, 606-82; RXY9835, FRMEV01525002024, 606-82; RXS9C85, FRMEV01280822024, 606-82; RYE7E19, FRMEV01507512024, 606-82; RDY4D39, FRMEV01619342024, 606-82; GASA HOLDING LTDA, 51.842.580/0001-03, QRP7E48, FRMEV0153982024, 606-82; G 25 TRANSPORTES LTDA, 08.803.155/0001-78, ISMO056, FRMEV00624992024, 606-82; GERMANO GARCIA FORTES, 47.631.436/0001-42, IIN3J84, FRMEV00617672024, 606-82; GENILSON FERREIRA DA SILVA, ***.922.524-**, COH7J24, FRMEV01295652024, 606-82; GERMANO TRANSPORTADORA LTDA, 43.457.964/0001-76, SYN7A55, FRMEV01288112024, 606-82; G7 LOG TRANSPORTES LTDA, 14.170.909/0001-00, RLC0C12, FRMEV01312772024, 606-82;

RXZ4J97, FRMEV01240442024, 606-82; RXQ7G78, FRMEV01632102024, 606-82; RXS7A71, FRMEV01649392024, 606-82; GDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 19.660.324/0001-84, QXD8E44, FRMEV01351282024, 606-82; GASPERI TRANSPORTES LTDA, 30.977.146/0001-52, FMN8F99, FRMEV0162922024, 606-82; GEOVAN PESCADOS LTDA, 23.699.394/0001-13, RPA3106, FRMEV01617312024, 606-82; GESC- LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.150.229/0002-70, GBK9G74, FRMEV01543402024, 606-82; FUTURA ECOSERVICE LTDA, 06.288.878/0001-50, FRT8D34, FRMEV01556792024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25616/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GÊRENCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

GLAUBER RODRIGUES MADEIRAS, 02.099.193/0001-05, GGT4A68, FRMEV01539062024, 606-82; GIZTA83, FRMEV01495332024, 606-82; GIULIANO SILVERIO DO PRADO, ***.178.738-**, CLK0576, FRMEV01655442024, 606-82; GILMAR & RODRIGO TRANSPORTES LTDA, 33.807.616/0001-28, RLIC015, FRMEV01604102024, 606-82; GILDACIO SANTANA DAS MERCEDES, ***.984.405-**, QTX7D75, FRMEV01610182024, 606-82; GLOBALL LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, 13.925.723/0001-43, JAUSG37, FRMEV01013492024, 606-82; JBU2200, FRMEV00738352024, 606-82; GIVALDO MATOS SANTANA LTDA, 10.771.628/0001-44, HJA3E03, FRMEV01340192024, 606-82; HJA3E03, FRMEV01383722024, 606-82; GIORI TRANSPORTES LTDA, 06.955.557/0002-43, QRQF028, FRMEV01366982024, 606-82; RQO4J94, FRMEV01237432024, 606-82; RQO4J94, FRMEV01616832024, 606-82; GIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 05.883.693/0001-21, IZTC096, FRMEV00825492024, 606-82; GILLIANO DA SILVA ARAUJO FERRAGENS, 05.511.995/0001-79, RZN5D29, FRMEV01373692024, 606-82; RZN5D29, FRMEV01259082024, 606-82; GLOG TRANSPORTES LTDA, 23.671.660/0001-08, SLRD436, FRMEV01377092024, 606-82; SRB7H01, FRMEV01627772024, 606-82; GLEIDSON DA SILVA ALVES, ***.858.485-**, NYM1B12, FRMEV01283452024, 606-82; EXPRESSO ORIENTE INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.728.821/0001-74, GD13182, FRMEV01571272024, 606-82; DAN ROO TRANSPORTES LTDA, 30.288.219/0001-07, RFA5174, FRMEV01548422024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25617/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GÊRENCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

T-MINAS MINERAIS INDUSTRIAL LTDA, 10.722.473/0001-56, PPX9395, EPSMA00339982024, 683-12; RDZBB33, EPSMA00238972024, 683-13; MLO7A60, EPSMA00305122024, 683-13; TRANSPORTES TREMEA LTDA, 82.689.514/0001-60, SWN1H00, EPSMA00263602024, 683-13; TRATO LOGISTICA S.A., 13.754.422/0003-66, RFY2E70, EPSMA00266292024, 683-12; TRANSPORANAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0003-02, GCV2322, EPSMA00247422024, 683-12; TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVEIS S A, 59.105.262/0002-79, CTW2H77, EPSMA00229732024, 683-13; TPJ COMERCIO ATACADISTA DE CAFE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 09.483.354/0001-09, SHH010, EPSMA00256442024, 683-12; TRANSPRAJAJA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 18.974.492/0001-81, PLZ419, EPSMA00261082024, 683-11; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0012-95, ODH9F47, EPSMA00264432024, 683-12; TRANSIT LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 37.111.549/0001-63, RET4B89, EPSMA0026552024, 683-11; TRANSCOMIN TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 00.371.038/0001-70, ECP3273, EPSMA00229202024, 683-11; TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, 71.770.689/0005-05, PLOTH96, EPSMA00271032024, 683-13; TRANSPORTADORA HAMMES LTDA, 90.030.156/0006-12, BWW6G21, EPSMA00242992024, 683-12; TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.010.658/0002-30, CUH0C74, EPSMA00317722024, 683-11; TRANSPORTES MOBILINE LTDA, 03.341.775/0001-19, JAS0B61, EPSMA00169962024, 683-13; TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA, 88.670.104/0001-54, MGS2D57, EPSMA00154012024, 683-13; TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 57.012.098/0001-14, FEN5A41, EPSMA00236322024, 683-12; TRANSLUNA TRANSPORTES LTDA, 61.258.869/0001-25, RZT3J82, EPSMA00235872024, 683-11; TRANSPORTADORA TININHO LTDA, 05.730.754/0001-10, RN1612, EPSMA00314222024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25619/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GÊRENCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

HU - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 00.124.733/0001-38, SFC3D45, FRMEV01651912024, 606-82; SFF4G48, FRMEV01493042024, 606-82; SFF4E36, FRMEV01493052024, 606-82; SDQ5138, FRMEV01620122024, 606-82; HELOG TRANSPORTES LTDA, 37.890.223/0001-81, DKD1757, FRMEV01391132023, 606-82; HPLOG TRANSPORTES LTDA, 12.955.637/0001-10, JADD63, FRMEV00917432024, 606-82; IZH0J01, FRMEV00907052024, 606-82; JA9E0D3, FRMEV00746742024, 606-82; IZDB2838, FRMEV01143212024, 606-82; JB6B393, FRMEV01148272024, 606-82; IY12773, FRMEV01083562024, 606-82; HENRIQUE TRANSPORTES LTDA, 03.054.678/0001-45, AWH4A55, FRMEV01267552024, 606-82; HVM COMERCIO DE VEICULOS S/A, 17.855.231/0001-80, RPT8886, FRMEV01374072024, 606-82; HOLIVER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 10.473.326/0001-90, RLYK9604, FRMEV01286942024, 606-82; QHZ5371, FRMEV01643552024, 606-82; I.B.I. MADEIRAS LTDA, 08.158.341/0001-00, RLH4E28, FRMEV01508382024, 606-82; HPLOG TRANSPORTES LTDA, 12.955.637/0002-00, FZY2G01, FRMEV01598902024, 606-82; GHP3A83, FRMEV01523852024, 606-82; HENRIQUE DOS SANTOS, ***.056.659.***, CUA5D31, FRMEV01550042024, 606-82; EXPRESSO BANDEIRANTES LTDA, 01.307.640/0001-01, RMQ1D00, FRMEV01538632024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25620/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GÊRENCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

IC TRANSPORTES LTDA., 49.871.213/0001-88, FPO9D82, FRMEV01496062024, 606-82; IM FILHOS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 23.785.931/0001-48, FVL2168, FRMEV01640932024, 606-82; INDUSTRIA DE POSTES INDAILA LTDA, 83.547.315/0001-80, RYL3G37, FRMEV01657192024, 606-82; RYY4G21, FRMEV01648072024, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO CASTEL NONO LUIGI LTDA, 05.933.102/0001-83, QJP8F40, FRMEV01648132024, 606-82; RYL1C00, FRMEV01623832024, 606-82; INDUSTRIA E TRANSPORTES TRANSTROU LTDA, 07.684.936/0001-28, YZ4G79, FRMEV00772842024, 606-82; IPQ2348, FRMEV01175052024, 606-82; INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS MARIA MADALENA DE SOUZA LTDA, 26.189.084/0001-47, YE4B37, FRMEV01323492024, 606-82; QUY4529, FRMEV01412442024, 606-82; IARMOA BIRNFELD LTDA, 93.411.924/0001-61, JA1J7B98, FRMEV00305402024, 606-82; IARONKA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 19.534.233/0001-00, JA1F57, FRMEV01013222024, 606-82; JA1F57, FRMEV00410392024, 606-82; IDELMO PEREIRA SIQUEIRA, ***.449.706.**, JQK1H63, FRMEV01263732024, 606-82; INDUSTRIA DE DOCES REAL LTDA, 01.193.929/0001-47, OMP1023, FRMEV01512372024, 606-82; INDUSTRIA DE RACOES PATENSE LTDA, 23.357.072/0001-96, RVJ3J17, FRMEV01564322024, 606-82; RVJ3J17, FRMEV01576972024, 606-82; RUWG683, FRMEV01541592024, 606-82; IMPACTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 11.197.377/0001-07, PXA7138, FRMEV01588182024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25621/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GÊRENCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA.

Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

J.PEZENATO METALURGICA LTDA, 28.761.317/0001-60, MDI2A87, FRMEV01619252024, 606-82; IVONETE LEMBECK LOCKS, ***.673.859-** QIO5793, FRMEV01548362024, 606-82; J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA, 90.187.816/0001-69, FYX5D88, FRMEV00868862024, 606-82; EW4C19, FRMEV00839662024, 606-82; ISRA TRANSPORTES LTDA, 20.375.169/0001-33, IWE4E65, FRMEV00698652024, 606-82; IWE4E65, FRMEV00698772024, 606-82; IYAO937, FRMEV00659712024, 606-82; IVANETE CERON, ***.456.420-**, EFU417, FRMEV00845972024, 606-82; J.V.I. TRANSPORTES LTDA, 05.057.644/0001-30, RXT3J54, FRMEV01773072024, 606-82; JACKSON SANTOS SOUZA LTDA, 51.075.798/0001-71, NLA3F77, FRMEV01320992024, 606-82; NLA3F77, FRMEV01374832024, 606-82; J & L INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, 17.694.560/0001-96, IWR1F12, FRMEV0175432024, 606-82; ISRAEL FERREIRA KUELKAMP LTDA, 06.087.467/0001-05, IVD1D93, FRMEV01378802024, 606-82; JACKSON MAGALHAES SOUSA, ***.377.694-**, SLE8A58, FRMEV01257452024, 606-82; J. RODRIGUES DA SILVA & BIANCHI LTDA, 11.271.260/0001-18, QIH1H61, FRMEV01240142024, 606-82; JI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 18.289.262/0001-48, RLE9I96, FRMEV01259192024, 606-82; IRMAOS MENDES TRANSPORTES LTDA, 30.094.281/0001-50, QHU1D30, FRMEV01621402024, 606-82; J. JETUR - VAGENS E TURISMO LTDA, 03.266.507/0001-80, RAD4900, FRMEV01557642024, 606-82; IVAN FRASSON, ***.230.529-**, FQOQ780, FRMEV01568342024, 606-82; 40.541.813 DOMINGOS LUIZ SOSSAI DRUMOND, 40.541.813/0001-03, FXZ2H76, FRMEV01587882024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 2562/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JEFERSON DE SOUZA, ***.316.779-**, MDT5A18, FRMEV01621342024, 606-82; JCARDOSO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 73.362.691/0001-47, SFK5F40, FRMEV01625862024, 606-82; JBF RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, 23.364.811/0001-77, RPS2J78, FRMEV01648802024, 606-82; JB COM. E TRANSPORTE LTDA, 18.572.482/0001-10, SXD4H00, FRMEV01604632024, 606-82; RYJ4H00, FRMEV0160212024, 606-82; RYJ4H00, FRMEV01575142024, 606-82; JESSICA ELIANE STEIN, 08.612.539/0001-03, IA9X523, FRMEV00730392024, 606-82; IUV7141, FRMEV00602992024, 606-82; JESON ROCHA DE JESUS, ***.068.376-**, GUR2B22, FRMEV01311392024, 606-82; JANDOTTI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 08.091.314/0001-59, FKM2D21, FRMEV01211122024, 606-82; JESIEL GOMES RODRIGUES, ***.436.058-**, DTA7465, FRMEV01771652024, 606-82; JF MACHADO TRANSPORTES LTDA, 04.176.598/0001-25, OLI3E17, FRMEV01380752024, 606-82; JCP LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 09.584.237/0002-12, BE16F21, FRMEV01654212024, 606-82; JALOTO & DRUGOVICH JUNIOR TRANSPORTES LTDA, 26.492.049/0001-00, RH14E05, FRMEV01544392024, 606-82; SDR5A79, FRMEV01596672024, 606-82; JAIR DONIZETE FRANCO, ***.429.066-**, QQG6B06, FRMEV01579812024, 606-82; JANICE DA SILVA ALBERTON, ***.455.569-**, IPE7E02, FRMEV01551462024, 606-82; JEV TRANSPORTES LTDA, 01.891.970/0001-97, QHO9H37, FRMEV01559372024, 606-82; JEFFERSON SOUSA SANTOS, ***.625.386-**, JKH6D15, FRMEV01540982024, 606-82; ANTONIO JOAO SOARES NETO TRANSPORTES LTDA, 03.266.445/0001-06, SFN1A97, FRMEV01560322024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 2562/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

T-MINAS MINERAIS INDUSTRIAL LTDA, 10.722.473/0001-56, PPX9395, EPSMA00339982024, 683-12; RD2B833, EPSMA00238972024, 683-13; MLO7A60, EPSMA00305122024, 683-13; TRANSPORTES TREMEA LTDA, 82.689.514/0001-60, SWN1H00, EPSMA00263602024, 683-13; TRATO LOGISTICA S.A., 13.754.422/0003-66, RFY2E70, EPSMA00266292024, 683-12; TRANSPANORAMA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVEIS S A, 59.105.262/0023-79, CTW2H77, EPSMA0027932024, 683-13; TPJ COMERCIO ATACADISTA DE CAFE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 09.483.354/0001-09, SHHO100, EPSMA00256442024, 683-12; TRANSPIRAJA - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 18.974.492/0001-81, PLZ4J19, EPSMA00261082024, 683-11; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0003-02, GCV2232, EPSMA00247422024, 683-12; TRANSAUTO TRANSPORTES 01.937.440/0003-02, GCV2232, EPSMA00247422024, 683-12; TRANSPANORAMA TRANSPORTES 01.937.440/0003-02, GCV2232, EPSMA00247422024, 683-12; TRANSCOMIN TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 00.371.038/0001-70, ECP3273, EPSMA00229202024, 683-11; TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, 71.770.689/0005-05, PLO7H96, EPSMA00271302024, 683-13; TRANSPORTADORA HAMMES LTDA, 90.030.156/0006-12, BWWG621, EPSMA00244992024, 683-12; TRANSTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.010.658/0002-03, CUHO74, EPSMA00317722024, 683-11; TRANSPORTES MOBILE LTDA, 03.341.775/0001-19, JAS0B61, EPSMA00169962024, 683-13; TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA, 88.670.104/0001-54, MG52D57, EPSMA00154012024, 683-13; TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 57.012.098/0001-14, FEN5A41, EPSMA0023632204, 683-12; TRANSLUNA TRANSPORTES LTDA, 61.258.869/0001-25, RZT3J82, EPSMA00235872024, 683-11; TRANSPORTADORA TININHO LTDA, 05.730.754/0001-10, RN16J12, EPSMA00314222024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 2562/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOJI YOSHIO WATANABE, 11.784.884/0001-39, EOB5699, FRMEV01629792024, 606-82; JM COMERCIO DE PEDRAS, MAMORES E GRANITOS LTDA, 19.270.717/0001-81, RLOS5B19, FRMEV01658282024, 606-82; JOAO DA COSTA ARAUJO, 04.381.959/0001-75, JAY7C07, FRMEV00247692024, 606-82; JBX1C10, FRMEV00248622024, 606-82; JAY7C07, FRMEV0107120204, 606-82; JAY7C07, FRMEV01479222024, 606-82; JOAO DE ALENCAR SCHMITT, 07.831.231/0001-96, Bjb1c30, FRMEV00478822024, 606-82; JAS1F33, FRMEV0099240204, 606-82; PQZ3E06, FRMEV0095492024, 606-82; JMV COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 26.070.101/0001-22, MAE4E96, FRMEV0105992024, 606-82; MAE4E96, FRMEV00814232024, 606-82; MAE4E96, FRMEV01085552024, 606-82; JJG PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, 11.496.141/0001-63, RYP5H48, FRMEV01201742024, 606-82; SXI7F42, FRMEV01283262024, 606-82; JOAO SEVERINO, ***.674.209-**, MDM5J76, FRMEV01592022024, 606-82; JOAO PAULO SIEQUEIRA SOUZA LTDA, 29.642.085/0001-93, RZQ3G62, FRMEV01582412024, 606-82; RZQ3G62, FRMEV0154542024, 606-82; JOAO BATISTA DE MEDEIROS, ***.451.319-**, MIE4H94, FRMEV01524612024, 606-82; JOAO DA APARECIDA DESPLANCHES, ***.512.089-**, MKQ8D17, FRMEV01560022024, 606-82; GERALDO LEIR DE JESUS, ***.306.606-**, ODB5F51, FRMEV01603762024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 2562/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JOSE MARCIO ANGELO DOS SANTOS, ***.155.635-**, FFN615, FRMEV01510952024, 606-82; JOSE NOREDI DOS SANTOS, ***.812.490-**, POJ7G08, FRMEV01622842024, 606-82; JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, ***.727.666-**, QOW3A62, FRMEV01640892024, 606-82; JOSE CARLOS DA SILVEIRA, ***.453.678-**, CJST77, FRMEV01645772024, 606-82; JONATHAN PADULLA SILVA, ***.051.188-**, HBN0G74, FRMEV01650572024, 606-82; JOSE JAIR TORRES DE MELO, ***.104.094-**, NTK5515, FRMEV016050012024, 606-82; JOSE AROLDI CIRINO VILELA, ***.859.474-**, MKF5298, FRMEV01578272024, 606-82; JOSE CARLOS CAIRES PEREIRA, 08.749.540/0001-84, FLT2602, FRMEV01616212024, 606-82; JOSE ADILSON LIMA SILVA, ***.904.585-**, QIO0829, FRMEV01535742024, 606-82; JOSE EDUARDO DA SILVA, ***.791.129-**, MLX8770, FRMEV01525542024, 606-82; JOSE OLIMAR VITT, ***.083.860-**, MXM0C11,

FRMEV007320024, 606-82; JOSE LUIZ FAGUNDES, ***.101.810-**, AEW3346, FRMEV00621092024, 606-82; JOSE MANOEL NUNES, ***.389.460-**, iq4597, FRMEV00606442024, 606-82; JOSE JAIDELCO DA SILVA, ***.073.844-**, KJ7715, FRMEV01257902024, 606-82; JOSE ADRIANO ALVES DE JESUS, ***.652.118-**, DBC0541, FRMEV01338582024, 606-82; JOSE LOPES BENICIO LTDA, 17.331.126/0001-41, QRK3E69, FRMEV01274102024, 606-82; RZU6J81, FRMEV0137332024, 606-82; RZT6G34, FRMEV01344842024, 606-82; JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 43.706.788/0001-69, EKH8F54, FRMEV01629632024, 606-82; JOSE LEONCIO RESENDE ALVARENGA & CIA LTDA, 66.337.429/0001-87, JAC2188, FRMEV01600982024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25626/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR:

JOSE OSCAR MARTINS LTDA, 12.146.282/0001-19, EMC674, FRMEV01631922024, 606-82; JOSEILZO COELHO SOUSA, ***.520.178-**, OQG0103, FRMEV01666892024, 606-82; JS LOGISTICA LTDA, 08.840.653/0001-90, RV2C171, FRMEV01696682024, 606-82; RVC2J71, FRMEV01614512024, 606-82; RTE4E30, FRMEV01542262024, 606-82; JOSE OTAVIO MARTINS, ***.997.279-**, ASY6C36, FRMEV01549182024, 606-82; JULHANO SILVEIRA DE OLIVEIRA, ***.440.980-**, IWJ6257, FRMEV00337182024, 606-82; JR TRANSPORTADORA DE CARGAS EM GERAL LTDA, 53.603.062/0001-54, JAY9H19, FRMEV001098942024, 606-82; JULIANO PEOVOAS, 11.302.462/0001-80, MIM4778, FRMEV00946612024, 606-82; ISV6192, FRMEV00846802024, 606-82; JOSE OLIMAR VITT, ***.803.860-**, MXM0C11, FRMEV01200372024, 606-82; JOSE PEREIRA VIEIRA, ***.616.108-**, RQW1J86, FRMEV01255192024, 606-82; JOSEMR FARIAS CORDEIRO, 10.687.646/0001-42, RZJ0E61, FRMEV01340222024, 606-82; JOSE RONILDO VIEIRA DE NOVAIS, 06976308466, 36.033.582/0001-50, NDH6D68, FRMEV01260102024, 606-82; NDH6D68, FRMEV01628642024, 606-82; JRL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 03.104.013/0001-07, ODE7J96, FRMEV01239372024, 606-82; JULIANO GIACHETTA, ***.681.029-**, CZI8J72, FRMEV01616822024, 606-82; JRPS TRANSPORTES LTDA, 28.407.329/0001-90, FXU7H83, FRMEV01592662024, 606-82; JULIANO CONCEICAO ANDRADE, 11.337.080/0001-91, MQM5G88, FRMEV01567112024, 606-82; JOSIVAN SOARES DE ANDRADE, 10.305.884/0001-46, SUK8E85, FRMEV01555782024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25627/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR:

JULIO CESAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 46.535.849/0001-60, OSQ0J13, FRMEV01641142024, 606-82; KAIROS LOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 14.265.088/0001-88, RXM6A61, FRMEV01655112024, 606-82; KATHALINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, 03.691.967/0001-55, RLD1G29, FRMEV01655902024, 606-82; L&L COSTA TRANSPORTES LTDA, 00.314.932/0001-09, AZC2D77, FRMEV01657222024, 606-82; LAC COMERCIO E RECICLAGEM LTDA, 24.024.348/0001-00, QWS1C82, FRMEV01543472024, 606-82; JULIO CESAR DUARTE TRANSPORTES, 15.048.675/0001-88, QJY2005, FRMEV0151523024, 606-82; L A ROSA TRANSPORTES LTDA, 13.841.199/0001-22, IPJ7187, FRMEV0112512023, 606-82; KUNZ & KUNZ LTDA, 18.236.590/0001-11, JBN4J92, FRMEV00814902024, 606-82; K L C TRANSPORTES LTDA, 19.443.433/0001-40, JBLOG44, FRMEV00448562024, 606-82; JBLOG44, FRMEV00436832024, 606-82; JULIO D. OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, 24.744.191/0001-64, AKU1A77, FRMEV013272024, 606-82; K W INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, 29.919.761/0001-23, SAB7180, FRMEV01266222024, 606-82; L S APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, 45.136.724/0001-03, EGJ7C46, FRMEV01355362024, 606-82; JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, ***.702.110-**, DOL4G52, FRMEV0061392024, 606-82; JULIO CESAR DA ROCHA, 30.090.420/0001-77, QJQ9198, FRMEV01512832024, 606-82; JVA TRANSPORTES LTDA, 16.878.546/0001-80, RYL8G18, FRMEV01641762024, 606-82; KATIA OLIVEIRA COSTA, 15.508.334/0001-48, OQY9G29, FRMEV01495062024, 606-82; KEVINE WENDS ANDRADE MELO, ***.979.051-**, DZW1220, FRMEV01576992024, 606-82; L&L TRANSPORTES E FRETES DE CARGAS LTDA, 49.118.967/0001-61, SYD6G49, FRMEV01531652024, 606-82; JUNIO CEZAR SOUZA DE OLIVEIRA, ***.557.786-**, DBL3750, FRMEV01571992024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25628/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR:

TRR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA BOTUVERA LTDA, 15.370.398/0001-25, RRL2H56, EPSMA00339592024, 683-11; USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA, 07.670.089/0003-58, ADX0885, EPSMA00235842024, 683-12; VERDE AGRICOLA WM LTDA, 44.979.506/0002-40, QCX6D90, EPSMA00232222024, 683-12; UTIL - UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA, 33.337.007/0064-36, PVX1665, EPSMA00261872024, 683-11; UNIAO FUNDACOES DE OBRAS CIVIS LTDA, 13.847.008/0001-30, MKW3C66, EPSMA00261872024, 683-13; USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA, 07.670.089/0008-19, GFJ0J00, EPSMA00205402024, 683-12; TROPICAL BIOENERGIA S.A., 08.195.806/0001-94, ELA9G67, EPSMA00252132024, 683-12; ELA9G67, EPSMA00271872024, 683-12; UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 15.181.688/0006-35, RNG3C61, EPSMA00254362024, 683-13; UNIAO LOG LOGISTICA LTDA, 20.756.544/0003-57, RYB6G99, EPSMA00256672024, 683-12; VERDE FERTILIZANTES LTDA, 08.000.607/0004-26, SEDE3E1, EPSMA00243982024, 683-12; VALGROUP AM INDUSTRIA DE MASTERBATCH LTDA, 03.071.894/0001-07, JBC1E81, EPSMA00302812024, 683-13; UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA, 87.249.561/0001-07, JBE4I20, EPSMA00020852024, 683-12; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0003-02, RM14A90, EPSMA00786972023, 683-12; UNICARBO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA, 40.281.568/0006-57, GAGG674, EPSMA00346532024, 683-12; TRUCK FENIX - TRANSPORTES NACIONAIS INTERNACIONAIS E OPERACOES LOGISTICAS LTDA, 21.284.011/0001-10, JAV6A89, EPSMA0020152024, 683-13; TRP OPERADORA LOGISTICA LTDA, 05.359.132/0006-32, RCJ8H56, EPSMA00271122024, 683-12; UNILEVER BRASIL LTDA, 05.608.276/0307-08, JAUB0B12, EPSMA00316202024, 683-12; VALLE FERTIL COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, 45.088.550/0001-42, IXY9442, EPSMA00314682024, 683-11; SANFREIRE COMERCIAL SLU, 04.863.196/0001-07, OJW3F28, EPSMA00297042024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25629/2024/WEB/EVAÇÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR:

LE MIRANDA TRANSPORTES LTDA, 30.774.397/0001-30, QNM3H02, FRMEV01625072024, 606-82; LEANDRO CASTRO MARCHIORO, ***.394.629-**, AZB9956, FRMEV01648022024, 606-82; LEANDRO ALMIRON VINHA TRANSPORTES, 19.151.148/0001-65, CP17H45, FRMEV01502052024, 606-82; LARISSA DALL AGNOL, ***.468.340-**, AYRE60, FRMEV01591252024, 606-82; LEANDRO VILAS BOAS DE SOUZA, ***.255.299-**, MIL2J31, FRMEV01604202024, 606-82; LDP LOGISTICA LTDA, 18.905.768/0001-70, YD3649, FRMEV00685412024, 606-82; YD3655, FRMEV00768672024, 606-82; LEONARDO BACH TRANSPORTES LTDA, 03.739.896/0001-13, IRKHO5, FRMEV00618952024, 606-82; IWU0E60, FRMEV01028302024, 606-82; LAVINIA SUM DE MOURA, ***.546.230-**, CPIOE42, FRMEV01101162024, 606-82; LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 02.870.124/0004-04, SGC7B90, FRMEV01245402024, 606-82; SGC5D38, FRMEV01304312024, 606-82; LEMAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 04.284.184/0001-10, DM14D84, FRMEV01363962024, 606-82; LEAL & TRANSPORTE AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, 34.705.080/0001-00, FVZ7D13, FRMEV01371812024, 606-82; LAUANA TRANSPORTES LTDA, 26.318.800/0001-49, RYJ9A90, FRMEV01294022024, 606-82; RYJ9A90, FRMEV01626942024, 606-82; LEMA REZENDE TRANSPORTES LTDA, 11.115.632/0001-17, RUQ8C65, FRMEV01518772024, 606-82; LEANDRO DA CUNHA, ***.396.516-**, IEQ9H17, FRMEV01520792024, 606-82; LEANDRO HBA TRANSPORTES LTDA, 44.038.246/0001-28, JAR4D85, FRMEV01599152024, 606-82; LEANDRO NOGAREDO, 28.210.153/0001-82, MME2577, FRMEV01694612024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25630/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LGP PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, 02.090.864/0001-77, MKTC8C06, FRMEV0131222024, 606-82; LINDALIA REIS DE CARVALHO MACEDO, 21.424.316/0001-80, RURSE24, FRMEV0152034204, 606-82; LUCAS HENRIQUE WENNING, 10.913.364/0001-16, AZD66G0, FRMEV0152077204, 606-82; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A., 00.389.481/0010-60, SJ03A01, FRMEV0163140204, 606-82; LITORAL CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 36.153.992/0001-34, RXS4E00, FRMEV01638182024, 606-82; RXS4E00, FRMEV01638132024, 606-82; LUCENIR GABRIEL GHISI, ***.830.869-**, MIZ5F26, FRMEV0164489204, 606-82; LEONEL TEIXEIRA DA ROSA, ***.897.616-**, IMD7544, FRMEV0108036204, 606-82; LOGICA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 20.237.620/0001-56, PKX5215, FRMEV01771912024, 606-82; RJK5132, FRMEV01772102024, 606-82; LEWAL TRANSPORTES DE BARROS LTDA, 18.121.305/0001-17, PXX6219, FRMEV0134003204, 606-82; OUU135, FRMEV01264342024, 606-82; LUR5188, FRMEV01353112024, 606-82; LICERIO FREDERICO CHIODINI, ***.803.149-**, MJIF640, FRMEV01304362024, 606-82; LLS TRANSPORTES LTDA, 20.276.961/0001-30, PVO4H62, FRMEV01569712024, 606-82; LOSANE TRANSPORTADORA LTDA, 14.207.428/0001-14, POW1628, FRMEV01383842024, 606-82; LUCAS ANTONIO DO COUTO, 23.010.188/0001-54, QMX674, FRMEV01607242024, 606-82; LOCKS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 44.255.160/0001-57, RDT5E00, FRMEV01523922024, 606-82; LINHAL IND E COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 43.838.796/0001-69, DBB3339, FRMEV01524702024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25631/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LUDMILLA NUNES BOTELHO, ***.111.755-**, OYVG1G27, FRMEV01539572024, 606-82; LUCIE REZENDE SACHETT, ***.650.369-**, MJUT1A51, FRMEV01639452024, 606-82; M & G ASSESSORIA LOGISTICA ADUANEIRA LTDA, 07.647.840/0001-90, FPN1E02, FRMEV01646072024, 606-82; M MOHR - TRANSPORTES, 35.830.628/0001-07, AVA6408, FRMEV01643392024, 606-82; LUCIANO CARDOSO CAMPAGNOLO, ***.585.990-**, MJ8C30, FRMEV00297742024, 606-82; LUCIANO NOVELLO, ***.812.400-**, ITP5577, FRMEV0711422024, 606-82; ITP5577, FRMEV00644542024, 606-82; LUIS MURILO SIMON - TRANSPORTES, 12.012.699/0001-99, ITZ4906, FRMEV01133462024, 606-82; LUIS ANTONIO BAUER, ***.497.018-**, PRK4236, FRMEV01381362024, 606-82; PRK4236, FRMEV01266772024, 606-82; LUIS CLAUDIO DA SILVA LOPEZ, 39377265860, 30.012.086/0001-33, DJC6517, FRMEV01508732024, 606-82; LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA, ***.495.959-**, APP9A96, FRMEV0127712024, 606-82; LUIZ CARLOS SANTOS, ***.072.726-**, GVKA4H23, FRMEV01530042024, 606-82; LUIZ FAVA JUNIOR, ***.943.468-**, OQUB745, FRMEV01521012024, 606-82; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, ***.430.106-**, HBA0F41, FRMEV01654792024, 606-82; M M DA SILVA TRANSPORTE, 26.607.063/0001-02, SUAG4G9, FRMEV01501252024, 606-82; LUIS EDUARDO PORTO, ***.934.229-**, MJE2C09, FRMEV01601122024, 606-82; LUIZ DARCIO SAMPAIO, ***.894.278-**, EJZ9F39, FRMEV01538622024, 606-82; LWART SOLUCOES AMBIENTAL S.A., 46.201.083/0001-88, FGX7H59, FRMEV01546712024, 606-82; ATHROL - AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA, 06.208.105/0011-99, GDKOC63, FRMEV01675422024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25632/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MADEIREIRA MADEIRA DE LEI LTDA, 66.535.113/0001-08, GKC1B69, FRMEV01492862024, 606-82; M W MENGER E CIA LTDA, 09.506.289/0001-90, FSR362, FRMEV00452042024, 606-82; QOG4G79, FRMEV00471842024, 606-82; QKL5E90, FRMEV00528172024, 606-82; M V DA SILVA MONTEIRO, 22.965.698/0001-12, IUE4D36, FRMEV0081172024, 606-82; M. I. L. KAEFER COMMERCIAL DE GAS LTDA, 00.905.767/0001-60, ZBX2B48, FRMEV00867742024, 606-82; M&M TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 30.248.807/0001-09, FNFM2189, FRMEV01359682024, 606-82; FNM2189, FRMEV01369582024, 606-82; M. GORRETI AVOZANI TRANSPORTES LTDA, 25.163.336/0001-04, MVL4040, FRMEV0027352024, 606-82; MVL4040, FRMEV00893812024, 606-82; MVL4040, FRMEV00975712024, 606-82; MADEPORTAS INDUSTRIA DE PORTAS INTERNAS LTDA, 02.377.936/0001-61, RLH6D73, FRMEV01513112024, 606-82; M SILVA CARVALHO CASTRO SERVICO DE TRANSPORTES LTDA, 19.053.505/0001-42, DJE9E21, FRMEV01256172024, 606-82; EKH2C10, FRMEV01240412024, 606-82; EKH2C10, FRMEV01542652024, 606-82; MACK TRANSPORTES LTDA, 02.223.206/0001-06, RDV4H41, FRMEV01591022024, 606-82; RYLOE46, FRMEV01586902024, 606-82; MADEIREIRA BRAUNA LTDA, 04.727.577/0001-50, HNR6G55, FRMEV01538782024, 606-82; M. A DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS LTDA, 21.036.052/0001-98, QYT6H72, FRMEV01528612024, 606-82; MAGIA TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS LTDA, 29.404.579/0001-30, DOLS580, FRMEV01524342024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25633/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA, 01.657.287/0001-90, SCN5E33, FRMEV01624412024, 606-82; MARCIO BORGHEZAN, ***.176.259-**, MED6C30, FRMEV01621382024, 606-82; MARCELO DA VEIGA TRANSPORTES LTDA, 44.427.153/0001-95, AKN9177, FRMEV01646722024, 606-82; MARCELO GUCKERT, 26.702.609/0001-04, RYR3E52, FRMEV01654822024, 606-82; MARCIO EVANDRO DA SILVA, ***.348.946-**, GPC2886, FRMEV01667282024, 606-82; MANDACARI E MANDACARI TRANSPORTES LTDA, 73.704.389/0001-20, PRW1828, FRMEV0149102024, 606-82; MARCIO JOSE MIGUEL SCHOEPPING, ***.947.389-**, RLB0D03, FRMEV01545812024, 606-82; MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 84.696.178/0001-09, MFW3476, FRMEV01528412024, 606-82; RAH4D09, FRMEV01364502024, 606-82; MEK2F06, FRMEV01218012024, 606-82; MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES LTDA, 11.335.789/0001-58, IWF7684, FRMEV00366272024, 606-82; MARCELO PICH LOURENCO TRANSPORTES, 32.384.773/0001-05, JBZ9132, FRMEV01406302023, 606-82; MARCIO ROGERIO NUNES CAVALHEIRO, ***.972.720-**, BWE0126, FRMEV00731892024, 606-82; MAIKI DA ROSA CONCEICAO, ***.078.340-**, IDU71H5, FRMEV00996132024, 606-82; MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 84.696.178/0009-66, AQA4689, FRMEV01624722024, 606-82; MANFRIM LOGISTICA LTDA, 13.860.137/0001-68, GGT4I63, FRMEV01628272024, 606-82; FVV9H22, FRMEV01628592024, 606-82; MAIS CARRETAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E SOLUCOES EM CARRETAS LTDA, 44.158.678/0001-72, QMW5H78, FRMEV01614772024, 606-82; MARCELO TRANSPORTES LTDA, 16.900.682/0001-29, RYT8A99, FRMEV01567952024, 606-82; MARA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, ***.739.207-**, PPC1B56, FRMEV01537052024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25634/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 VIACAO RIODOCE LTDA, 19.632.116/0001-71, SH18J48, EPSMA00255132024, 683-11; SHF2C33, EPSMA00231792024, 683-11; SH18J48, EPSMA00256452024, 683-11; VIA MINAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 22.307.497/0001-28, RDS6165, EPSMA00259012024, 683-13; VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA, 20.146.015/0001-70, SIF5C38, EPSMA00262942024, 683-11; SIF5C46, EPSMA00266482024, 683-11; SIF5C46, EPSMA00243572024, 683-11; VETORIAL SIDERURGIA S/A, 03.543.379/0004-17, RLL2H45, EPSMA00272352024, 683-12; VIACAO COMETA S A, 61.084.018/0001-03, EIA4B89, EPSMA00234342024, 683-13; DHT9E87, EPSMA00270932024, 683-13; DOL4279, EPSMA00274222024, 683-11; VIACAO PIRACABANA S.A., 54.360.623/0001-02, DLZ9A34, EPSMA00272322024, 683-11; GARCIA - DISTRIBUIDORA & ATACADISTA LTDA, 31.668.585/0002-27, KTR4H50, EPSMA00300282024, 683-11; VB ALIMENTOS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, 04.955.487/0001-17, EGK9B06, EPSMA00293952024, 683-12; AUTO VIACAO 1001 LTDA, 30.069.314/0033-99, LMG5128, EPSMA00295212024, 683-12; COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, 76.093.731/0007-86, BDM4D33, EPSMA00303122024, 683-11; RAIZEN ENERGIA S.A, 08.070.508/0068-85, SFE7C37, EPSMA00295362024, 683-12; AWA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, 15.411.811/0001-52, BAQ9440, EPSMA00295452024, 683-12; ULTRACARGO LOGISTICA S.A., 14.688.220/0011-36, EVU3J97, EPSMA00302932024, 683-11; OMYA DO BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA, 05.969.945/0006-44, MJLOE61, EPSMA00304172024, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25635/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

LM - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 10.524.837/0001-93, SFP103, EPSMA00295422024, 683-12; RXK0160, EPSMA00298342024, 683-12; RQO2144, EPSMA00297822024, 683-12; JS LOGISTICA LTDA, 08.840.653/0001-90, RTN5H00, EPSMA00296612024, 683-13; KNAUF DO BRASIL LTDA, 02.082.558/0001-99, NXV9146, EPSMA00295242024, 683-13; AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA, 24.746.687/0001-77, DPC0E6, EPSMA00296902024, 683-13; KLABIN S.A., 89.637.490/0137-19, MKB2G63, EPSMA00296482024, 683-12; RICARDO DA SILVA BRAZIL, ***.906.786-*, GW13G62, EPSMA00295492024, 683-13; CITROLIFE ALIMENTOS LTDA, 03.354.151/0001-36, QPK2C63, EPSMA00298922024, 683-11; FERTI SOLO INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 08.333.830/0001-42, RLA0450, EPSMA00297682024, 683-12; HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A, 05.388.392/0013-65, AZD9D00, EPSMA00298862024, 683-12; RDT9D28, EPSMA00297742024, 683-12; SEM161, EPSMA00298032024, 683-12; RAIZEN ENERGIA S.A, 08.070.508/0068-85, BBY4A86, EPSMA00298032024, 683-12; SACAOLAO DA FAMILIA GUARAITUBA LTDA, 33.171.438/0001-91, SHH4H9, EPSMA00297972024, 683-13; CARGILL AGRICOLA S A, 60.498.706/0066-00, BBB4878, EPSMA00298162024, 683-12; CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA, 19.900.000/0039-49, SGA4F70, EPSMA00298612024, 683-12; GFR COMERCIO DE VEICULOS E LOCACAO LTDA, 41.870.728/0001-51, BUN5208, EPSMA00299002024, 683-11; OUROFERTIL NORDESTE LTDA, 09.608.037/0009-29, MH59C27, EPSMA00298452024, 683-12; SINGULAR ENGENHARIA S.A, 14.084.975/0002-30, DAH1J73, EPSMA00309672024, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25636/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VICTORIA MILHOS LTDA, 28.901.397/0001-01, SGG4J67, EPSMA00344102024, 683-11; SGCE78, EPSMA00283042024, 683-11; VOTORANTIM CIMENTOS S.A, 01.637.895/0070-64, GKA1J23, EPSMA00347082024, 683-12; VIBRA ENERGIA S.A, 34.274.233/0105-90, IZU1G72, EPSMA0026252024, 683-11; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., 01.637.895/0069-20, SGCG379, EPSMA00264852024, 683-13; VITTIA S.A, 45.365.558/0007-02, RDY0D44, EPSMA00269732024, 683-12; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., 01.637.895/0185-03, IXA2F00, EPSMA00270212024, 683-12; VIBRA ENERGIA S.A, 34.274.233/0266-75, UZ61B51, EPSMA00272472024, 683-13; WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA, ***.782.477-**, MTW6A75, EPSMA00343542024, 683-13; YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 13.143.802/0008-79, QWT9571, EPSMA00247742024, 683-13; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., 01.637.895/0088-93, ONX9800, EPSMA00252762024, 683-

12; ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA, 69.258.911/0004-62, DLFG324, EPSMA00224972024, 683-13; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., 01.637.895/0165-60, COH2A00, EPSMA00270692024, 683-12; RYM6F58, EPSMA00272612024, 683-12; ATP1699, EPSMA00314232024, 683-12; VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, 79.687.588/0001-53, QJM2231, EPSMA00244252024, 683-11; WIGOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 08.915.260/0001-07, OJY9A33, EPSMA00314072024, 683-12; VIPOSA S.A, 83.054.437/0001-35, IO17E88, EPSMA00072512024, 683-12; VIVIANA ALIMENTOS LTDA, 94.825.114/0001-14, ECM6918, EPSMA00163002024, 683-12; VIGOR ALIMENTOS S.A, 13.324.184/0030-21, RDV5D99, EPSMA00299392024, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25637/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

MARIA LUCIENE DA SILVA, ***.231.044-**, GPD5A42, FRMVE01346582024, 606-82; MARTINS PACHECO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 07.560.299/0001-88, SQV7H59, FRMVE01621492024, 606-82; MARTELLI TRANSPORTES LTDA, 07.059.135/0001-71, OAW2341, FRMVE01626652024, 606-82; MARILENE DEMETRIO SILVEIRA BITTENCOURT, ***.742.329-**, EUVF503, FRMVE01647672024, 606-82; MARIO HENRIQUE DE CASTRO, ***.069.966-*, EKP9E35, FRMVE01577482024, 606-82; EKP9E35, FRMVE01525432024, 606-82; MARCO ANTONIO PORTELA, ***.135.090-*, MAP8162, FRMVE01062182024, 606-82; MARCOS JOAQUIM DE MATOS, ***.732.177-*, RHE8G80, FRMVE01337952024, 606-82; MATLOG TRANSPORTES LTDA, 35.805.588/0001-35, RLGF892, FRMVE01236722024, 606-82; RKZ9E30, FRMVE01264992024, 606-82; RYB9E82, FRMVE01273152024, 606-82; MARCOS DE MORAIS FREITAS, ***.422.128-*, PFE5H91, FRMVE01275622024, 606-82; MARCO ANTONIO GONCALVES, ***.175.328-*, HJ10D85, FRMVE0164852024, 606-82; MASSANEIRO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA, 06.536.715/0001-40, RX00899, FRMVE01591702024, 606-82; RXP0I99, FRMVE01526352024, 606-82; QW10199, FRMVE01533362024, 606-82; MARIA ANGELICA RANUSSI DUQUE, ***.605.018-*, ESV3E48, FRMVE01525592024, 606-82; MARKA TEXTIL LTDA, 62.499.934/0001-77, RNY7B90, FRMVE01553862024, 606-82; DANIEL SEBASTIAO MARCELINO, ***.647.509-*, FIX2J79, FRMVE01566752024, 606-82; ANGELA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - TRANSPORTES, 32.814.772/0001-53, BHM9B10, FRMVE01572942024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 25639/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

A. F. PIRACICABA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 24.911.662/0001-81, CRN7J81, FRMVE01600182024, 606-82; 45.278.213 WENDELL MENEZES DOS SANTOS, 45.278.213/0001-18, NZZ0D26, FRMVE01547742024, 606-82; ABA TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 06.122.737/0001-63, RVD2B30, FRMVE01557692024, 606-82; ALBERTONI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 73.860.777/0001-08, QJC8131, FRMVE01560842024, 606-82; 85142446/0001-03, RYF0D59, FRMVE01563002024, 606-82; RYL1A53, FRMVE01505772024, 606-82; CARVALHO TRANSPORTES LTDA, 19.830.584/0001-50, MKF5G40, FRMVE01396602024, 606-82; ANDERLE E GONZALES FACILIT LTDA, 19.757.923/0001-10, BDPS136, FRMVE01418972024, 606-82; ARISTELO VELHO, ***.852.189-*, ALJ680, FRMVE01419162024, 606-82; C GALANCINI LTDA, 48.241.262/0001-74, KPV1J06, FRMVE01421162024, 606-82; ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 78.662.558/0001-20, RDW0540, FRMVE01496322024, 606-82; ANDREALAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 36.364.079/0001-87, RDT2J54, FRMVE01500872024, 606-82; AVN TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZEM GERAL LTDA, 06.220.308/0001-29, AYN8C02, FRMVE01498862024, 606-82; BRUNO NEPOMUCENO ELISEI LTDA, 22.416.902/0001-46, GZG7E53, FRMVE01498162024, 606-82; CAIO URZEDO OLIVEIRA, ***.690.591-*, PVB0A19, FRMVE01498942024, 606-82; CABRAL LOCADORA DE PAINÉIS LTDA, 44.187.617/0001-33, AYL2D29, FRMVE01499672024, 606-82; ALUMINEX - COMERCIO E INDUSTRIA DE ALUMINIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 04.603.103/0001-05, SWP5B08, FRMVE01505692024, 606-82; AXON LOGISTICA S/A, 03.375.962/0004-33, AXN9G00, FRMVE01504302024, 606-82; ARILO JOSE SANTANA, ***.698.261-**, MIZ5F04, FRMVE01766462024, 606-82; CASA DA CONSTRUCAO LTDA, 11.382.929/0001-49, QPY8730, FRMVE01585912024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25640/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

COMERCIAL DESTAQUE LTDA, 10.613.588/0001-02, SGG3G92, FRMEV01567372024, 606-82; ELEKTRO REDES S.A., 02.328.280/0001-97, FTQ8H37, FRMEV01601902024, 606-82; CEREALESTA LUDVIG LTDA, 09.176.630/0001-96, RYX0H04, FRMEV01603792024, 606-82; RXN4D42, FRMEV0155532024, 606-82; EVOLUX TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 35.462.060/0001-00, INJ8193, FRMEV01559472024, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, RXM5E48, FRMEV01562782024, 606-82; QRJ3D95, FRMEV01420132024, 606-82; DMZ TRANSPORTES LTDA, 27.886.579/0001-98, QICOF40, FRMEV01418112024, 606-82; QICOF40, FRMEV01419832024, 606-82; CLEBSON CASTRO SANTOS LTDA, 13.281.792/0001-61, PLU9C10, FRMEV01422922024, 606-82; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., 61.695.227/0001-93, EU9131, FRMEV01417872024, 606-82; DEBORA DE FATIMA BENTO FLORENTINO, ***.778.129.**, ARJAD34, FRMEV01416332024, 606-82; EVERALDO MANOEL DELMONDES GESSO LTDA, 13.345.702/0001-59, GFY4C36, FRMEV01424052024, 606-82; FABSLUS PAVIMENTACOES LTDA, 05.528.870/0001-51, OMV3H73, FRMEV01420212024, 606-82; MHS1E40, FRMEV01421972024, 606-82; COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA, 13.233.437/0001-17, RY7C05, FRMEV01492102024, 606-82; EXPRESSO UNIAO LTDA, 19.350.180/0004-57, SY14J90, FRMEV01498322024, 606-82; CLAUDIMIR ANTONIO BANHOLINI, 08.595.566/0001-15, QTM1450, FRMEV01499452024, 606-82; EXPRESSO BANDEIRANTES LTDA, 01.307.640/0001-01, NCN0266, FRMEV01767702024, 606-82; DARPAQRO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 34.042.801/0001-31, QHJ4A80, FRMEV01563712024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25876/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TR PEQUENO TRANSPORTES LTDA, 18.616.195/0001-64, , FREVP00831212024, 773-0; SUED TRANSPORTES E COMERCIALIZACOES DE CEREAIS LTDA, 40.592.112/0001-01, , FREVP00864892024, 773-0; TAMARA CRISTIANE GEISER, ***.746.669.**, , FREVP008695682024, 773-0; TRANSPORTADORA H. ANDRADE LTDA, 12.004.841/0001-56, , FREVP00870672024, 773-0; , FREVP00873132024, 773-0; ; SIDERLEI DA SILVA LTDA, 06.206.208/0001-66, , FREVP00862832024, 773-0; , FREVP00862982024, 773-0; SUDESTE COMERCIO DE SACARIAS LTDA, 53.578.508/0001-38, , FREVP00878032024, 773-0; SCAN-VEL - COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA, 17.016.953/0001-40, , FREVP00882362024, 773-0; STELLANTIS LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, 17.464.972/0001-30, , FREVP00874912024, 773-0; TSM TRANSPORTES LTDA, 14.143.086/0001-16, , FREVP00877862024, 773-0; SAO JORGE ARMAZENS GERAIS LTDA, 28.912.341/0001-52, , FREVP00880152024, 773-0; TRANS CACULA ZANCHETT LTDA, 08.537.637/0001-23, , FREVP0088022024, 773-0; TRANS TAMEIRAO LTDA, 28.800.893/0001-79, , FREVP00883872024, 773-0; SMAT LTD, 79.105.482/0001-02, , FREVP00885232024, 773-0; TRANSPORTES PEGEMAR LTDA, 92.245.893/0001-53, , FREVP00880582024, 773-0; SOUZA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, 01.873.793/0001-16, , FREVP00877952024, 773-0; TECFLEX INDUSTRIA, TECNOLOGIA E TERCEIRIZACAO LTDA, 26.104.511/0001-47, , FREVP00880512024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25889/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ANTONIO & FILHOS TRANSPORTES LTDA, 03.839.035/0001-07, HCU1790, FRMEV02789722024, 606-82; APK - LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, 01.502.510/0004-72, TAI9130, FRMEV02868902024, 606-82; SFM8G76, FRMEV02886262024, 606-82; ANTONIO VIEIRA SIMOES E CIA LTDA, 08.151.918/0001-43, SFT4B59, FRMEV02870022024, 606-82; SFT4B59, FRMEV02874092024, 606-82; SFT4B59, FRMEV02879612024, 606-82; AMERICANO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 01.973.067/0002-56, MKY1486, FRMEV0290492024, 606-82; ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA, 78.662.558/0001-20, RYJ5A30, FRMEV02902402024, 606-82, RDY0540, FRMEV02919042024, 606-82; QUJ15A30, FRMEV02925672024, 606-82; QUJ1540, FRMEV02930732024, 606-82; ANGELA SOUZA DIAS AMORIM, **.205.858-**, CVP6313, FRMEV02887122024, 606-82; ANDRADE - PRODUTOS COLONIAIS LTDA, 23.688.029/0001-03, IZA6D18, FRMEV02899892024, 606-82; ANDRE DE MATOS GUIMARAES 0026446821, 43.351.151/0001-05, IRZ3F48, FRMEV02909662024, 606-82; ANJOS TERRAPLANAMENTE E LOCACAO LTDA, 73.421.760/0001-46, AYHO95, FRMEV02911952024, 606-82; ATN806, FRMEV0291212024, 606-82; AOY9C11, FRMEV02912592024, 606-82; ANTONIO DOS SANTOS, **.233.955-**, FTP5B55, FRMEV02929712024, 606-82; ANDRE DIEGO OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, 31.689.047/0001-38, MHT5771, FRMEV02936642024, 606-82; ANDRE LUIZ SOARES NOGUEIRA, **.539.216-**, JOZ7139, FRMEV0292022024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26007/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, 26.437.503/0001-12, NYJ1E66, FRMEV02929412024, 606-82; ANA ROBERTA BEKER DA ROCHA HERMANN, **.346.880-**, AGM9126, FRMEV02933032024, 606-82; B. NUNES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 11.117.333/0001-11, RYS8E83, FRMEV02934062024, 606-82; ANDRE SOARES DA SILVA, 08.420.801/0001-18, EZLSB04, FRMEV02935962024, 606-82; ANDERSON JOSE ROCHA, **.961.259-**, BCR7E19, FRMEV02936152024, 606-82; ANTONIO FELIPE CHAVES CARDOSO TERRA, **.298.026-**, OBC9B61, FRMEV02937025024, 606-82; ANDRE HIGINO MATHIAS, **.769.979-**, MJA3D39, FRMEV02938702024, 606-82; ARC ENGENHARIA LTDA, 20.515.147/0001-21, ARQ9J51, FRMEV02938772024, 606-82; ARQ9J49, FRMEV02939872024, 606-82; ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS, **.664.274-**, BT8131, FRMEV02938952024, 606-82; ALVOSTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 02.716.765/0001-58, RAI1546, FRMEV02940072024, 606-82; AUTO PECAS E TRANSPORTES FOGLIATO LTDA, 07.183.081/0001-51, KAE4E06, FRMEV02940712024, 606-82; BABY TRANSPORTE LTDA, 00.737.906/0001-93, CVB9H80, FRMEV02945842024, 606-82; AV09 COMERCIO EXTERIOR S.A., 10.422.938/0001-53, RLK019, FRMEV02952962024, 606-82; AMIGOS TRANSPORTES LTDA, 28.899.111/0001-09, GB19B08, FRMEV02955062024, 606-82; GB19B08, FRMEV02956442024, 606-82; ALTI TRANSPORTES LTDA, 20.110.521/0001-09, AT7S95, FRMEV02964552024, 606-82; B & D TRANSPORTES LTDA, 33.335.291/0001-28, EOE1145, FRMEV02965542024, 606-82; AZEVEDO TRANSPORTES LTDA, 39.821.425/0001-05, EEE3H10, FRMEV02871092024, 606-82; ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA, 01.838.101/0009-56, SDN5G26, FRMEV02898752024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26013/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 CLEUSA SANTOS DE JESUS TRANSPORTES LTDA, 37.682.763/0001-70, , FREVP00881652024, 773-0; FLAVIO VICENTE GUARESCHI - TRANSPORTADORA, 36.562.263/0001-31, , FREVP00881742024, 773-0; ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., 15.413.826/0001-50, , FREVP00883082024, 773-0; ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA, **.494.148-**, , FREVP00883482024, 773-0; DERLEY ROVETA CARREICO, **.810.487-**, , FREVP00884272024, 773-0; DIEGO DA SILVA CRUZ, **.734.997-**, , FREVP00884942024, 773-0; BEMLOCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 05.897.758/0001-98, , FREVP00872812024, 773-0; FC FLORESTAL MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, 37.646.802/0001-83, , FREVP00886532024, 773-0; CREUZA MARIA DE GODOY, **.985.647-**, , FREVP00886892024, 773-0; EUROVIDROS CAMBORIU - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 26.715.955/0001-19, , FREVP00863172024, 773-0; CISO UNIAO TRANSPORTES LTDA, 33.127.818/0001-29, , FREVP00871692024, 773-0; , FREVP00878112024, 773-0; EDCARLOS JOSE DA COSTA - COMERCIO DE VEICULOS, 16.525.246/0001-17, , FREVP00872232024, 773-0; F L ALLEMAN AGUIAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES, 47.307.969/0001-73, , FREVP00874872024, 773-0; CACAMBAS VALENTE LTDA, 04.437.444/0001-40, , FREVP00881512024, 773-0; CLAUDINEI OLIVEIRA, **.919.701-**, , FREVP00882032024, 773-0; BRANDON BITTENCOURT PEREIRA, **.367.987-**, , FREVP00883242024, 773-0; CLAITON CABRAL DE VASCONCELOS, **.660.478-**, , FREVP00884762024, 773-0; DOUGLAS JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO, **.511.108-**, , FREVP00885042024, 773-0; CARLOS ALBERTO VIEIRA SILVA, **.928.316-**, , FREVP00885222024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26014/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 LIVIA NASCIMENTO GOMES, **.128.756-**, , FREVP00881672024, 773-0; LOCALIZA FLEET S.A., 02.286.479/0001-08, , FREVP0088024024, 773-0; , FREVP00883322024, 773-0; LEANDRO GONCALVES DA SILVA, **.539.046-**, , FREVP00882942024, 773-0; J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA, 13.001.753/0001-63, , FREVP00883902024, 773-0; , FREVP00885282024, 773-0; JAILTON CONCEICAO DA SILVA, **.594.575-**, , FREVP00884112024, 773-0; JANE LUCAS, **.618.768-**, , FREVP00884482024, 773-0; JACKELINE APARECIDA ALVES SILVA, **.667.756-**, , FREVP00884882024, 773-0; LIGIANE PEREIRA SILVA, **.830.258-**, , FREVP00884922024, 773-0; GILLIARD RIBEIRO GONCALVES LTDA, 08.786.957/0001-17, , FREVP00885522024, 773-0; LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, **.157.387-**, , FREVP00886742024, 773-0; GILSON CESAR FUCHTER, **.351.579-**, , FREVP0088732024, 773-0; GALEGA AUTO PEÇAS LTDA, 17.812.486/0001-65, , FREVP00887612024, 773-0; KAYLANE OLIVEIRA ALVES, **.289.978-**, , FREVP00878742024, 773-0; JOABE CAINA BUENO, **.190.848-**, , FREVP00882122024, 773-0; , FREVP00884262024, 773-0; , FREVP00884462024, 773-0; GEIBSON LUCENA DA SILVA, **.026.644-**, , FREVP00885302024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26025/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DIOMERIO OLIVEIRA PINTO LTDA, 34.837.904/0001-98, BCL3H28, FRMEV02695162024, 606-82; DELVANIO SOARES FARIAS, **.988.754-**, DPC5130, FRMEV02874522024, 606-82; DILSON GARGANTINI DE LIMA - PERFECT EMBALAGENS LTDA, 23.048.400/0001-72, RWH5161, FRMEV0288732024, 606-82; DAVID SOIER LOPES TRANSPORTES, 15.703.866/0001-36, NWPS5G84, FRMEV02875902024, 606-82; DEL NONO COMERCIO LTDA, 08.530.955/0001-62, RAJ7D80, FRMEV02889922024, 606-82; DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORES LTDA, 02.844.437/0001-37, QI26578, FRMEV02895702024, 606-82; DARCI DE LIMA SILVEIRA, 13.083.416/0001-62, ITXQJ45,

FRMEV02907162024, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, rdz6a67, FRMEV02914892024, 606-82; RXY8C28, FRMEV02940892024, 606-82; REAF3F43, FRMEV02949212024, 606-82; DANTE'S SILVA PIRES, 20.664.490/0001-38, DX09H70, FRMEV02930192024, 606-82; DC TRANSPORTE DUARTE CANDIDO LTDA, 04.886.150/0001-03, RYS3H20, FRMEV02938392024, 606-82; DEIVID BORGES DE SOUZA, **.580.806-**, HKU4J47, FRMEV0293842024, 606-82; DIRCO CONSTRUÇÕES LIMITADA, 26.240.430/0001-74, HJ3H03, FRMEV02943732024, 606-82; DIONATA OLIVEIRA TOMAZ, **.679.820-**, IRL3A85, FRMEV02950302024, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.966/0001-36, MBM546, FRMEV02954032024, 606-82; DENIVAL ANTONIO DA SILVA, **.785.964-**, OK7ZG00, FRMEV02961722024, 606-82; DIAS ALVES LTDA, 09.318.989/0001-50, PTJ8658, FRMEV02961452024, 606-82; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0007-00, BWV3156, FRMEV0296320224, 606-82; DANIEL FERNANDES DA SILVA 05036661656 LTDA, 29.093.851/0001-08, QBJ2F72, FRMEV02965312024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26026/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;
 ECODIESSEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 07.654.975/0001-82, RRO3I17, FRMEV0288192024, 606-82; DOUGLAS PALUDO, 20.845.032/0001-03, IRNC281, FRMEV02922612024, 606-82; DOUGLAS JUNIOR DA SILVA VALHARINI, **.998.919-**, IQV7176, FRMEV02725922024, 606-82; E J DA SILVA TRANSPORTES, 05.164.360/0001-42, QI21806, FRMEV02924032024, 606-82; DITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 34.384.145/0001-55, QAY0C12, FRMEV02926652024, 606-82; DOMINGOS ANTONIO FONTANA, **.441.257-**, KGC7812, FRMEV02911812024, 606-82; EDILSON JOSE CONTTI FILHO - AUTOMOVEIS, 09.373.467/0001-51, IV5H679, FRMEV02594822024, 606-82; DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA, 03.304.397/0001-01, SFCF879, FRMEV02913922024, 606-82; EDMILSON JOSE BARBOSA, 35.949.533/0001-07, RAQF05, FRMEV02912892024, 606-82; DJONE FRIES, **.825.421-**, PRY5J52, FRMEV02938412024, 606-82; DISTRIBUIDORA J LTDA, 08.880.357/0001-13, SHCG668, FRMEV029402802204, 606-82; E P. SEHN & CIA LTDA, 18.110.933/0001-05, RKW8E03, FRMEV02941652024, 606-82; EDUARDO APARECIDO ROZA TRANSPORTES, 28.302.595/0001-59, EMU8G80, FRMEV0294238024, 606-82; EDSON DOS REIS LIMA, **.084.066-**, GVJ2508, FRMEV02943962024, 606-82; DL TRANSPORTES EXPRESS LTDA, 52.761.430/0001-20, OQP2H89, FRMEV02955292024, 606-82; DNC TRANSPORTES LTDA, 11.465.579/0001-84, REB1D34, FRMEV02955512024, 606-82; EDUARDO CUNHA BOER, **.254.036-**, HFD7G94, FRMEV02961382024, 606-82; ZF6A56, FRMEV02965892024, 606-82; DURAES E CUNHA LTDA, 24.354.990/0001-24, FFN7B22, FRMEV02964692024, 606-82; DV CAMINHOES MULTIMARCAS LTDA, 15.661.829/0001-02, MLZ6G24, FRMEV02965872024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26033/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.; FAUSTO G. GUEDES LTDA, 22.963.406/0001-02, OBG4424, FRMEV02868932024, 606-82; FERNANDO ROSSONI CAVALCANTI, **.658.631-**, FXC7G87, FRMEV02801092024, 606-82; FERNANDO ALVES DOS REIS, **.311.029-**, MAQ1F51, FRMEV029128172024, 606-82; FELIPE NEGRÃO DE OLIVEIRA, **.306.089-**, BAS8H00, FRMEV02908932024, 606-82; FARTA TRANSPORTES LTDA, 40.511.820/0001-62, JCNGB08, FRMEV02918432024, 606-82; FABRICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, **.336.800-**, IDE3712, FRMEV02931422024, 606-82; FFI INDUSTRIA E COMERCIO CONFECOES LTDA, 90.987.652/0001-54, RAJ1E52, FRMEV02922862024, 606-82; FASI TRANSPORTES LTDA, 03.886.930/0001-82, SYJ3A48, FRMEV02933442024, 606-82; RNW587, FRMEV02934182024, 606-82; TCA5F75, FRMEV02939802024, 606-82; EXPRESSO VALE REAL LTDA, 92.023.043/0004-53, IVAD695, FRMEV02934702024, 606-82; FLORICULTURA ANA PAULA LTDA, 03.388.779/0001-64, MGU6586, FRMEV02936002024, 606-82; FELIPE SILVA COSTA, **.629.096-**, BW3S0E1, FRMEV02940032024, 606-82; F. R. VALENTINI LTDA, 34.309.527/0001-14, CUD876, FRMEV02942512024, 606-82; FAVO DE MEL DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, 07.616.484/0001-47, SHS9C31, FRMEV02943542024, 606-82; FANTOMA TRANSPORTES LTDA, 79.211.546/0001-41,

RHY2F20, FRMEV02943652024, 606-82; FAROS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA., 13.045.702/0002-14, JBT8J25, FRMEV02946972024, 606-82; FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA, 01.406.163/0001-31, RCB0H53, FRMEV02947572024, 606-82; FAVI AUTO VIACAO LTDA, 09.094.952/0001-96, DV81459, FRMEV02955042024, 606-82; F.V.D SOUZA TRANSPORTE, 21.258.730/0001-67, EWG1A26, FRMEV02965822024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26035/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

FLORINFO COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA, 00.693.173/0001-32, REA2131, FRMEV02930292024, 606-82; G M P MINERACAO LTDA, 29.279.214/0001-20, QBI0822, FRMEV027610212024, 606-82; FUMOS NARDELLI LTDA, 77.859.239/0001-46, RXZ2F09, FRMEV02852012024, 606-82; G. A. TRANSPORTES LTDA, 10.703.285/0001-80, RRS8A46, FRMEV02882402024, 606-82; QCJ276, FRMEV02887012024, 606-82; G U M TRANSPORTES LTDA, 07.229.992/0001-72, SFSD3A74, FRMEV02898012024, 606-82; G. B. DA SILVA & L. DOS S. SILVA LTDA, 20.500.392/0001-65, OGR9818, FRMEV02916372024, 606-82; FORMIGA CONFECCOES LTDA, 34.738.096/0001-01, BYD555, FRMEV02922412024, 606-82; FORTUNATO MARTINELLI CAMINHOES LTDA, 29.358.536/0001-65, IJD6643, FRMEV02925382024, 606-82; FROZZA TRANSPORTES LTDA, 03.445.538/0001-06, IUV9928, FRMEV02914112024, 606-82; FRIENDS TRANSPORTES E COMUNICACAO LTDA, 06.038.981/0001-42, RYB1E55, FRMEV02932202024, 606-82; G M B M TRANSPORTES COMERCIO LTDA, 07.800.534/0001-41, SLQ3C87, FRMEV02933802024, 606-82; FN LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, 08.009.131/0001-41, NYS1D72, FRMEV02934352024, 606-82; FREITAS LOG AGRONEGOCIOS LTDA, 26.429.471/0002-94, RMN2D90, FRMEV02938612024, 606-82; FORNASA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 06.181.973/0001-50, IUV8H01, FRMEV02939132024, 606-82; GARTRAN LOGISTICA DE TRANSPORTE LTDA, 04.933.915/0001-00, RYN7A70, FRMEV02942972024, 606-82; RXV8G77, FRMEV02953082024, 606-82; FRANCIANE MARTINS, ***.113.239-**, MJY2E28, FRMEV02951472024, 606-82; FRL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 08.688.981/0001-13, JCC9J79, FRMEV02955952024, 606-82; G.C. SANGUINO NETTO LTDA, 09.001.281/0001-71, SHY5F84, FRMEV02922002024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26040/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

GMM COMERCIO DE PAPEIS LTDA, 43.823.740/0001-30, BYZ6D76, FRMEV02886212024, 606-82; GS TURISMO LTDA, 43.821.530/0001-03, FEI3169, FRMEV02901552024, 606-82; GG GESSO LTDA, 02.498.523/0001-35, SUROA54, FRMEV02691322024, 606-82; GREEN VIX SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA, 40.186.482/0001-30, PPV6E37, FRMEV02874902024, 606-82; GIUSEPIM E FILHOS COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA, 07.747.287/0001-67, EPG2749, FRMEV02897272024, 606-82; GLTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 15.235.224/0001-50, MLW6502, FRMEV02902032024, 606-82; GLIBER ADRIAN GENEROSO, ***.938.078-***, IDV2140, FRMEV02865192024, 606-82; GIVALDO MATOS SANTANA LTDA, 10.771.628/0001-44, POD9837, FRMEV02904852024, 606-82; GENILDO DA SILVA ANDRADE, ***.157.985-***, JWC6691, FRMEV02920462024, 606-82; GILMAR V. VARGAS LTDA, 05.257.147/0001-85, IRH038, FRMEV02921122024, 606-82; GERALDO DA SILVA LIMA, ***.711.713-***, OLF2A17, FRMEV02923892024, 606-82; GILSON ROSA RODRIGUES, ***.812.079-***, AWOS61, FRMEV02932782024, 606-82; GILMAR DE MATOS, ***.905.929-***, MIP1H20, FRMEV02916392024, 606-82; GICELIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, ***.774.738-***, GHX6E35, FRMEV02934142024, 606-82; GISLAINE PEREIRA PINHEIRO, ***.174.720-***, ECM8E58, FRMEV02945602024, 606-82; GIOVANI COELHO RODRIGUES, 35.166.145/0001-41, IR11G89, FRMEV02949612024, 606-82; GELSON RIZZO, 09.186.133/0001-79, JBP9H03, FRMEV02949892024, 606-82; GGR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 11.216.037/0001-78, RLO7C78, FRMEV02950362024, 606-82; GLOGTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 12.500.952/0001-53, RYF1D89, FRMEV02915612024, 606-82; GESIEL DA SILVA LIMA, ***.126.178-***, HFZ6H44, FRMEV02937882024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26067/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

LTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 00.210.903/0001-05, CNI1B94, FRMEV02881742024, 606-82; CN1B94, FRMEV02882092024, 606-82; LONTANO TRANSPORTES LTDA, 11.455.829/0001-03, REZ3B03, FRMEV0290302024, 606-82; LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 20.324.586/0001-57, BEG3E20, FRMEV0291532024, 606-82; LEWAH TRANSPORTES DE BARROSO LTDA, 18.121.305/0001-17, FRV6J59, FRMEV02918742024, 606-82; LC COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CALCADOS LTDA, 11.029.034/0001-25, RL03J29, FRMEV02918972024, 606-82; LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 02.870.124/0001-03, LMU7B82, FRMEV02931272024, 606-82; RV8C04, FRMEV02935802024, 606-82; LIMESTONE BRASIL MINERACAO LTDA, 08.916.636/0001-09, SFK9H73, FRMEV02934022024, 606-82; LEANDRO DA SILVA TERRA, ***.443.010-**, MFK0E17, FRMEV02913432024, 606-82; LEOPOLIS PRODUTOS AGRICOLAS S/A, 18.891.318/0001-05, RVL2D12, FRMEV02922642024, 606-82; LUANA DE FATIMA E SILVA AGUIAR LTDA, 17.737.280/0001-18, SKE6A00, FRMEV02932422024, 606-82; SKE6A00, FRMEV02933502024, 606-82; RPB3A00, FRMEV02935072024, 606-82; LEALES LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 30.405.616/0001-03, BAP2F83, FRMEV02939162024, 606-82; LUA TUR TURISMO LTDA, 04.047.851/0001-40, QHH1709, FRMEV02779912024, 606-82; LCM E RSO TRANSPORTES LTDA, 26.979.634/0001-21, HOKF236, FRMEV02962192024, 606-82; LOG PARAIOS TRANSPORTES LTDA, 41.668.830/0001-79, BBW0H22, FRMEV02956382024, 606-82; LEANDRO MICKUS NOGUEIRA, ***.189.979-**, ALI7E29, FRMEV02912452024, 606-82; LEGADO MINERACAO LTDA, 36.472.290/0001-13, RLI4D71, FRMEV02913722024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26096/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

EDUARDO PURNHAGEN TRANSPORTES LTDA, 12.477.256/0001-73, RYP7F63, FRMEV02758832024, 606-82; RLE8I09, FRMEV02958642024, 606-82; CELSO FERNANDO LOBCHENCO, ***.887.300-**, JCLOB20, FRMEV02941512024, 606-82; GRUTZMANN TRANSPORTES LTDA, 38.458.811/0001-03, RLH7A07, FRMEV02941702024, 606-82; FRANCISCO TARGINO DE ASSIS GONDIM, ***.719.634-**, DTS3B62, FRMEV02942402024, 606-82; DOUTORES TRANSPORTES LTDA, 38.449.621/0001-20, RLH6A15, FRMEV02942222024, 606-82; BETTONI COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 18.523.056/0001-96, ARX5F58, FRMEV02943282024, 606-82; ARX5F58, FRMEV02946982024, 606-82; EXPRESSO ZANINI LTDA, 78.649.548/0001-54, RYL4P67, FRMEV02943492024, 606-82; EDSON LACERDA MAGALHAES, 30.954.376/0001-04, EOF4J35, FRMEV0294382024, 606-82; FRUTMEL FRUTAS LTDA, 04.619.652/0001-60, RQP1C03, FRMEV02944802024, 606-82; SGJ2B21, FRMEV02949662024, 606-82; GABRIEL KNISS MAI, ***.346.769-**, QJM9E40, FRMEV02945342024, 606-82; CERAMICA E TRANSPORTE SANTA ROSA LTDA, 37.758.639/0001-40, PVG7862, FRMEV02945732024, 606-82; BF COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA, 19.091.105/0001-21, MIL4173, FRMEV02955272024, 606-82; AILTON TURISMO LTDA, 14.886.302/0001-13, IOP5G47, FRMEV02953532024, 606-82; COL - CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 10.307.895/0006-07, PDU1617, FRMEV02955342024, 606-82; AMD COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANEIROS LTDA, 36.497.784/0001-52, JCV3800, FRMEV0295582024, 606-82; ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA, 55.753.578/0001-00, GAT6E81, FRMEV02957692024, 606-82; CAL OESTE LTDA, 16.784.001/0001-04, SJU0C4, FRMEV02960822024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26110/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.



TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

LUIS GABRIEL DOS SANTOS, 28.070.389/0001-60, QTL0152, FRMEV02886492024, 606-82; LUIZ ACILON RODRIGUES DOS SANTOS, ***.091.120-**, INW9A98, FRMEV02890092024, 606-82; LUIZ KRAUSE & CIA LTDA, 79.498.630/0001-98, RWYH018, FRMEV02896072024, 606-82; LUCAS JEREMIAS E CIA LTDA, 07.079.128/0001-31, MEM4413, FRMEV02913472024, 606-82; LUIZA CAMPOS BUENO DA MOTA, ***.667.998-**, ILJ3A35, FRMEV02928902024, 606-82; LUCAS CUNHA DA SILVA, ***.822.041-**, RRPF2F04, FRMEV02742822024, 606-82; M.F.G. TRANSPORTES E GUINDASTRES LTDA, 01.171.507/0001-70, MKX1H50, FRMEV02789462024, 606-82; LUCAS DE SOUZA FREITAS, ***.548.146-**, TCH5C65, FRMEV02911832024, 606-82; M J DINIZ TRANSPORTES LTDA, 02.396.720/0001-43, EME5320, FRMEV02925452024, 606-82; M A DA FONSECA COMERCIO E RECUPERACAO DE EMBALAGENS, 03.204.107/0001-40, GIG3A29, FRMEV02929492024, 606-82; LUCIANA DELFINO GUIMARAES, ***.145.561-**, OAV8145, FRMEV02912812024, 606-82; LUIZA ODETE PEREIRA DOS SANTOS, ***.826.059-**, RL9B20, FRMEV02933692024, 606-82; LUARA MEL VIEIRA TRANSPORTES LTDA, 13.841.647/0001-98, RXZ7B59, FRMEV02937792024, 606-82; M.M. IGNICO - COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTORES LTDA, 08.464.475/0001-40, DPFSB59, FRMEV02944712024, 606-82; LUANA FURAZZI DE SOUZA, ***.713.339-**, MKF2A96, FRMEV02949972024, 606-82; M D A COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREALIS LTDA, 07.171.602/0003-12, JAX3H47, FRMEV02951022024, 606-82; LUVI TRANSPORTES LTDA, 55.507.035/0001-03, QJY1849, FRMEV02951452024, 606-82; LUIZ GUSTAVO BASCHIROTTO DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS, FERRAGENS E TRANSPORTES LTDA, 30.843.003/0001-58, MKQ7A81, FRMEV02962622024, 606-82; LUCAS SOUZA WUNDER, 19.707.633/0001-62, JAE6123, FRMEV02869992024, 606-82; LLL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 13.884.889/0001-69, IYX1078, FRMEV02947762024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26118/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de Infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela Infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

MANDACARI E MANDACARI TRANSPORTES LTDA, 73.704.389/0001-20, RBL079, FRMEV02880002024, 606-82; MAGMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 04.970.568/0002-77, RHF7D01, FRMEV02869292024, 606-82; MADERO INDUSTRIA E COMERICO S.A., 13.783.221/0004-78, RHQJ080, FRMEV0281882024, 606-82; MARCELO DE SOUSA, ***.017.119-**, PURAC25, FRMEV02869072024, 606-82; MARCIO DIVINO AVILA TURISMO LTDA, 41.820.507/0001-79, PVQ2E34, FRMEV02896542024, 606-82; MARCOS ANTONIO DE MOURA, ***.934.966-**, CLQ2827, FRMEV02918762024, 606-82; MARCELO DIAS, ***.981.939-**, MCAG577, FRMEV02912482024, 606-82; MARCELO BENDO COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 19.438.377/0001-55, FNN4D81, FRMEV02919422024, 606-82; MARCILIO FREDERICO CARVALHO AVELAR, ***.645.686-**, PZM2D45, FRMEV02931532024, 606-82; MARCIA MELINA MACHADO GONCALVES, ***.990.846-**, QOO3009, FRMEV02905152024, 606-82; MARCELO BOAVENTURA ROCHA, ***.247.099-**, MFQ9F88, FRMEV02915842024, 606-82; MARCELO LUIZ MARY, ***.037.779-**, MA6817, FRMEV02934332024, 606-82; MARCEL NASCIMENTO DA SILVA, ***.777.134-**, IA9E70, FRMEV0293112024, 606-82; MALCOLN DE MOURA, ***.015.201-**, OTE9B30, FRMEV02943182024, 606-82; MAICO FORNECK, ***.358.560-**, ISX0D03, FRMEV02958082024, 606-82; MACK TRANSPORTES LTDA, 02.223.206/0001-06, RYLOE86, FRMEV02959972024, 606-82; MARCIA MARIA CAMPOS ARAUJO DADALL LTDA, 14.778.893/0001-05, FN03E14, FRMEV0296792024, 606-82; MADRI LOCACAO E TRANSPORTES LTDA, 17.124.081/0001-34, SDV013, FRMEV02963652024, 606-82; MARCELO GONCALVES DE CASTRO, ***.143.326-**, PWB0J69, FRMEV02896432024, 606-82; MAGGI MOBILITY E LOCAÇOES LTDA, 01.118.110/0001-15, GFY1H73, FRMEV02913942024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26143/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de Infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela Infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do

(www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela Infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela Infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela Infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

PAULO RICARDO CAMARGO TRANSPORTES, 41.791.790/0001-58, IVG7C01, FRMEV02908132024, 606-82; QUISSINI TRANSPORTES LTDA, 00.697.739/0001-02, IZT7I32, FRMEV02917992024, 606-82; MINASMAQUINAS SA, 17.161.241/0001-15, SYV7036, FRMEV0291225024, 606-82; MOREIRA CABRAL TRANSPORTES LTDA, 30.039.694/0001-31, RLNF937, FRMEV02913812024, 606-82; O.S.P. VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, 07.504.504/0001-98, RRP9D16, FRMEV02923962024, 606-82; NATUCHA TRANSPORTES LTDA, 03.631.626/0001-94, RLNC5C5, FRMEV02926792024, 606-82; P & M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 20.474.877/0001-21, JCK7A03, FRMEV02918622024, 606-82; PESCADOS SOUSA LTDA, 05.659.711/0001-96, JJJG5159, FRMEV02920512024, 606-82; MOACIR PEDROTTI, 17.067.212/0001-99, JAH2199, FRMEV02932462024, 606-82; QUALIGAS LTDA, 24.051.563/0001-77, RZJ5F36, FRMEV02923672024, 606-82; PAULO DE TARSO ARANTES, ***.014.266-**, BT8RF92, FRMEV02935652024, 606-82; NILTON APARECIDO GUIMARAES SILVA, ***.320.206-**, GYI0J64, FRMEV02939192024, 606-82; PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA, 06.309.794/0001-56, JAII1802, FRMEV02944592024, 606-82; OSMARINO MENDES DA SILVA, ***.690.868-**, FBU1884, FRMEV02965972024, 606-82; NIZIA LUIZA RESENDE BORGES, ***.231.456-**, HEH8880, FRMEV02916912024, 606-82; PAULO JUNIO VIEIRA, ***.743.826-**, KXR5F68, FRMEV02923662024, 606-82; MJ KETLIN TRANSPORTES LTDA, 09.553.839/0001-21, MMK9569, FRMEV02945052024, 606-82; QJM2D11, FRMEV02950592024, 606-82; ORLI PERILIO DOS ANJOS, ***.200.697-**, MPX7742, FRMEV02955322024, 606-82; NB TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS E INFORMATICA LTDA, 06.322.290/0001-76, HEH7D79, FRMEV02964362024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26165/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de Infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela Infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela Infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela Infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0015-05, JCL9D06, FRMEV02917802024, 606-82; JCK7D82, FRMEV02924462024, 606-82; RODOMURILO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 29.868.078/0001-04, QQU6H02, FRMEV02919652024, 606-82; R F TRANSPORTES E RECUPERACAO JUDICIAL, 12.483.242/0001-62, SIC6C66, FRMEV02920842024, 606-82; RACHID TRANSPORTES LTDA, 44.895.815/0001-51, MPI1B38, FRMEV02922922024, 606-82; RECITRANS LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA, 09.578.988/0001-45, EOE1896, FRMEV02907782024, 606-82; RICARDO CARDOSO BARBOSA, ***.868.588-**, BBH6196, FRMEV02931722024, 606-82; RAQUEL HENRIQUE GALATI SANTOS, ***.841.928-**, AFQ9J33, FRMEV0291712024, 606-82; R. ZUQUI LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 33.840.522/0001-50, QKD7G03, FRMEV02931072024, 606-82; RM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 52.394.328/0001-33, MLN7C3, FRMEV02934922024, 606-82; RODRIGO MACIEL CARDOSO, ***.470.746-**, PUG6J42, FRMEV02939392024, 606-82; RICARDO BRASIL TRANSPORTES LTDA, 28.660.200/0001-90, FNB1F54, FRMEV02950412024, 606-82; R BROTTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 12.388.403/0001-39, TAM712, FRMEV029572024, 606-82; ROJAIO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 36.311.302/0001-28, OBF1C23, FRMEV02966692024, 606-82; RICARDO LUIZ DE FARIA, 04607750654, 36.918.249/0001-28, TCB8I55, FRMEV02924082024, 606-82; RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 08.408.736/0001-05, QEV2798, FRMEV02926132024, 606-82; RENOVARE TRANSPORTES LTDA, 05.651.080/0001-69, DBB6889, FRMEV02928212024, 606-82; RMK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 38.058.821/0001-51, JCA6F21, FRMEV02937632024, 606-82; RAV TRANSPORTES LTDA, 48.051.869/0001-91, BCH8A15, FRMEV02940022024, 606-82; RODRIGO DA ROSA PEREIRA, ***.664.280-**, JOZ4077, FRMEV02944992024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26171/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de Infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela Infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela Infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela Infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.



responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR;

ROMULO DA SILVA GUIMARAES, ***.969.746-**, NGK7H51, FRMEV0290752204, 606-82; SACOLA DA FAMILIA GUARATIBA LTDA, 33.171.438/0001-91, SFH4H69, FRMEV02928182024, 606-82; THMS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 11.222.281/0001-43, SYT1B6, FRMEV02929442024, 606-82; S & A TRANSPORTES LTDA, 04.335.814/0003-08, RJM7C49, FRMEV02919432024, 606-82; SERGIO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 25.974.608/0001-48, GKH0D48, FRMEV0291762024, 606-82; TOMBINI & CIA. LTDA., 82.809.088/0002-32, RYP4E33, FRMEV02928592024, 606-82; RUI CELSO S ARRUDA & CIA LTDA, 01.968.151/0001-09, JBX1D06, FRMEV02935162024, 606-82; SPECIAL BUS LIMITADA, 09.511.944/0001-06, GDY0C26, FRMEV0293732024, 606-82; SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA, 06.252.181/0001-20, IVJ0E87, FRMEV02907402024, 606-82; TLOG SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 51.142.621/0004-93, SFF7B58, FRMEV02916652024, 606-82; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, 95.591.723/0001-19, FC9D248, FRMEV02919452024, 606-82; SIMAO PEDRO MARIA BOMTEMPO, ***.521.016-**, CCUE00, FRMEV02914912024, 606-82; RUTH MESSIAS VELAME RIBEIRO AGUIAR, 02.646.935/0001-75, PJG7F39, FRMEV02935502024, 606-82; STG CONSTRUTORA E CONCRETO LTDA, 24.947.198/0001-83, PUL9973, FRMEV02935532024, 606-82; SEVERINA RODRIGUES DE MOURA, ***.158.474-**, EYV6E12, FRMEV02939002024, 606-82; SIMAO TRANSPORTES LTDA, 50.119.315/0001-20, ECG9100, FRMEV02925162024, 606-82; T. B. TEIXEIRA & CIA LTDA, 09.560.142/0001-88, IZC5C10, FRMEV0293202024, 606-82; SERGIO FERREIRA KUCHLER, 39.988.507/0001-30, HGJ3A42, FRMEV02939252024, 606-82; HJ3A42, FRMEV02939682024, 606-82; SINAFER TRANSPORTES LTDA, 06.879.603/0001-91, IZV3E25, FRMEV02947942024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26180/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR;

TOP NAILS COMERCIO VAREJISTA LTDA, 12.810.816/0001-60, RQR9180, FRMEV02897782024, 606-82; TRANSMARCON TRANSPORTES LTDA, 78.637.063/0002-21, OOW5372, FRMEV02926392024, 606-82; TRANSPORTADORA PEREGRINA LTDA, 08.158.720/0002-72, FYN2A21, FRMEV02938912024, 606-82; FGD2A21, FRMEV0294032024, 606-82; TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A., 01.937.440/0014-57, FTP0B41, FRMEV02914812024, 606-82; TRANSCED LTDA, 18.523.048/0001-40, MLX9E13, FRMEV02931182024, 606-82; TRANSPORTADORA KACULA DE MANOEL RIBAS LTDA, 10.955.374/0001-14, SEF2B23, FRMEV02932042024, 606-82; TRANS AUREA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 81.632.200/0001-69, QIW2B82, FRMEV02932112024, 606-82; TRANSPORTADORA XANDRE LTDA, 25.196.734/0001-19, QXWF6F6, FRMEV02933932024, 606-82; TRANS BONAMIGA LTDA, 02.343.778/0001-29, AYR928, FRMEV02938182024, 606-82; TRANS TIJOLAO LTDA, 05.570.463/0001-02, SDD0B60, FRMEV02939382024, 606-82; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0001-70, FBPOH41, FRMEV02939992024, 606-82; TRANSPORTADORA CASARIM LOUVEIRA LTDA, 60.103.611/0001-97, CSKLH26, FRMEV02946672024, 606-82; TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, 75.990.176/0001-37, BDP3H10, FRMEV02951572024, 606-82; TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA, 52.406.329/0001-50, STBAD83, FRMEV02953682024, 606-82; TRANSMASI TRANSPORTES LTDA, 13.022.072/0001-81, RXY5A96, FRMEV02965712024, 606-82; TRANSPORTE ORIENTE LTDA, 12.847.369/0001-13, JCW5J77, FRMEV02917652024, 606-82; TRANSCAMPPELO CARGAS RODOVIARIAS LTDA, 03.691.363/0001-09, EKH8A12, FRMEV02928222024, 606-82; TRANSPORTADORA VALE VERDE LTDA, 12.820.354/0001-61, SEBAH25, FRMEV02931352024, 606-82; TRANSPORTADORA GARIBALDI LTDA, 06.269.345/0002-02, JCY3C67, FRMEV02945102024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26199/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR;

TRANSPORTE RODOVIARIO GABIJU LTDA, 01.168.727/0002-26, BDC4C92, FRMEV02917702024, 606-82; TRANSWERLE TRANSPORTES LTDA, 13.576.035/0001-15, JCD1G76, FRMEV02928132024, 606-82; JBN2174, FRMEV02925532024, 606-82; TRANSPORTES WOEU LTDA, 12.210.614/0001-87, RX22E85, FRMEV02911802024, 606-82; TRANSPORTES MF LTDA, 52.433.270/0001-90, JBX0D04, FRMEV02913902024, 606-82; TRANSPORTES BATTIROLA LTDA, 93.772.044/0001-10, JBR2C80, FRMEV02932522024, 606-82; TRANSPORTES ROODOVIARIOS LETSARA LTDA, 92.337.732/0001-90, JAP3163, FRMEV02932662024, 606-82; TRANSPORTES GISLON LTDA, 05.272.565/0001-41, RYO4F60, FRMEV02936202024, 606-82; TRANSPORTES IMEDIATO S/A, 49.151.483/0001-14, BZF4J75, FRMEV02936362024, 606-82; TRANSPORTES GUOLLO LTDA, 76.827.211/0001-64, MJY9000, FRMEV02938052024, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0013-19, JAE3B00, FRMEV02939462024, 606-82; JBD8B55, FRMEV02966162024, 606-82; TRANSPORTES BEBBER LTDA, 91.302.331/0002-12, ISW1842, FRMEV02940132024, 606-82; TRANSPORTES G CINCO LTDA, 05.517.635/0001-84, IQUE534, FRMEV02949452024, 606-82; TRANSPORTES J M ANDRADE BATALHA LTDA, 21.339.729/0001-67, HJP2673, FRMEV02960672024, 606-82; TRANSPORTES MARVEL S.A., 83.084.301/0001-78, RVE4E66, FRMEV02921532024, 606-82; TRANSPORTES GRAL LTDA, 83.303.404/0001-81, RKZ3I45, FRMEV02931712024, 606-82; TRANSPORTES C L S LTDA, 07.538.749/0001-36, IRY9E80, FRMEV02931812024, 606-82; TRANSPORTES FRAMENTO LTDA, 00.766.315/0003-06, DWO1G41, FRMEV02938902024, 606-82; TRANSPORTES TANGARA DO SUL LTDA, 91.004.317/0001-51, JAL2A81, FRMEV02940832024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26239/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Form

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26244/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infraqção até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Form



NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;
 PETROFÁZ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 26.816.447/0001-27, NR22104, FRMEVO2866672024, 606-82; PARANA SERVICOS DE MUNCK GUINDASTE E TRANSPORTES LTDA, 40.875.576/0001-17, AUG6848, FRMEVO2891992024, 606-82; PACTUAL TRANSPORTES LTDA, 27.616.948/0001-22, RYX7184, FRMEVO29097422024, 606-82; PAULO CESAR MARTENDAL, ***.222.749-**, MJB3552, FRMEVO2644702024, 606-82; PAULISTAS OSORIO BUSTAMANTE, ***.191.831-**, QCN7D44, FRMEVO2761612024, 606-82; PAULISTA SUDESTE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 10.194.297/0001-27, SUISD39, FRMEVO2875602024, 606-82; PAULO GEOVANI DUTRA, ***.753.119-**, MJV299, FRMEVO2880162024, 606-82; PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, 17.195.231/0002-81, QOQ0J5, FRMEVO2890742024, 606-82; PAULO SERGIO LEONOR, ***.100.959-**, APP498, FRMEVO2891812024, 606-82; PERFISS EXTRUSAO DE ALUMINIO LTDA, 08.691.535/0001-68, MLL9542, FRMEVO2917142024, 606-82; P & W IGARAPE TRANSPORTES LTDA, 06.983.881/0001-94, DEL7124, FRMEVO2725482024, 606-82; PARADISO GIOANELLA TRANSPORTES LTDA, 68.979.111/0005-59, JCGOG65, FRMEVO2911912024, 606-82; PAULO ALEXANDRE CASSAO 07604656900, 24.527.592/0001-62, INH2J82, FRMEVO291262024, 606-82; PEDRO ANTUNES MOREIRA, ***.780.578-**, KHV8535, FRMEVO2923042024, 606-82; P & M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 13.413.203/0001-51, HF32B5, FRMEVO2935392024, 606-82; PAULO SERGIO DA SILVA MELO, ***.646.291-**, PQT6A27, FRMEVO2936522024, 606-82; PAIAVI GAS LTDA, 03.917.029/0001-20, SYTD096, FRMEVO2953012024, 606-82; PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA, 03.020.839/0006-94, SWZ7E4, FRMEVO2966222024, 606-82; PAC LTDA, 26.583.489/0001-65, RQA7F59, FRMEVO2955272024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26251/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;
 POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS JUNIOR LTDA, 46.518.389/0001-62, OPQ7B20, FRMEVO2881812024, 606-82; PIZZOLATTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 03.371.787/0001-96, MEI8908, FRMEVO2891262024, 606-82; PRAMINAS LOG TRANSPORTES LTDA, 13.285.449/0001-95, SYL9A19, FRMEVO2876562024, 606-82; R&R DIESEL TRANSPORTES LTDA, 41.537.715/0001-65, ESM780, FRMEVO2904212024, 606-82; R. BETIM GAS LTDA, 51.122.061/0001-62, RJL5D74, FRMEVO2906132024, 606-82; R F TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 12.483.242/0001-62, SHC6F54, FRMEVO2919582024, 606-82; REFILEC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 16.594.326/0001-45, RXO2D21, FRMEVO2922472024, 606-82; RYF7C46, FRMEVO2923522024, 606-82; R V FERREIRA TRANSPORTES, 16.444.535/0001-91, GWI3669, FRMEVO2928322024, 606-82; REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, 01.945.637/0001-13, QKK7988, FRMEVO2921332024, 606-82; RAPIDO TRANSPORTE CAPILE LTD, 72.472.962/0001-54, IZD2G34, FRMEVO2935272024, 606-82; RAFAEL PRIM, ***.372.949-**, QNJ933, FRMEVO2936942024, 606-82; RAUL CARVALHO DE MEDEIROS, ***.255.218-**, LAF9592, FRMEVO2938832024, 606-82; RCOUTO TRANSPORTES LTDA, 64.290.752/0001-17, QPO5497, FRMEVO2940920224, 606-82; QUANTUM TRANSPORTES LTDA, 46.280.833/0001-54, SXB3H24, FRMEVO2942192024, 606-82; RRC TROTTERS E LOGISTICA LTDA, 12.388.403/0001-39, RH3E54, FRMEVO2944452024, 606-82; RANC ARMAZENS VAREJISTA LTDA, 13.863.441/0001-69, RCQ7J73, FRMEVO2959862024, 606-82; POSTO ADS LTDA, 03.295.652/0001-99, RYC1F52, FRMEVO2962582024, 606-82; R. BERTA TRANSPORTES, 27.908.828/0001-07, AXQ9A02, FRMEVO2934712024, 606-82; PRESTADORA DE SERVICOS PLC LTDA, 41.726.237/0001-31, BAF5E04, FRMEVO2935842024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26262/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;
 RICARDO CARLOS PEREIRA, ***.765.391-**, JLG2J92, FRMEVO2874062024, 606-82; REOLON TRANSPORTES LTDA, 10.264.736/0001-20, SPESG09, FRMEVO2878782024, 606-82; RRJOF09, FRMEVO2958292024, 606-82; RODOVIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 07.405.088/0001-70, GJZ0713, FRMEVO2882942024, 606-82; RM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.420.509/0001-05, CUC6I07, FRMEVO2885882024, 606-82; RICHARD

ANTONIO THIESEN, ***.542.099-**, MBDD0993, FRMEVO2896412024, 606-82; RM TUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAS LTDA, 07.975.403/0001-03, JAK7H40, FRMEVO2899432024, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0015-05, JC11C50, FRMEVO2935492024, 606-82; RODO SIQUEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 38.068.257/0001-58, OAR1E40, FRMEVO2864982024, 606-82; RODOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 09.001.084/0001-52, OBB9H63, FRMEVO2922552024, 606-82; RODO PC TRANSPORTES EXPRESS LTDA, 32.289.739/0001-51, IZB0H90, FRMEVO2937232024, 606-82; RF LOGISTICA LTDA, 14.104.037/0001-74, RXS1G97, FRMEVO2944832024, 606-82; REFLETO SINALIZACAO E TERMOPLASTICO LTDA, 11.398.804/0001-07, JAT4B74, FRMEVO2959202024, 606-82; RIBEIRO & FRANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 33.435.014/0001-97, ANI7B26, FRMEVO2962632024, 606-82; RICARDO REBERTE DONINI, 17.822.119/0001-42, FS07346, FRMEVO2963422024, 606-82; RICARDO ANTONIO DA SILVA FILHO, ***.453.134-*, KKZ1I21, FRMEVO2968232024, 606-82; RICARDO LUCIO CAMILO, ***.508.986-**, OVK8C42, FRMEVO2915452024, 606-82; RODOMAK TRANSPORTES LTDA, 20.391.906/0001-91, BEQS157, FRMEVO2943012024, 606-82; RODANDO TRANSPORTES LTDA, 09.433.294/0004-62, SCUE607, FRMEVO2958332024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26267/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração ate o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;
 RODRIGO ANSELMO DE SOUSA SILVA, ***.792.736-**, KQU2F05, FRMEVO2698892024, 606-82; RODOVITOR LTDA, 23.792.047/0001-30, RNE2F54, FRMEVO2854042024, 606-82; RP2 TRANSPORTADORA LTDA, 79.671.418/0001-80, PVA2A14, FRMEVO2854032024, 606-82; RODRIGO FERNANDES PERSCHIN, ***.846.329-**, ACN7B24, FRMEVO2873212024, 606-82; RODRIGO HANAUER, ***.478.426-**, RUK9D32, FRMEVO2549812024, 606-82; RODOVIA KELLER LTDA, 89.277.511/0001-69, JBF4D62, FRMEVO2568002024, 606-82; LJA9Q49, FRMEVO261692024, 606-82; RRG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 30.432.519/0001-00, RCF7169, FRMEVO2573332024, 606-82; ROLLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA, 65.027.989/0001-72, BRY3185, FRMEVO2588072024, 606-82; RODRIGO SOUSA SANTANA, ***.561.765-*, RCR0B45, FRMEVO2631622024, 606-82; ROTEIROS DO SUL AGENCIA DE VIAGENS LTDA, 19.536.198/0001-50, ECOP879, FRMEVO2713812024, 606-82; RODRIGO VINICIO DA SILVA, ***.009.006-*, EPN2187, FRMEVO2933672024, 606-82; ROGERIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 21.583.354/0001-86, MT25F80, FRMEVO2942522024, 606-82; ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, ***.933.608-**, BZ1C464, FRMEVO2943522024, 606-82; ROGERIO LUMERTZ MENGUE EM RECUPERACAO JUDICIAL, 21.600.095/0001-54, UJTO00, FRMEVO2955142024, 606-82; ROGERIO ROCHA, ***.378.669-*, HTP3G63, FRMEVO29583392024, 606-82; ROGER WEBER, 21.667.404/0001-03, IQH3H49, FRMEVO2965102024, 606-82; RODOWAPI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.223.409/0001-16, GBS2D03, FRMEVO2965302024, 606-82; RODRIGUES FOREST COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 27.070.460/0001-42, RLA0874, FRMEVO2942652024, 606-82; ROVAN MUNCK LTDA, 42.025.546/0001-47, MAS0D71, FRMEVO2951842024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
 Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26285/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração ate o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASILIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;
 RUDIMAR ANTONIO PANCERI, ***.815.679-**, NXA4114, FRMEVO2884672024, 606-82; RUTH COSTA, ***.438.538-**, HQR7G46, FRMEVO2900692024, 606-82; SANDRO MARQUES RODRIGUES, ***.059.699-**, AYE0777, FRMEVO2903022024, 606-82; S. C. KIRST E I. A. KIRST LTDA, 10.899.945/0001-40, QBC8153, FRMEVO2908382024, 606-82; S.O.S. ESTEIO - TRANSPORTE, REMOCOES E DEPOSITO DE VEICULOS LTDA, 00.557.404/0001-80, JBL6A46, FRMEVO2807582024, 606-82; R-TUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E FRETEAMENTO LTDA, 35.401.837/0001-27, CUE2B07, FRMEVO2891432024, 606-82; SAMUEL FERREIRA DE SOUSA, ***.991.176-**, PPX9C56, FRMEVO2902052024, 606-82; SCHREIBER LOGISTICA LTDA, 10.349.430/0001-77, RXL9182, FRMEVO2921482024, 606-82; RDT029, FRMEVO2931162024, 606-82; RYB3A91,

FRMEV02931082024, 606-82; SANTA HELENA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 31.669.200/0001-65, QBJ2A38, FRMEV02930202024, 606-82; S.F. VARGAS ARAUJO TRANSPORTES, 20.852.434/0001-27, IQP1G50, FRMEV02904062024, 606-82; SEBONORTE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, 21.938.839/0001-45, RHKD08, FRMEV02930632024, 606-82; SAIFER TRANSPORTES LTDA, 22.140.526/0001-00, TKT2J38, FRMEV02940522024, 606-82; SCANJUA TRANSPORTES E MECANICA LTDA, 78.849.502/0001-89, QJT9440, FRMEV02957622024, 606-82; SEMPRE COM DEUS TRANSPORTES LTDA, 49.464.992/0001-05, QJH3J86, FRMEV02958832024, 606-82; SARA E DARA TRANSPORTES LTDA, 10.580.473/0001-69, RXQ0823, FRMEV02963042024, 606-82; SANYTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 19.369.455/0001-07, EFU2A90, FRMEV02969502024, 606-82; SAO LEOPOLDO T.R.R. DIESEL LTDA, 53.819.934/0001-16, CNJ0966, FRMEV02926982024, 606-82; RRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 19.386.405/0001-38, QJX1H25, FRMEV02944042024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26293/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;
SOCCOL & SOCCOL LTDA, 05.962.799/0001-10, GIZ1070, FRMEV02868732024, 606-82; SHAUULL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, 01.353.824/0001-08, RRP6E18, FRMEV02649892024, 606-82; SILVA E FELIPE TRANSPORTES LTDA, 05.499.087/0001-07, OAO2482, FRMEV02868392024, 606-82; SORRIAGRO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, 10.510.830/0001-12, KAG6480, FRMEV02874712024, 606-82; SOZO BRITAS LTDA, 08.944.978/0001-13, RLOOB90, FRMEV02902982024, 606-82; SPEED CARGO ENCOMENDAS LTDA, 05.003.180/0001-89, RDY4A78, FRMEV02922382024, 606-82; RDY4A78, FRMEV0294882024, 606-82; SERGIO ELIAS DA SILVA, ***849.506-**, CUD3299, FRMEV02915662024, 606-82; SERGIO VITURINO DA SILVA, ***734.878-**, BDJ388, FRMEV02915152024, 606-82; SOLDY TRANSPORTES LTDA, 07.527.826/0001-52, JBF9457, FRMEV02922042024, 606-82; SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA, 02.507.334/0001-81, JCT5B84, FRMEV02872402024, 606-82; SOLUCOES PRATICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA, 27.222.285/0001-61, OAY2B83, FRMEV02913042024, 606-82; SOBA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 03.361.380/0001-05, FFAS588, FRMEV02940412024, 606-82; SSG TRANSPORTES LTDA, 42.336.314/0001-00, RKZ4C53, FRMEV02946542024, 606-82; SONIA TRANSPORTES LTDA, 28.245.531/0001-63, JAV9889, FRMEV02956592024, 606-82; SIMIONATO TRANSPORTES LTDA, 07.720.992/0001-70, EWJ8628, FRMEV02963072024, 606-82; SILMAR RODRIGUES MARINHO 05235109856, 205.528.898/0001-29, BWT7474, FRMEV02963012024, 606-82; SIMAQ TRANSPORTES LTDA, 50.119.315/0001-20, AXM8045, FRMEV02921272024, 606-82; SILAS ALMEIDA DE BARROS, ***036.634-**, EBV0F12, FRMEV02942982024, 606-82; SERGIO PEREIRA MOURAO, ***193.768-**, EGK0A32, FRMEV02963592024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26296/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

TC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 31.522.093/0001-48, rpe5b14, FRMEV02877402024, 606-82; T. SALINAS NARCISO - TRANSPORTES, 27.281.514/0001-19, KEB2674, FRMEV02883002024, 606-82; TRANS-MARIOS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 97.526.419/0001-13, FSG4F62, FRMEV02893652024, 606-82; TEOFIO RESIDUOS LTDA, 47.426.025/0001-15, MID9H74, FRMEV02904732024, 606-82; THIAGO GUILHERME MACHADO, ***.790.249-**, ASS9G92, FRMEV02788742024, 606-82; TAE + TRANSPORTES LTDA, 42.699.194/0001-05, LSJ4G07, FRMEV0288222024, 606-82; TORNEARIA RONDONOPOLIS IND E COM LTDA, 20.886.356/0001-81, FYP9G20, FRMEV02916322024, 606-82; THEMMA TRANSPORTES E LOGISTICA INTERNACIONAL DE CARGAS LTDA, 07.283.581/0001-65, IYT8748, FRMEV02806272024, 606-82; IZA3D75, FRMEV02807162024, 606-82; TORK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 12.601.596/0001-64, SJQ3C69, FRMEV02921702024, 606-82; THIAGO DE ALMEIDA, ***.268.298-**, FOP6A02, FRMEV02937932024, 606-82; TCGOES TRANSPORTES LTDA, 08.301.877/0001-24, SDVOH96, FRMEV02914142024, 606-82; TR LIMA LTDA, 48.783.131/0001-19, RYQ7B06, FRMEV02928662024, 606-82; TRANSBETTO TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA, 18.283.736/0001-80, OQN0H56, FRMEV02928772024, 606-82; THOMAS DE SOUZA

SANTOS, ***.707.425-**, NXF3174, FRMEV02942402024, 606-82; TRANS SABES MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, 07.687.696/0001-15, RMV0F22, FRMEV02948732024, 606-82; THIAGO COSTA GERALDI, ***.445.826-**, BTS1D55, FRMEV02960912024, 606-82; TMIC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 00.340.332/0001-15, GGR2F67, FRMEV02968112024, 606-82; TRANSIUMA TRANSPORTES LTDA, 37.594.747/0001-25, QJQ540, FRMEV02913292024, 606-82; TRANSITO LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 37.111.549/0001-63, SGU3C89, FRMEV02951752024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26299/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

TRANSPORTADORA FERREIRA JUNIOR LIMITADA, 81.717.811/0001-00, BCJ5I42, FRMEV02868462024, 606-82; BEW3G26, FRMEV02887622024, 606-82; RJY5D75, FRMEV02899422024, 606-82; TRANSPORTADORA CORACAO DIVINO LTDA, 52.432.235/0001-56, CVN2H36, FRMEV02893132024, 606-82; TRANSNEEDS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, 00.409.942/0001-28, RM13C20, FRMEV02838312024, 606-82; TRANSPINETES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 01.247.503/0001-29, FRC1959, FRMEV0269592024, 606-82; TRANSPORTADORA EQUADOR LTDA, 04.492.373/0001-88, SFD2E58, FRMEV0289942024, 606-82; TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA, 07.235.562/0001-63, EOF5014, FRMEV02878042024, 606-82; TRANSPORTADORA BRANQUIÑO FERNANDES LTDA, 08.366.968/0001-48, EVJ8B85, FRMEV02837082024, 606-82; TRANSPORTADORA HECK LTDA, 14.137.308/0001-98, IZC9742, FRMEV02668072024, 606-82; TRANSMARKS - TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, 09.602.795/0001-82, RQO0C28, FRMEV02831222024, 606-82; TRANSPORTADORA DE CARGAS GERALOG LTDA, 20.556.582/0001-02, QRUD646, FRMEV02925582024, 606-82; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0001-70, SWF0A16, FRMEV02934382024, 606-82; TRANSPORTADORA BETETE LTDA, 07.099.544/0001-00, BKP4B15, FRMEV02940382024, 606-82; TRANSPORTADORA AGUA BRANCA LTDA, 80.149.511/0002-90, RHXA808, FRMEV0294382024, 606-82; TRANSMASI TRANSPORTES LTDA, 13.022.072/0001-81, QIS0773, FRMEV02954412024, 606-82; TRANSPORTADORA ASA SUL LTDA, 65.348.468/0001-17, RVM169, FRMEV02901812024, 606-82; TRANSPORTADORA 7 FLEXAS LTDA, 80.357.437/0001-16, ACSF840, FRMEV02957812024, 606-82; TRANSPORTADORA COSTA ANDRADE LTDA, 37.894.341/0001-68, HIP6H86, FRMEV02964772024, 606-82; HJF4D10, FRMEV02966312024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26306/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

TRANSPORTADORA LUFPLAN LTDA, 17.576.734/0001-16, IRB0A53, FRMEV02880012024, 606-82; TRANSPORTADORA SOUZA AMERICANA LTDA, 50.773.191/0001-00, ELQ486, FRMEV02893582024, 606-82; TRANSPORTES BONTORIN LTDA, 81.429.755/0001-08, BDJ6B35, FRMEV02832842024, 606-82; TRANSPORTE FREITAS LTDA, 53.079.479/0001-60, AVK3G57, FRMEV02811402024, 606-82; TRANSPORTADORA RADANI LTDA, 03.142.501/0001-09, BDQ2C55, FRMEV02898602024, 606-82; TRANSPORTADORA QUATRO IRMAOS LTDA, 07.488.094/0001-39, QPK6A87, FRMEV02715082024, 606-82; TRANSPORTADORA IRMAOS MENDES LTDA, 37.538.838/0001-99, EVJ7H25, FRMEV02767442024, 606-82; TRANSPORTADORES CONDOR LTDA, 07.295.416/0001-23, NYS8154, FRMEV02934102024, 606-82; TRANSPORTADORA MZ DE PINHALZINHO LTDA, 81.625.691/0001-10, RLC8861, FRMEV02879932024, 606-82; TRANSPORTADORA MARRUCO LTDA, 31.735.352/0001-19, PUH3D05, FRMEV02922322024, 606-82; TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA, 25.335.282/0009-66, GXOA863, FRMEV02930442024, 606-82; TRANSPORTADORA J&R LTDA, 32.201.715/0001-07, QJR2C30, FRMEV02943822024, 606-82; TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA, 52.406.329/0001-50, GJG2J43, FRMEV02945742024, 606-82; TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, 75.990.176/0001-37, RHB8C43, FRMEV02950452024, 606-82; AVC9A14, FRMEV02956432024, 606-82; TRANSPORTADORA SANFELICE LTDA, 10.688.508/0001-88, NRZ2073, FRMEV02959492024, 606-82; TRANSPORTADORA TURISTICA DE ITAMIRÁ LTDA, 00.727.626/0001-02, MHAE825, FRMEV02962292024, 606-82; TRANSPORTES CHORO LTDA, 10.808.931/0001-74, RFZ6D54, FRMEV02947972024, 606-82; TRANSPORTADORA MONTEMORENSE LTDA, 74.236.480/0001-20, JAH3C52, FRMEV02952692024, 606-82; TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS E ARMAZENS GERAIS LTDA, 02.729.781/0001-85, SUE3G03, FRMEV0295572024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26311/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA, 12.440.254/0001-00, REBH5H0, FRMEV02883422024, 606-82; RXM0F10, FRMEV02889032024, 606-82; TRANSPORTES JORGE ANTONIO LTDA, 03.870.283/0001-34, JAT8900, FRMEV02897972024, 606-82; TRANSPORTES DANGELA LTDA, 85.126.837/0001-34, MJD2F86, FRMEV02910792024, 606-82; TRANSPORTES MATITA LTDA, 94.893.591/0001-17, JAY7B37, FRMEV02922602024, 606-82; TRANSPORTES HINERASKY LTDA, 20.589.182/0001-95, IZAE607, FRMEV02925472024, 606-82; TRANSPORTES GUAPORENSE LTDA, 06.156.805/0001-05, REBT7A54, FRMEV02928492024, 606-82; TRANSPORTES RETONS LTDA, 16.913.695/0001-32, SXI1A13, FRMEV02929582024, 606-82; TRANSPORTES IMEDIATO S/A, 49.151.483/0001-14, EC18B11, FRMEV02934912024, 606-82; TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA, 83.478.743/0001-07, QJV4955, FRMEV02935992024, 606-82; RLO3J34, FRMEV02938552024, 606-82; SXA4G26, FRMEV02945472024, 606-82; TRANSPORTES RODOVIARIO CONSONI E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, 03.694.272/0001-27, RXN3D13, FRMEV02947672024, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0013-19, JAX7H51, FRMEV02951892024, 606-82; JBD3E80, FRMEV02957882024, 606-82; TRANSPORTES MATTANA S LTDA, 08.202.338/0001-38, JAC6I22, FRMEV02959712024, 606-82; TRANSPORTES MARVEL S.A., 83.084.301/0001-78, RXM4C44, FRMEV02922172024, 606-82; RXM4C14, FRMEV02923302024, 606-82; TRANSPORTES GABARDO LTDA, 92.644.483/0016-61, SCM4513, FRMEV02945752024, 606-82; TRANSPORTES FRIGO LTDA, 03.761.288/0001-05, QJK0663, FRMEV02966172024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26321/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA, 12.440.254/0001-00, RLA5C63, FRMEV02891482024, 606-82; QCC5148, FRMEV02912672024, 606-82; EJK1C91, FRMEV02943332024, 606-82; RXL3I30, FRMEV02945312024, 606-82; QJU3530, FRMEV02945332024, 606-82; RAH4H80, FRMEV02950762024, 606-82; QJ17E0, FRMEV02950812024, 606-82; QJU7370, FRMEV02950852024, 606-82; RXK6A00, FRMEV02952912024, 606-82; TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.423.942/0001-07, FSWOC72, FRMEV0267482024, 606-82; TRANSPORTES VILHENIA LTDA, 09.053.488/0001-90, SLISJ76, FRMEV02810492024, 606-82; TRD TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA, 03.350.624/0001-27, JAH318, FRMEV02826542024, 606-82; TRDUTRA TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, 30.894.820/0001-35, NYA7D22, FRMEV02883372024, 606-82; TROITINO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, 17.039.133/0001-74, JCOSA22, FRMEV02915942024, 606-82; TRANSPORTES TRANSPRADO LTDA, 92.954.593/0001-43, JCQ0H52, FRMEV02923012024, 606-82; TRANSLWER TRANSPORTES LTDA, 13.576.035/0001-15, JCD1G83, FRMEV0291212024, 606-82; TRANSPORTES VANZETTO LTDA, 07.107.893/0001-18, BCC3677, FRMEV02892452024, 606-82; TROCA TRANSPORTES LTDA, 00.193.687/0001-29, IYW3335, FRMEV02916832024, 606-82; TRIGEMEOS TRANSPORTES LTDA, 37.354.274/0001-99, RKW7C30, FRMEV02930762024, 606-82; TROPICAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 07.520.458/0001-10, OXH3B74, FRMEV02962472024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26326/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VALDEMIR MACHADO MENDES-JG TRANSPORTES, 32.476.056/0001-03, RHD6F44, FRMEV02910242024, 606-82; UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A, 75.609.123/0001-23, BEJ9G22, FRMEV02871942024, 606-82; BEH3I34, FRMEV02878292024, 606-82; BEK4A63, FRMEV02884782024, 606-82; BEK4A63, FRMEV02896132024, 606-82; BEK1F62, FRMEV02904052024, 606-82; SDQ9H92, FRMEV02961462024, 606-82; VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 60.896.248/0004-57, BGW6724, FRMEV02882102024, 606-82; TULIO ROBERTO CAVICCHIOLI SEBASTIAO, ***.722.138-**, FSC5H36, FRMEV02704862024, 606-82; URBY SOLUCOES URBANAS LTDA, 11.786.306/0001-31, ATY7A73, FRMEV02915312024, 606-82; VALLE TRANSPORTE TURISTICO LTDA, 26.434.032/0001-99, SIM8805, FRMEV02920232024, 606-82; URGECAR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA, 37.592.211/0001-70, JBP4B39, FRMEV02918672024, 606-82; TUPAN EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 08.374.123/0001-02, IUQC523, FRMEV02950932024, 606-82; UNIAO FUNDAOES DE OBRAS CIVIS LTDA, 13.847.008/0001-30, MJN5191, FRMEV02950932024, 606-82; UNIRUTAS PRODUCAO E COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 04.369.750/0001-96, JCE3H76, FRMEV02966302024, 606-82; V. C BRAGA TRANSPORTES, 43.393.978/0001-73, LYB8A44, FRMEV02967172024, 606-82; VALDINEY PEREIRA NASCIMENTO, ***.553.984-**, MIN1722, FRMEV02968342024, 606-82; VALMIR VAGNER DE MELO, ***.631.469-**, AOJ0E04, FRMEV02968572024, 606-82; V.C.I TRANSPORTES LTDA, 07.203.376/0001-42, GHOB42, FRMEV02933212024, 606-82; V.S. DISTRIBUIDORA LTDA, 16.163.057/0005-75, NTP7162, FRMEV02965182024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 26336/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

VJK SUL TRANSPORTES LTDA, 16.909.846/0001-89, IVW9440, FRMEV02886432024, 606-82; VANDERLEA SANTOS SILVA, ***.685.585-**, QYJ1D92, FRMEV02887142024, 606-82; VILSON TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 13.428.888/0001-00, OVQ1G50, FRMEV02887112024, 606-82; VIACAO LIMA & SILVA LTDA, 07.004.424/0001-73, BYX8510, FRMEV02896602024, 606-82; VILSON LINDOMAR DA SILVA, ***.539.919-*, BYG2I51, FRMEV027172024, 606-82; VOLVO LOCACOES E SOLUCOES DE MOBILIDADE LTDA, 45.241.771/0001-09, SFH6150, FRMEV02804782024, 606-82; SEV9F34, FRMEV02807442024, 606-82; SEV4H86, FRMEV02819822024, 606-82; VMR TRANSPORTES LTDA, 34.627.060/0001-50, QTKE840, FRMEV0297962024, 606-82; VASSOLER ALIMENTOS LTDA, 29.296.998/0001-03, JBL5C34, FRMEV02928152024, 606-82; VIDAL TRANSPORTES LTDA, 37.432.357/0001-59, RAW6D60, FRMEV0261622024, 606-82; VI & LI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 34.021.929/0001-19, EPU6580, FRMEV0287592024, 606-82; EPU6580, FRMEV02875972024, 606-82; EPU6580, FRMEV02875992024, 606-82; VOLMIR MAGALHAES, ***.661.539-*, CRY8A30, FRMEV02900252024, 606-82; VIA PALMEIRAS TRANSPORTES LTDA, 15.071.146/0001-03, FZ1I25, FRMEV02934162024, 606-82; VAMOS LOCACAO DE CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., 23.373.000/0013-76, JAY5C62, FRMEV0293692024, 606-82; VANTUIR MEIRA, 18.500.734/0001-03, QXZ9120, FRMEV02939442024, 606-82; VIEIRA TANNUIS & CIA LTDA, 18.162.321/0001-58, SYG4H84, FRMEV02944562024, 606-82; VLOG TRANSPORTES LTDA, 09.644.002/0001-98, ACZ4A42, FRMEV02944692024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26341/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.^a não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável. Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 18 (dezoito). BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.:

XEROSO MIX TRANSPORTES LTDA, 47.197.515/0001-97, IHS0725, FRMEV02877042024, 606-82; ZINCOFRO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 32.374.994/0001-34, NJJD70, FRMEV02869122024, 606-82; ZIPPIPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, 16.793.501/0001-02, MIT7092, FRMEV02758662024, 606-82; VTA GESSO LTDA, 42.194.497/0001-76, GAK5D45, FRMEV02892892024, 606-82; ZELIR ASTÉ, ***.463.489.**, SXH3H15, FRMEV02913452024, 606-82; VOLVO LOCACOES E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA, 45.241.771/0001-39, SEVF939, FRMEV02821042024, 606-82; SEVF929, FRMEV02912872024, 606-82; SEV4H80, FRMEV0292872024, 606-82; XODO FOODS E DISTRIBUICAO LTDA, 52.315.807/0001-17, SHH9E31, FRMEV02929082024, 606-82; WHLOC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 11.972.381/0001-97, AWHL815, FRMEV02937852024, 606-82; WANDERSON DE ALMEIDA CELESTINO, 30.342.834/0001-46, BUSS524, FRMEV02939932024, 606-82; ZANE LOG TRANSPORTADORA LTDA, 32.114.827/0001-12, BKUH636, FRMEV02940952024, 606-82; WILLIAN JOSE CAIXETA, ***.242.676.**, PKMSG24, FRMEV02942072024, 606-82; XTSUL TRANSPORTES LTDA, 16.889.940/0001-13, JCM8147, FRMEV02948902024, 606-82; WALTEMAR GONCALVES MARINHO, ***.194.551.**, MGU9E31, FRMEV02952262024, 606-82; WANDREZEM TRANSPORTES LTDA, 23.878.312/0001-06, MFF1F27, FRMEV0292172024, 606-82; WGILSON GOMES DE ANDRADE, ***.716.568.**, PEE2I28, FRMEV02950582024, 606-82; KIP9C18, FRMEV02950622024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26436/2024/WEB/PASSAGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas no Decreto nº 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, o que caracteriza aceitação da decisão pela aplicação da penalidade e renúncia tácita ao direito de interposição de recurso, conforme estabelece o art. 86, da Resolução ANTT nº 5.083/16. Eventual opção pela apresentação de Recurso deverá ser interposta no prazo de 30 (trinta) dias contados data da publicação deste edital no D.O.U., mediante petição, por escrito, dirigida à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT , de forma eletrônica ou física, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, VALOR;
VIACAO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 27.175.975/0001-07, PASLD00014242022, 31/01/2022, R\$ 3.714,16; PASLD00027352022, 17/02/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00059822022, 30/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00060722022, 12/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00061012022, 31/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD0005052022, 12/01/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00005342022, 12/01/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00049782022, 22/03/2022, R\$ 3.714,16; PASLD00050472022, 22/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00066302022, 11/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00060742022, 14/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00064742022, 06/04/2022, R\$ 3.714,16; PASLD00063932022, 04/04/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00060672022, 15/03/2022, R\$ 5.571,24; VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 11.047.649/0001-84, PASLD00053022022, 23/03/2022, R\$ 1.857,08; PASLD00056592022, 14/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00052532022, 15/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00052822022, 23/03/2022, R\$ 1.857,08; PASLD00060682022, 05/04/2022, R\$ 3.714,16; PASLD00060682022, 30/03/2022, R\$ 5.571,24.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26497/2024/WEB/PASSAGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas no Decreto nº 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, o que caracteriza aceitação da decisão pela aplicação da penalidade e renúncia tácita ao direito de interposição de recurso, conforme estabelece o art. 86, da Resolução ANTT nº 5.083/16. Eventual opção pela apresentação de Recurso deverá ser interposta no prazo de 30 (trinta) dias contados data da publicação deste edital no D.O.U., mediante petição, por escrito, dirigida à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT , de forma eletrônica ou física, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, VALOR;
VIACAO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 27.175.975/0001-07, PASLD00061592022, 31/03/2022, R\$ 3.714,16; PASLD00060962022, 31/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00053562022, 24/03/2022, R\$ 1.857,08; PASLD00065462021, 26/10/2021, R\$ 3.714,16; PASLD00065452021, 26/10/2021, R\$ 3.714,16; PASLD00060692021, 15/10/2021, R\$ 3.714,16; PASLD00053492022, 23/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00064062021, 22/10/2021, R\$ 5.571,24; PASLD00060802022, 11/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00055412022, 25/03/2022, R\$ 3.714,16; PASLD00055352022, 23/03/2022, R\$ 5.571,24; PASLD00064052021, 22/10/2021, R\$ 3.714,16; PASLD00065502022, 06/04/2022, R\$ 3.714,16; VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 11.047.649/0001-84, PASLD00056322022, 14/03/2022, R\$ 1.857,08; PASLD00056562022, 14/03/2022, R\$ 7.428,32; PASLD00056552022, 14/03/2022, R\$ 1.857,08.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26549/2024/WEB/VALE-PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 2.885/2008, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento pode ser efetuado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor da multa, o que caracteriza aceitação da decisão pela aplicação da penalidade e renúncia tácita ao direito de interposição de recurso, conforme estabelece o art. 86, da Resolução ANTT nº 5.083/16. Eventual opção pela apresentação de Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, VALOR;
MARCOS ROBERTO GONCALVES FLORES, 26.191.704/0002-63, CRGPV00017612020, 26/02/2020, R\$ 550,00.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26560/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 2 (dois).

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESOBR.;

MULTAPEAIS TRANSPORT E COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - EPP, 02.982.834/0001-75, OOF4040, EPSMA00148142016, 683-12; COURATARI COMERCIO EIRELI, 27.068.355/0001-79, ISJ4166, EPSMA00360682019, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 26590/2024/WEB/RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação da infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCS, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, 16 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;
MATEUS ARTUR VIGATO, ***.786.836-**, FELCG00035782020, 12/05/2020.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

Comunica-se que a decisão emitida no bojo do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 50500.354860/2023-01, a qual penalizou a empresa CRISERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 03.727.819/0001-43) com a sangria de multa no valor de R\$ 1.061,00 (um mil sessenta e um reais), por ter descumprido o Contrato Administrativo nº 011/2021, tornou-se definitiva em 28/06/2024, e que a sanção foi devidamente registrada no SICAF. Caso não haja o pagamento da multa aplicada, poderá ocorrer a inscrição da empresa no cadastro negativo da SERASA, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, com posterior cobrança judicial. Assim, caso o fornecedor tenha interesse no pagamento espontâneo da multa, que solicite a emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU pelo e-mail coaps.gelic@antt.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, sob pena de se iniciar os trâmites de cobrança. Por fim, registra-se que o processo em epígrafe encontra-se disponível para consulta pública em <https://portal.antt.gov.br/sel>.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2024/TAXAFIS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com fundamento legal no art. 77, caput, inciso III e §3º da Lei n. 10.233, de 5 de junho de 2001, e, no art. 23, §§ 1º e 2º, inciso IV, do Decreto n. 70.235, de 6 de março de 1972, tendo resultado improíqua tentativa de intimação por via postal, INTIMA AS PESSOAS JURÍDICAS abaixo identificadas a tomar ciência de DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO referente a lançamento de ofício da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, EXERCÍCIO 2018, ANO DE APURAÇÃO 2017. O acesso ao processo administrativo fiscal contendo a decisão poderá ser obtido por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/ANTT. Não havendo comparecimento aos autos ou consulta ao SEI/ANTT, o sujeito passivo será considerado cientificado da decisão no 15º (décimo quinto) dia após a data de publicação deste edital. O prazo para pagamento do crédito tributário ou interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão. Guia de Recolhimento da União - GRU com valor atualizado para pagamento poderá ser emitida via portal eletrônico da ANTT (www.antt.gov.br), mediante acesso ao Sistema de Taxa de Fiscalização - TAXAFIS/ANTT. Eventual interposição de recurso deverá ser protocolada no SEI/ANTT, indicando o número do processo administrativo fiscal. Nos termos do art. 37-A da Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002, incidem multa de mora e juros sobre o valor original do tributo inadimplido desde a data de vencimento, calculados na forma do art. 61 da Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996. O não pagamento do débito, após vencimento ou decisão definitiva, ensejará inscrição em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522, de 2002, bem como em Dívida Ativa da ANTT e junto à SERASA. Nº PROCESSO SEI, SUJEITO PASSIVO, CNPJ: 50500.066523/2022-70, VIAÇÃO VITALI LTDA, 11075770000110; 50500.018268/2023-30, PIRAPORA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, 23789175000125; 50500.021172/2023-59, SANTA CRUZ TRANSPORTES LTDA, 18078396000155; 50500.020895/2023-31, J.R.N DE CASTRO EXCURSÕES EIRELI, 14592317000179; 50500.020839/2023-04, MITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, 67558718000179; 50500.020596/2023-04, AGM CAETANO EIRELI, 07457600000122.

JULIANA ESTEVES LIMA DE OLIVEIRA
Gerente Operacional de Transporte de Passageiros

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF 04.892.707/0001-00, representado pelo Senhor Diretor de Administração e Finanças MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR. CONTRATADO: TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.610.517/0018-03, representada pelo senhor FELIPE EDUARDO SIMON WITT, advogado, e pelo senhor MATHEUS LEMES, engenheiro. ESPÉCIE: Contrato nº 595/2023-00. OBJETO: Termo de encerramento do Contrato nº 595/2023, por conclusão da substituição dos três módulos de potência do sistema de ar-condicionado. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 140, Inciso I, alínea (b) da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PROCESSO: 50600.015299/2023-19. DATA DO ENCERRAMENTO: 04/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2024 publicado no D.O de 2024-10-30, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 18.215.815,64. Leia-se: Valor Total: R\$ 18.215.815,65.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2024 - UASG 393027

Número do Contrato: 629/2014.
Nº Processo: 50605.000506/2014-91.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 205/2014, Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 14.448.260/0001-39 - TOP ENGENHARIA LTDA. Objeto: Décimo sexto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 31/01/2025, com novo término do prazo previsto para o dia 01/03/2025 e a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01/11/2024, com novo término do prazo previsto para o dia 30/11/2024.. Vigência: 31/01/2025 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.055.432,38. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 31/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2024 - UASG 393027

Número do Contrato: 879/2014.
Nº Processo: 50605.000863/2014-50.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 292/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 03.318.115/0001-17 - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Vigésimo primeiro termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato. O presente termo tem como objetivo prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 28/10/2024, com nova previsão de término dos prazos contratuais em 24/02/2025 .. Vigência: 28/10/2024 a 24/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.309.422,51. Data de Assinatura: 28/10/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 28/10/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90201/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/07/2024 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das obras de restauração com melhoramentos e remanescentes de construção da rodovia e das obras de arte especiais na BR-101/BA, lote único, segmento do km 0,00 à 83,58 - Extensão total de 83,58 km Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/11/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rue Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Torres Nimbus Stiep - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2025, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIDECA - 06/11/2024) 393027-39252-2024NE800010

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00014/2024 publicado no D.O de 2024-08-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 14/08/2024 a 31/10/2024. . Leia-se: Vigência: 14/08/2024 a 30/01/2025. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 10/2024. . Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 14/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-35/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-35/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação da faixa de domínio na BR 116/CE no KM 40,270 - Trecho: FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) - DIV CE/PE; Subtrecho: ACESSO NORTE DE HORIZONTE - ACESSO SUL DE HORIZONTE, SNV 116BCE0060, com extensão de 56,31 m por 0,89m de largura, perfazendo uma área de 50,00m². FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/2021. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$11.015,50 (onze mil quinze reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em 10 (dez) parcelas anuais. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.000006/2008-21. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-32/2024
No EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 03-32/2024, publicado no DOU, Seção 3, na Edição nº 213, de 04 de novembro de 2024, página 213, RETIFICA-SE A DATA DA ASSINATURA, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. Tal alteração integra os autos. Reiteram-se os demais itens do Ato de Rescisão, relativo ao Processo nº 50603.0002124/2023-11.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-34/2024

No EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 03-34/2024, publicado no DOU, Seção 3, na Edição nº 213, de 04 de novembro de 2024, página 213, RETIFICA-SE A DATA DA ASSINATURA, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. Tal alteração integra os autos. Reiteram-se os demais itens do Termo de Permissão de Uso nº 03-34/2024, relativo ao Processo nº 50603.0002124/2023-11.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

NÚMERO DO CONTRATO: 17.00741/2024
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, ROMEU SCHEIBE NETO. PERMISSIONÁRIA: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso (TPEU) DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR 262/ES.
RESUMO DO OBJETO: Utilização da faixa de domínio da Rodovia Federal - BR 262/ES, no km 94,400m, no município de Domingos Martins/ES, visando a implantação de acesso ao Posto de Polícia Ambiental, perfazendo uma área total de 1.878,72m².
FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária.
VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Por se tratar de instituição pública no uso de suas atribuições como prestador de serviço público, o presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA.
PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos.
PROCESSO Nº: 50617.001445/2023-31
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024. Romeu Scheibe Neto. Superintendente Regional do DNIT/ES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90345/2024

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, torna público, aos interessados na licitação o edital em epígrafe, o resultado final de julgamento. Empresa vencedora: SIGMA UBA SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Cópia da Ata poderá ser obtida através do site www.gov.br/compras/pt-br

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional DNIT/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 26/2024/MA. PROCESSO: 50615.000920/2022-91. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão. PERMISSIONÁRIA: AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA, sociedade regularmente constituída na forma da lei, com sede na Sítio Santo Antônio, s/n, Anexo I, Km 19, bairro Rio dos Cachorros, cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.865.572/0032-46. PERMISSÃO: A área objeto



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio para implantação de acesso e ligação de drenagem pluvial na Rodovia Federal BR-135/MA, trecho: Acesso, Subtrecho: SNV Entr. Itaqui/Bacanga ao Início Pista Dupla (Anjo da Guarda), localizado no Km 19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001. O presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. Data da assinatura: 01/11/2024. João Marcelo Santos Souza. Superintendente Regional no Estado do Maranhão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 50615.000259/2023-03.
Pregão. Nº 541/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNI. Contratado: 19.256.565/0001-62 - HWN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de adequação de quantidades com relexo financeiro ao Contrato nº UT-15.00067/2024, para execução dos serviços necessários da manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia: BR - 226/MA, trecho: (div. PI/MA) - div. MA/TO, subtrecho: entr. BR-135 (B) Presidente Dutra - Barra da Corda, segmento: km 204,10 - km 299,80, extensão: 95,70km. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.098.803,52. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 393020

Número do Contrato: 441/2023.
Nº Processo: 50611.0001813/2022-11.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MT - DNI. Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA. Objeto: Reajuste de preços, a partir de julho de 2024, com percentual correspondente a 4,320090 %, referente ao período 07/2023 a 09/2024, conforme resultado da correção pelo INPC (IBGE) - Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (seu nº 19409586). Vigência do Contrato: 02/08/2024 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 527.996,21. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 05/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-132/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNI, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSIONÁRIA: TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.516/0001-02. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-132/2024. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-040/MG, no trecho Div GO/MG à Div. MG/RJ, no subtrecho Entr. MG-432 (p/ Esmraldas) ao Entr. BR-040/135/262/381 (Anel Rodoviário da Bela Horizonte), SNV 040BMG0360 (2024), coordenadas UTM 23K 7.802.305,5188 S 598.842,0608 E, km 523,56, perfazendo uma área total de 28.000,00m² (vinte e oito mil metros quadrados), no município de Contagem/MG, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNI, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNI, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNI, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.005119/2024-11. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 298/2024.
Nº Processo: 50602.0000907/2024-43.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNI. Contratado: 31.895.773/0001-07 - INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº 298/2024 da prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, nas categorias de auxiliar administrativo e copeira, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 07/11/2024 e término em 07/11/2025, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.134,09. Data de Assinatura: 04/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNI na Paraíba notifica DERKYAN DE MORAIS SILVA, CPF: ***.233.464-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNI, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001275/2024-14, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNI/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNI na Paraíba notifica F&V COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ 33.318.086/0001-54, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNI, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001712/2023-19, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNI/PB

ISSN 1677-7069

Nº 216, quinta-feira, 7 de novembro de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNI na Paraíba notifica FELIPE FERNANDES DE SOUZA, CPF: ***.894.843-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNI, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001712/2023-19, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNI/PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional do DNI na Paraíba notifica HILDEBRANDO RODOLFO FILHO, CPF: ***.719.924-**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNI, conforme consta do processo administrativo nº 50613.002482/2023-05, tendo em vista informações insuficiente para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D' Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
Superintendente Regional - DNI/PB

EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 118/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO. PERMISSIONÁRIA: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. INSTRUMENTO: EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO. RESUMO DO OBJETO: Fica revogado o Termo de Permissão Especial de Uso nº 13 - 118/2024, publicado no D.O.U. de 01/10/2024, seção 3, página 203, formalizado com a empresa Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ 08.826.596/0001-95, cujo objeto é a Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-230/PB, Ocupação longitudinal entre o km 171+ 960 m e o km 172 + 040 m, lido esquerdo, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica no Distrito de São José da Mata, Município de Campina Grande/PB, antigo CPEU SR/PB/2019/2020, com fundamento no Art. 7º da Resolução DNI nº 07/2021, tendo em vista que o projeto de ocupação não atende aos normativos vigentes de uso da faixa de domínio. PROCESSO: 50613.001236/2018-61. ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO. Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2024 - UASG 393028

Nº Processo: 50609.001695/2024-51.
Pregão Nº 90382/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNI. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos oficiais, incluindo cobertura total, assistência 24 horas, cobertura comprehensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais, franquia obrigatória reduzida, franquia para vidros e retrovisores, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025. Valor Total: R\$ 67.090,40. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 90361/24-04

No Resultado de Julgamento, Publicado no DOU, em 06/11/2024, Seção 3, pág. 242; onde se lê: "...licitante vencedor: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 12.754.237/0001-47/EDRO ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 40.869.463/0001-09"; leia-se: "...licitante vencedor: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 40.869.463/0001-09."

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: GILMAR SCHNEIDER, inscrita no CPF sob o nº 302.0xx.xx-87. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-288/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 471, no trecho ENTR BR-153(A)/386/RS-332(A) (SOLEDADE) ao ENTR AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ), subtrecho ENTR AV. URUGUAI (FRONT BRASIL/URUGUAI) (CHUÍ) - ENTR BR-473 (SARANDI), SNV 4718RS0230, travessia no km 561+200m, com extensão de 60 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 50m em área lateral), por 0,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 30 m² (trinta metros quadrados), no município de Santa Vitória do Palmar/RS, para fins de implantação de adutora de água. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 23/10/2024, através do documento SEI nº 19329593. PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNI o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela única, no valor equivalente a R\$ 3.582,90 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNI, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001947/2024-11. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: CÉSAR STUMPF, inscrita no CPF sob o nº 948.0xx.xx-49. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-304/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 472, no trecho ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho FRONT BRASIL/URUGUAI - ENTR RS-342 (P/TRÉS DE MAIO), SNV 472BR05090, no km 135+100m, lado direito, numa extensão total de 230 metros por 7 metros de largura, perfazendo uma área total de 1610 m² (mil seiscentos e dez metros quadrados), no município de Três de Maio/RS, para fins de implantação de acesso.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 216, quinta-feira, 7 de novembro de 2024

12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/10/2024, através do documento SEI nº 19386211. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.006534/2023-34. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-306/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA) - ENTR RS-110 (BOM JESUS), SNV 285BR0090, segmento do km 108+070m ao km 112+760m, lado esquerdo, numa extensão total de 4.690 metros por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 7035 m² (sete mil e trinta e cinco metros quadrados), no município de Vacaria/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/10/2024, através do documento SEI nº 19385456. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.002149/2022-37. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: STEDAMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.967.965/00001-08. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-307/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR) - ENTR BR-285(B) (VACARIA), SNV 116BRS3030, no km 41+020m, lado direito, numa extensão total de 200 metros por 12 metros de largura, perfazendo uma área total de 2400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), no município de Vacaria/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/10/2024, através do documento SEI nº 19386229. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.000847/2023-89. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-308/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 101, no trecho DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/RIO MAMPIUBA) ao RIO GRANDE, subtrecho RIO GRANDE - ESTREITO, SNV 101BRS4500, travessia no km 404+340m, com extensão de 41,80 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 31,80m em área lateral), por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 62,70 m² (sessenta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados), no município de São José do Norte/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/10/2024, através do documento SEI nº 19386220. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.000577/2024-97. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-309/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 287, no trecho ENTR BR-470(A) (P/MONTENEGRO) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA) - ENTR RS-168 (P/BOSSORÓCA), SNV 287BRS0370, travessia no km 424+785m, com extensão de 70 metros (sendo 10m sobre faixa de rolamento e 60m em área lateral), por 1,5metros de largura, perfazendo uma área total de 105 m² (cento e cinco metros quadrados), no município de Unistalda/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 31/10/2024, através do documento SEI nº 19386203. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.002123/2024-51. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: CEEE D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-310/2024. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR) - ENTR RS-715/717 (P/TAPES), SNV 116BRS3310, travessia no km 398+590m, com extensão de 60 metros (sendo 50m sobre faixa de rolamento e 10m em área lateral), por 1,5 metros

de largura, perfazendo uma área total de 90 m² (noventa metros quadrados), no município de Camaguã/RS, para fins de implantação de linha de transmissão de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04/11/2024, através do documento SEI nº 19411760. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.003491/2024-16. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 177/2024.

Nº Processo: 50610.006459/2023-10.

Dispensa: Nº 8/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato. O prazo de execução passa a ser prorrogado por mais 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos, passando a data de vencimento da execução, do dia 17/11/2024 para o dia 05/07/2025. O prazo de vigência passa a ser prorrogado por mais 230 (duzentos e trinta) dias consecutivos, passando a data de vencimento da vigência, do dia 17/11/2024 para o dia 05/07/2025. Vigência: 06/11/2024 a 05/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.293.396,14. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 225/2024.

Nº Processo: 50610.006457/2023-12.

Dispensa: Nº 9/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato. O prazo de execução passa a ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a data de vencimento da execução, do dia 17/11/2024 para o dia 17/11/2025. O prazo de vigência passa a ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a data de vencimento da vigência, do dia 17/11/2024 para o dia 17/11/2025. Vigência: 06/11/2024 a 17/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.500.461,51. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 223/2024.

Nº Processo: 50610.006544/2023-70.

Dispensa: Nº 10/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato. O prazo de execução passa a ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a data de vencimento da execução, do dia 17/11/2024 para o dia 17/11/2025. O prazo de vigência passa a ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a data de vencimento da vigência, do dia 17/11/2024 para o dia 17/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.751.970,92. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 606/2022.

Nº Processo: 50610.002213/2022-80.

Pregão: Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 11.735.329/0001-17 - 19 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 10.1.0.0.0606.2022 que entre si fazem o departamento nacional de infraestrutura de transportes - dnit, por meio da superintendência regional no estado do rio grande do sul, e do outro lado a empresa 19 solutions - soluções comerciais e gestão de transporte ltda, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre, para a superintendência regional do dnit no estado do rio grande do sul.. Vigência: 20/11/2024 a 20/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.559,28. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - RS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 39/2024 - UASG 393012

Processo nº 50610.005381/2024-99

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços emergenciais na Rodovia BR-116/RS - serviços e ações complementares, decorrentes da realocação das famílias da Vila Tio Zeca e Areia, no Município de Porto Alegre/RS, sob jurisdição da Unidade Local de São Leopoldo/RS.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 21/04/2021.

Contratada: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Valor: R\$ 18.506.229,55 (dezoito milhões, quinhentos e seis mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: Nos termos do Art. 15 da Medida Provisória nº 1.221 de 17/05/2024, a vigência contratual terá prazo de 1080 (um mil e oitenta) dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (D.O.U.).

Em 5 de novembro de 2024.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/2024 - UASG 390070

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Arts. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-432/RR entre o km 113,52 e 113,64 - Sentido crescente do tráfego; coordenadas geográficas da ocupação: 02.08332,-60.63280- Município de Cantá/RR, sem todavia obter êxito na identificação do agente infrator, conforme exposto no processo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

administrativo 50600.036484/2024-10, NOTIFICO o responsável pela ocupação irregular na Faixa de Domínio da BR-432/RR, caracterizada por cerca de madeira. O Notificado tem o prazo de 10 dias corridos para apresentação de recurso administrativo e 30 dias, contados da publicação desta notificação, para desocupação da Faixa de Domínio, sob pena de responsabilização legal.

IGO GOMES BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 554/2024.

Nº Processo: 50616.003244/2023-89.

Dispensa. Nº 32/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 83.665.141/0001-50 - SETEP CONSTRUÇOES S.A. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, adequação de quantitativos sem reflexo financeiro ao contrato, decorrente da 1ª revisão de projeto em fase de obras.. Vigência: 01/11/2024 a 06/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (P1): R\$ 22.151.316,47. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 01/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 393023

Número do Contrato: 571/2021.

Nº Processo: 50623.001435/2020-74.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 167/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 00.103.582/0001-31 - NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Objeto: 5º termo aditivo de prorrogação de prazo sem reflexo financeiro do contrato nº 23 00571/2021-23, cujo objeto é a contratação de execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do Tocantins. Vigência: 25/10/2021 a 21/10/2025. Valor Vigente do Contrato: R\$ 13.006.316,86. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 06/11/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90331/2024 - UASG 393023

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Vencedores:

Item 1: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. (CNPJ Nº 45.329.312/0001-81) com o valor de R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Item 2: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. (CNPJ Nº 45.329.312/0001-81) com o valor de R\$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Item 3: SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 11.048.879/0001-68) com o valor de R\$ 88.506,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais).

Item 4: SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 11.048.879/0001-68) com o valor de R\$ 59.969,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Item 5: SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 11.048.879/0001-68) com o valor de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Item 6: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. (CNPJ Nº 37.673.034/0001-57) com o valor de R\$ 8.982,00 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Item 7: REVOCADO.

Processo Administrativo nº 50623.000386/2024-86.

Palmas, 6 de novembro 2024.
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90351/2024 - UASG 393023

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Vencedores:

Item 1: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (CNPJ Nº 27.968.090/0001-65) com o valor de R\$ 34.303,50 (trinta e quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Item 2: JOSADAC MENDES FAQUINELI. (CNPJ Nº 37.583.132/0001-01) com o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Item 3: STABILIZE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (CNPJ Nº 53.159.114/0001-45) com o valor de R\$ 11.979,00 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais).

Item 4: Não houve ganhador.

Processo Administrativo nº 50623.000367/2024-50.

Palmas, 6 de novembro 2024.
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE CONTRATO DE CONSULTORIA

Próximo Termo Aditivo ao Contrato: nº 2024/000102. Contratado: Marcos Thadeu Queiroz Magalhães. CPF nº xxx.459.935-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Revisão e desenvolvimento de um conjunto de indicadores para monitoramento de fenômenos de transporte e logística para a evolução da sistêmica de acompanhamento de políticas públicas baseadas em evidências do Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL, considerando metodologias já empregadas pelo ONTL, o estado de conhecimento atual de indicadores e as políticas públicas do setor de transporte do Brasil. Objeto do Termo Aditivo: Extensão de prazo de vigência até 31/01/2025. Valor Total do Contrato: Não houve alteração de valor. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 05/11/2024

ISSN 1677-7069

Nº 216, quinta-feira, 7 de novembro de 2024

Banco Central do Brasil

EDITAL Nº 13 - BCB, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil torna pública a retificação dos subitens 15.2 e 15.3 do Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]
15.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "g" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

[...]
15.3 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

[...]

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2024 - UASG 179087

Nº Processo: 268235. Objeto: Aquisição de subsistemas de armazenamento (storages) para os datacenters do Banco Central do Brasil (BCB) em Brasília com garantia por 60 meses, incluso licenças de software, serviço de instalação e treinamento, sendo possível a instalação de elemento que exerce a função de quórum/árbitro na unidade do BCB de São Paulo, se necessário. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90109-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2024 às 15h30 no site www.gov.br/compras.

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/11/2024) 179087-17804-2024NE000001

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo Eletrônico nº 77325. Contrato: Bacen/ADRJA50390/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICRED CENTRAL COALIZAÇÃO LTDA - UNICRED CENTRAL COALIZAÇÃO. CNPJ: 86.774.775/0001-30. Publicação do extrato do contrato: DOU de 04/08/2020, seção 3, pág 148. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 09.07.2024.

Processo Eletrônico nº 98182. Contrato: Bacen/ADRJA50525/2021 Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E CATEGORIAS AFINS - UNICRED MÚLTIPLO VALOR LTDA.. CNPJ: 01.090.027/0001-85. Publicação do extrato do contrato: DOU de 27/09/2021, seção 3, pág 39. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 09.07.2024.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

260886 - Tino Sociedade de Crédito Direto S.A. Assunto: autorização para funcionamento; sede em São Paulo (SP); capital social inicial de R\$3.738.016,00; controladora direta: Tino Participações Ltda.; controladores finais: Pedro Sônego de Oliveira e Luís Eduardo Cascão Bougleux Couto (AGC de 6.12.2023 e Acordo de Acionistas de 6.12.2023). Decisão: Chefe. Data: 4.11.2024.

273003 - Swap Meios de Pagamentos Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 31.680.151). Assunto: alteração do capital de R\$107.784.398,00 para R\$145.149.515,55 (AGE de 27.6.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 5.11.2024.

276866 - Banco Volvo Brasil S.A. (CNPJ 58.017.179). Assunto: alteração do capital de R\$2.592.470.924,41 para R\$2.641.273.674,41 (AGE de 30.9.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 5.11.2024.

278103 - Sol Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 08.520.517). Assunto: alteração do capital de R\$3.660.000,00 para R\$3.740.000,00 (AC de 25.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 5.11.2024.

275894 - Cooperativa de Economia Crédito Mútuo - Sicoob Credsaúde (CNPJ 02.072.790). Assunto: autorização para operar em crédito rural. Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 6.11.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 42.370, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 2/12/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 6 de novembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/12/2024	02/05/2025	compradora	vendedora	até 14.000
02/12/2024	01/10/2025	compradora	vendedora	até 14.000